



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 166

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.842 — DE 15 DE JULHO DE 1944

Abre à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17, de julho de 1940, e, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), a fim de atender às despesas com obras gerais de adaptação do antigo cinema Ópera, sito na Avenida Almirante Barraso, n.º 63, desapropriado para fins de utilidade pública pelo Decreto n.º 7.370, de 8 de outubro de 1942, para seu funcionamento como teatro, inclusive fornecimento de mobiliário, cortinas, tapeçarias e uniformes aos porteiros, restabelecida a denominação primitiva de "Teatro Fênix".

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 15 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.843 — DE 15 DE JULHO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 11.898.160,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta cruzeiros), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e, devidamente autorizado pelo

Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 11.898.160,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta cruzeiros), para atender às despesas necessárias ao completo acabamento do Pavilhão de Ortopedia, respectivo equipamento técnico e administrativo e obras complementares.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 15 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.844 — DE 15 DE JULHO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), suplementar à verba 506 — Departamento do Tesouro — Código local 3.593.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I do § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 15 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DECRETOS DO DIA 17 DE JULHO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Aposentar:

Pelos Decretos A-125 e A-126, nos termos do item IV do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o trabalhador, padrão 13, Argira de Faria, mat. 25.313 e o cozinheiro, padrão 22, Orestes Manuel de Carvalho, mat. 17.528.

Exonerar:

Pelos Decretos E-107 e E-109, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do art. 93 do Decreto n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, os trabalhadores, padrão 13, Dalila Sampaio Manzini, mat. 16.120 e Manuel Porto, mat. 14.020 e o servente, padrão 23, Maria Alba Clara Peloso, mat. 12.023.

Demitir:

Pelos Decretos E-110 a E-112, tendo em vista o que consta dos processos ns. 70.771-

44-ASE, 57.616-44-ASE e 65.279-44-ASE, e nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o escriturário, classe 31, Renée Lopes Amarante mat. 6.577; e os trabalhadores, padrão 13, Reinaldo Alagão Rocha, mat. 11.367 e Taciano Antônio Fernandes, mat. 21.988.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de julho de 1944

Portaria n.º 101:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.905 de 8 de dezembro de 1941, nomear Reginaldo Rodrigues da Paixão para exercer o cargo de Preposto do Despachante Municipal Pedro Faria Vieira.

Distrito Federal, 17 de julho de 1944. — Henrique Dodsworth.

Portaria n.º 102:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, nomear Sebastião Ce-

lidônio Monteiro dos Reis para exercer o cargo de Preposto do Despachante Municipal Aníbal Freire.

Distrito Federal, 17 de julho de 1944. — Henrique Dodsworth.

Apostilas:

Fica retificado para Leonor Rosa Teixeira, o nome do trabalhador, padrão 13, mat. 28.169, Leonor Teixeira, tendo em vista o processo 53.617-44-ASE.

Tendo em vista o que consta do processo 57.787-44-ASE, fica retificado para Salvatore Conte, o nome do trabalhador, padrão 13, matrícula 12.763, Salvador Conde.

Tendo em vista o que consta do processo 73.616-44-ASE, fica retificado para Gisela de Andrade Pinto Frenkel, o nome do oficial administrativo, classe 72, mat. 28.811, Gisela de Andrade Pinto.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de julho de 1944

Na Secretaria do Prefeito:
Gisela de Andrade Pinto (10.533), Salvador Conde (10.549) e Leonor Teixeira (10.539).

Continua na pág. 5.063

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO II**

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

EXPEDIENTE

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N.º 7.842 de 15 de julho de 1944	5061
DECRETO N.º 7.843 de 15 de julho de 1944	5061
DECRETO N.º 7.844 de 15 de julho de 1944	5061
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, Decretos de 17 de julho de 1944 — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito, Departamento de Geografia e Estatística e da Comissão Especial de Desapropriações	5061
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	5064
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 135 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Saúde Escolar	5068
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5068
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação	5076
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Parques	5079
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 658.ª sessão ordinária de 7 de julho de 1944 — Despachos do Sr. Presidentes	5085
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	5087
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Finanças e de Saúde e Assistência	5088
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral: de Finanças	5089
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	5090

Continuação da 1.ª pág.

— Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Empresa de Diversões Vitória Ltda. (10.100) e Pedro Gonçalves (08.611). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Jorge Mutzembecker (06.444), Ofício 1.235 do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (10.965), Ofício 33 do 10.º D.O. (00.491) e Memo 48 do Departamento de Obras (15.973). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício s/n. do Departamento do Contencioso Fiscal (10.559), Ofício 6 do Departamento de Rendas Diversas (10.558) e Ofício 494 do Departamento da Renda Imobiliária (10.555). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofícios 1.332, 1.331, 1.333, 1.334 da Secretaria Geral de Administração (10.486, 10.495, 10.499, 10.512). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico (06.748), Ofício 183 do Departamento de Prédios e Parelhamentos Escolares (12.667), Ofício 414 do Juízo de Menores (09.127); Carlos Pereira (10.532), Ofício 1.360 da Secretaria Geral de Administração (10.565), Ofício 324 do Juízo de Direito da 1.ª Vara de Família (10.562) e Cia. City (10.553). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Aires Martinho de Andrade (10.529) e Sociedade Química Mercur Ltda. (10.551). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Esmeralda Barros Silva (10.023), Szymon Rodacki (09.976), Sílvio Leite (10.031), Fritz & Kuntenberg Ltda. (10.024), J. P. Costa Montenegro Ltda. (10.026), J. M. Muese (10.025), João Augusto Lourenço Filho (10.027), Santos, Santos & Companhia Segundo (09.074), Menezes & Rodrigues (09.973), M. Barreira & Martins (09.971), Lundgren Irmãos Ltda (09.970) e Laurides Gonçalves Figueiredo (09.969). — Reduzo a multa a Cr\$ 50,00 — em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Júlio de Resende Morsos (10.538) e José de Arantes (10.536). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 48, da Inspeção Geral de Iluminação (10.561), Ofício 839, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (09.096), Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (10.531), Ofício 46 do Serviço de Transporte da Ilha do Governador (10.571), e ofício 305, do Departamento de Parques (10.556). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Benedito Ribeiro (10.530). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Estêvão Robatini (10.101). — Deferido, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.856 do Gabinete do Prefeito. — Ciente, Arquite-se.

Marieta de Vasconcelos Rosa (10.423). — A Secretaria Geral de Administração para informar.

Isolina Terra Pinheiro (10.422). — A Secretaria de Administração para informar.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense (10.413). — A Secretaria Geral de Viação e Obras para informar.

Companhia Brasileira de Terrenos (11.141). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1, 2, 3, 5, 6 e 10, relativos respectivamente, aos imóveis sítos nas Ruas Jacurután junto e de-

pois do n.º 250, Inguai junto e antes do número A-1, e junto e antes do n.º 4 (m2), Grussaí ns. 179 e 181 e do Couto n.º 526, antigo 528, e autorizo a sua desapropriação pelo preço total de Cr\$ 64.950,00. — ficando sem efeito o despacho de 8 de outubro de 1943, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Braz Pereira Gomes (08.624). — A Procuradoria da Prefeitura.

Fundação Gafréc e Guinlo (07.861). — A Secretaria do Prefeito.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (08.514). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 808, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (09.318). — Ciente.

Manuel José Ribeiro (03.936). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 869, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (09.326). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Ofício n.º 306, do Departamento de Parques (10.557). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Viação Excelsior (10.554). — Aprovo, a título precário, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Rubens Ferreira Sampaio (09.991). — A Secretaria Geral de Finanças, a fim de ser avaliada pela C. P. D. do Departamento do Patrimônio a área de récuo.

Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada (09.975). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

César da Costa e outro (09.988). — A Secretaria Geral de Finanças a fim de ser avaliada pela C. P. D. do Departamento do Patrimônio, a área de investidura.

Jorge Abuode Habibi (09.968). — Relevo a 4.ª multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

George Edward Franklin (09.990). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício s. n. do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (09.155). — Arquite-se, por se tratar de matéria já deliberada

Guilherme da Silveira Filho (10.864). — A C. P. D.:

Maria de Cunha Marques (15.918). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 73-A, de 1944, da C. P. D., que fixou em Cr\$ 3.384,00 — o valor da área de récuo com 231, 58 m2 — interessado o imóvel sito na Rua Padre Juvenal ns. 42 e 44 (Paquetá), lotes ns. 11 e 12, nos termos dos pareceres e obedecidas as prescrições legais.

Aleides Machado Guimarães (10.099). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Abel Costa Vale (10.098). — Cancelem-se os autos de flagrante ns. 21-19, 21-20 e 96, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Leonídia e Doralice Costa (10.028). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 176 da Estação Reguladora de Abastecimento (10.046). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições.

Sindicato das Empresas de Garages do Rio de Janeiro (10.102). — Cancele-se o auto, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Orfanato Santo Antônio (6.046). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário

Geral de Finanças, concedendo-se à instituição requerente a redução de 50% (cinquenta por cento) do imposto de transmissão *causa mortis*, obedecidas as prescrições legais.

Ramos Cardoso & Comp. Ltda. (17.868). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Abel de Almeida da Luz (10.480), Companhia Suburbana de Terrenos e Construções (10.481), José Jermano (10.482) e Teles & Teixeira (10.483). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 4.584 do Departamento do Interior e da Justiça (10.485). — Oficie-se, em resposta, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

Fábrica de Tecidos Maracanã S. A. (10.484). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Salvador José Martins de Sousa (espólio) (10.550). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Raimundo Elvira da Silva Abreu (10.517). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Nilséia de Oliveira Timóteo da Costa (10.514). — Cumpra-se.

Maria Borlido de Seixas Correia (10.513). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Lídia Teixeira (10.540). — Cumpra-se.

José Maurício da Silva Cunha (10.537). — A Secretaria Geral de Administração.

João de Figueiredo Sucena e outros (10.535). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Instituto Conselheiro Macedo Soares (10.534). — A Procuradoria da Prefeitura.

Ofício n.º 1.238 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (10.563). — A Secretaria de Viação.

Ofício n.º 1.321 da Secretaria Geral de Administração (10.564). — A Secretaria Geral de Finanças.

Ofícios ns. 1.323, 1.324, 1.325, 1.326 e 1.327 da Secretaria Geral de Finanças (10.566 a 10.570). — A Secretaria de Administração.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 18 de julho de 1944

Irineu Gomes de Oliveira (10.370) e Antônio Costa (10.351). — Deferido, de acordo com a informação.

Folha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários à Secretaria do Prefeito, durante o mês de maio do corrente ano:

(Processo n.º 7.798-44) — Azarias de Araújo Santos, matrícula 12 — Cr\$ 500,00.

Luiz Fernando de Novais, matrícula 13 — Cr\$ 500,00.

Mário de Brito Figueiredo, matrícula 14 — Cr\$ 190,00.

Síria Almada, matrícula 15 — Cr\$ 500,00.

Fernando Geraldo, matrícula 17 — Cr\$ 300,00.

Maria Emilia Lopes César, matrícula 18 — Cr\$ 300,00.

Vicência Pascoal, matrícula 22 — Cr\$ 300,00.

Amélia Soares Catão, matrícula 27 — Cr\$ 250,00.

Francisco Oufino, matrícula 30 — Cr\$ 300,00.

Amaro José dos Santos, matrícula 35 — Cr\$ 210,00.

Salvador Neno Rosa, matrícula 36 — Cr\$ 210,00.

Antônio Cerqueira, matrícula 37 — Cr\$ 145,00.

Erato Seixas, matrícula 38 — Cr\$ 210,00.

Francisco Gomes de Andrade, matrícula 39 — Cr\$ 150,00.

Antônio Gentil, matrícula 40 — Cr\$ 200,00.

Américo Gonçalves França, matrícula 45 — Cr\$ 210,00.

Agripino de Azevedo, matrícula 48 — Cr\$ 150,00.
 Araripe Francisco Xavier, matrícula 62 — Cr\$ 150,00.
 Francisco Martins Pimentel, matrícula 76 — Cr\$ 150,00.
 Gultemberg Pereira, matrícula 77 — Cr\$ 150,00.
 Lourival Francisco de Sousa, matrícula 92 — Cr\$ 150,00.
 Luiz Fernandes de Oliveira, matrícula 93 — Cr\$ 150,00.
 Osvaldo Gomes Barradas, matrícula 105 — Cr\$ 150,00.
 Ruben Alves, matrícula 108 — Cr\$ 150,00.
 Gabriel Elias, matrícula 132 — Cr\$ 150,00.
 Henrique Fernandes Vilanova, matrícula 134 — Cr\$ 150,00.
 José Maria Gonçalves, matrícula 142 — Cr\$ 150,00.
 José Porfírio de Oliveira, matrícula 143 — Cr\$ 150,00.
 Severino Antônio da Silva, matrícula 151 — Cr\$ 150,00.
 Carmen Rodrigues, matrícula 3.416 — Cr\$ 610,00.
 José Lopes de Araújo, matrícula 5.128 — Cr\$ 210,00.
 Dinorá Camargo de Macedo, matrícula 5.145 — Cr\$ 210,00.
 Lourival César da Costa Nascimento, matrícula 5.164 — Cr\$ 300,00.
 Avelino Alves Campos, matrícula 5.176 — Cr\$ 150,00.
 Maria Heloísa Bittencourt, matrícula 5.269 — Cr\$ 280,00.
 Ariana Valente de Pinho, matrícula 5.579 — Cr\$ 300,00.
 Osmundo Pau Brasil, matrícula 5.642 — Cr\$ 210,00.
 Aires Francisco Carpinteira, matrícula 9.790 — Cr\$ 210,00.
 Angelo Nesci, matrícula 9.857 — Cr\$ 230,00.
 Adelino José Batista, matrícula 9.947 — Cr\$ 150,00.
 Alfredo Gonçalves de Pinho, matrícula 9.951 — Cr\$ 150,00.
 Cristalino de Holanda Campos, matrícula 9.963 — Cr\$ 150,00.
 Jair do Nascimento de Andrade, matrícula 9.972 — Cr\$ 150,00.
 Otávio José Marins, matrícula 9.995 — Cr\$ 150,00.
 Jonas Nascimento, matrícula 10.893 — Cr\$ 210,00.
 Maria Dolores Rocha, matrícula 11.497 — Cr\$ 150,00.
 Francisco de Sousa Brito, matrícula 11.735 — Cr\$ 150,00.
 Joaquim Augusto da Silva, matrícula 13.633 — Cr\$ 150,00.
 João Calixto, matrícula 13.664 — Cr\$ 150,00.
 Jovelino Soares de Pinho, matrícula 13.671 — Cr\$ 150,00.
 Salvador Correia, matrícula 13.673 — Cr\$ 150,00.
 Oscar Lopes da Cruz, matrícula 13.674 — Cr\$ 150,00.
 Orlando Batista de Magalhães, matrícula 13.675 — Cr\$ 300,00.
 Tomaz Dias Moreira, matrícula 13.677 — Cr\$ 150,00.
 Alberalino Jacinto da Graça, matrícula 13.687 — Cr\$ 150,00.
 José Pinto Baldomero, matrícula 13.688 — Cr\$ 150,00.
 José Monteiro Soares, matrícula 13.691 — Cr\$ 150,00.
 Carlos Alves de Freitas, matrícula 16.106 — Cr\$ 150,00.
 José Inácio Coelho, matrícula 16.527 — Cr\$ 200,00.
 Nicanor de Oliveira, matrícula 16.530 — Cr\$ 150,00.
 Quinto Cláudio Caetano Politano, matrícula 16.532 — Cr\$ 150,00.
 Salvador Peçanha, matrícula 16.536 — Cr\$ 150,00.
 João Iscarlato, matrícula 32.954 — Cr\$ 150,00.

Oscar da Silva Carvalho, matrícula 35.379 — Cr\$ 150,00.

Jorge Santos, matrícula 41.549 — Cr\$ 1.833,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 78

Expediente do dia 17 de julho de 1944

Registro de aposentadoria:
 Por Decreto do Exmo. Sr. Prefeito, de 12 de julho de 1944, foi aposentado nos termos do item IV do art. 182; do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o oficial administrativo, classe 72, Paulo de Abreu Macedo, matrícula n.º 6.204.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 17 de julho de 1944

N.º 616 — Augusta da Silva Gonçalves. — Praça Tiradentes 37. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 482 — Ana Niemeyer S. Meira — Rua Visconde do Rio Branco ns. 24 e 26. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 389 — Manuel Fernandes Pereira — Avenida Londres, lote n.º 133. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 647 — Alberto Joaquim de Andrade — Avenida Mem de Sá n.º 48. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 430 — Zelia Muniz de Aragão — Rua Sá Freire ns. 210-212. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 716 — Antônio da Rocha e Silva — Estrada do Engenho da Pedra, junto e antes do n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 405 — João Spadinger — Rua Nova Jerusalém n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 171 — André Domingos dos Santos — Avenida Guilherme Maxwell ns. 260-262-266. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 298 — Carmem Vilanueva de Fresson. — Rua Carlos Seidel junto e antes do 16. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 331 — Rodolfo Gondim — Rua Visconde de Maraguape n.º 32. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 330 — Artur de Sousa Campos — Rua Visconde de Maraguape n.º 50. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 315 — Genésio de Lima Câmara — Terreno do Caminho do Itareré, a 37, 00ms. da Rua 4 de Novembro (lado ímpar). — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 636 — Ivo de Alencar e outros — Rua 2 de Dezembro n.º 136 e outros. — Apresente título de propriedade.

N.º 608 — Augusto Pinto Esteves — Rua Frorick n.º 21. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 623 — The Texas Comp. Smith América Limitada — Rua das Laranjeiras n.º 75-79. — Apresente título de propriedade.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de julho de 1944

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 30

O Secretário Geral de Administração, resolve suspender por oito dias, de acordo com o item III do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o responsável de núcleo, Eunice de Araújo Góes Cox, Mecanógrafo extranumerário mensalista, matrícula 20.998, por falta de observância das prescrições regulamentares no controle de Ponto.

Distrito Federal, 18 de julho de 1944. — A. Teixeira de Freitas.

Benira Torrents Pereira, mat. 10.678 P. 76.120 — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.391-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Benira Torrents Pereira Azem, o nome da funcionária a que se refere o presente título.

Stella de Medeiros Santos, mat. 32.153 P. 70.691-44 ASE — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Stella dos Santos Malheiros o nome da serventaria a que se refere o presente Decreto de Provimento.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL

Alfredo de Sequeira Jorge P. 87.393-44 ASE — Providenciado, archive-se.

Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada. P. 86.030-44 ASE. — Deferido de acordo com as informações.

Maria de Lourdes, mat. 2.125 P. 84.615-44 ASE. — Anote-se a curatela, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 36.059-41 ASE.

Francisco Rodrigues Barbosa P. 85.192-44 ASE. — Considere-se afastado, à vista das informações prestadas, nos termos do art. 49 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1944, no período em referência.

Benedito Alves da Silva, mat. n.º 33.167, P. 87.287-44 ASE. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período compreendido entre 13 de julho corrente e a data da reassunção. — Ao Departamento do Pessoal para os devidos fins.

Lia Dias Costa Drumond, mat. 21.491. P. 83.514-44 ASE. — Retifique-se, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, o período da licença, consignando-se a partir de 12 de junho do corrente.

Alfredo Concelio, mat. 8.329, P. 78.366-44 ASE. — Deferido de acordo com as informações.

Jacy Bailão Maia, mat. P. 72.545-44 ASE. — Compareça.

Armando Dias Maia, inventariante de José Gregório do Nascimento, mat. 31.910, P. 335-42 ASE. — Relacione-se a presente despesa, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito.

José Pereira de Sousa Sapeatiba Júnior, matrícula 5.492, P. 66.139-44 ASE. — Relacione-se a presente despesa, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito.

Francisco Ferreira P. 86.749-44 ASE, José Porfírio P. 86.748-44 ASE e Luiz de Sousa Nunes, P. 86.746-44 ASE. — Indeferidos por falta de apoio legal.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria das Dores dos Santos Paiva, ref. Fernando de Faria Lacerda, matrícula n.º 40.093 (P. 87.088). — Aceite-se, em termos.

Catarino de Oliveira, matrícula n.º 26.377 (P. 95.665); Antônio Vilhena de Ataíde, matrícula n.º 24.270 (P. 97.095); Mário Pinto dos Santos, matrícula n.º 18.172 (P. 99.316); Antônio Lourenço Cabral, matrícula n.º 22.032 (P. 96.525); Manuel da Silva, matrícula número 10.183 (P. 94.773); José Maria Lopes, matrícula n.º 15.228 (P. 97.674); José Fernandes, matrícula n.º 15.194 (P. 94.630); Clemente Alves de Oliveira, matrícula n.º 17.062 (P. 95.911); Manuel Rodrigues, matrícula número 10.189 (P. 97.937); Emanuel Francisco das Chagas, matrícula n.º 13.080 (P. 94.726); Oscar Gomes da Silva Braga, matrícula número 30.491 (P. 98.478); Pedro Barbosa de Oliveira Vincula, matrícula n.º 14.146 (P. 25.233); Raimundo Antônio da Silva, matrícula n.º 14.172 (P. 92.432); Teodoro Manuel Lemos, matrícula n.º 7.320 (P. 98.603); Henrique Gomes do Couto, matrícula n.º 15.465 (P. 100.201); Augusto Martins, matrícula número 16.547 (P. 26.165); Félix José Martins, matrícula n.º 15.989 (P. 97.440); Domingos Pereira Cardoso, matrícula n.º 15.988 (P. 96.405); Antônio de Almeida, matrícula n.º 15.986 (P. 95.959); Manuel Siqueira, matrícula n.º 15.197 (P. 94.413); Miguel da Silva Raimundo, matrícula n.º 7.319 (P. 96.022); Libânio Correia da Silva, matrícula n.º 15.186 (P. 93.693); José Maurício Ferreira Lima, matrícula número 15.187 (P. 95.949); Tancredo Banifácio de Paula, matrícula n.º 23.705 (P. 93.647); Alfredo Ferreira, matrícula n.º 15.085 (P. 93.676); Osório Constantino de Carvalho, matrícula n.º 15.182 (P. 94.240); José Alexandrino de Lima, matrícula n.º 23.701 (P. 26.077); Alberto José Machado, matrícula n.º 22.084 (P. 94.483); Manuel Jacinto de Carvalho, matrícula n.º 20.473 (P. 95.979); Alberto dos Santos, matrícula n.º 20.475 (P. 93.652); Sigismundo da Silva Rocha, matrícula n.º 20.481 (P. 97.119); Alberto Rosa, matrícula número 15.042 (P. 94.258); Pedro Xavier, matrícula n.º 14.209 (P. 94.865); Hermano de Sousa e Silva, matrícula n.º 9.172 (P. 96.701); Claudiomiro Laurindo do Espírito Santo, matrícula n.º 9.205 (P. 98.485); Antenor Jacinto Fernandes, matrícula n.º 7.337 (P. 99.476); Onício Gomes da Silva, matrícula n.º 15.399 (P. número 100.554); Severino Pereira de Moraes, matrícula n.º 9.314 (P. 98.736); Eduardo Meireles Coelho, matrícula n.º 9.454 (Processo n.º 96.702); Pedro Teodoro dos Santos, matrícula n.º 18.173 (P. 95.653); José da Cunha Barbosa, matrícula n.º 18.175 (P. 95.157); Carolina Maria Ribeiro, ref. Manuel Joaquim Ribeiro, matrícula n.º 16.454 (P. 27.897); Artur da Mota, matrícula n.º 7.309 (P. 94.936); Abel Capela, matrícula n.º 9.250 (P. 96.404); Antônio Nunes Sampaio Júnior, matrícula número 15.097 (P. 97.839); Hermógenes Fernandes Leal, matrícula n.º 26.724 (P. 94.081); Deocleciano dos Santos de Sousa Pinheiro, matrícula n.º 28.348 (P. 98.226); Antônio Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 7.616 (Processo n.º 98.602); Gastão Pereira Madruga, matrícula n.º 8.497 (P. 95.884); Manuel Cavaleiro, matrícula n.º 9.336 (P. 95.244); Manuel Luiz Rebelo Júnior, matrícula n.º 9.337 (P. 97.400); Manuel Teixeira Bittencourt, matrícula n.º 26.273 (P. 97.745); Joaquim Pedrosa Lunceville, matrícula n.º 9.169 (P. 99.524); João Pereira de Resende, matrícula n.º 9.171 (P. 95.682); Joaquim Pereira da Silva, matrícula n.º 9.370 (P. 96.430); Vicente Tomaz da Silva, matrícula n.º 26.324 (P. 98.082); Maria da Glória e Sousa, ref. Arlindo Justino de Sousa, matrícula n.º 15.444 (P. 4.066). — Nada há que deferir, à vista do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 27 de junho do corrente, no processo n.º 29.951, em nome de José Machado Coelho.

Flávio Poppe de Figueiredo, matrícula número 29.709 (P. 84.430); Antônio José Correia, ref. José Joaquim Correia, matrícula n.º 498 (P. 86.079); Roberto Bernardino, matrícula n.º 11.390 (P. 94.581); Maria Loureiro Dias

Costa, matrícula n.º 42.184 (P. 84.174). — Aceitem-se, em termos.

Maria Clara Teixeira de Meireles, matrícula n.º 11.485 (P. 85.816). — Requeira a certidão, se quiser.

Jorge Costa, matrícula n.º 19.744 (P. 85.514). — Aceitem-se, em termos.

Valter Pereira de Araújo, matrícula número 28.753 (P. 85.875); Raul Gregório de Castro, matrícula n.º 4.922 (P. 86.287); Artur Fajardo da Silveira, matrícula n.º 17.178 (Processo n.º 86.284). — Autorizo.

Marinho Paulino dos Santos, matrícula número 33.662 (P. 78.202). — Apresente seu registro civil.

Abílio José Seco, matrícula n.º 20.001 (Processo n.º 76.725). — Arquive-se.

Romualdo de Carvalho e Silva, matrícula n.º 21.508 (P. 79.907). — Nada há que deferir — as vagas do quadro suplementar devem ser extintas à medida que se verificarem — art. 4.º do Decreto-lei n.º 1.941, de 30 de dezembro de 1939. O cargo em que pretende ser promovido está, justamente, incluído naquele quadro.

Jorge Bellard Braga, matrícula n.º 10.061 (P. 67.149). — Esclareça o requerente como deve ser compreendida a expressão "para fins de direito".

Henrique Ribeiro Leite, matrícula n.º 14.628 (P. 76.108). — Arquive-se, tornados insubistentes os editais publicados.

Antenor José da Rocha, matrícula n.º 7.316 (P. 86.098). — Certifique-se, em termos.

Rosa Carneiro Alves, ref. Antônio Júlio Nunes, matrícula n.º 18.978 — procurador Aurélio Rodrigues Loureiro, (P. 84.047). — Aceite-se, em termos.

Edital 1.003:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Beatriz Mallet, trab. P. 13, matrícula 11.932.

Edital 1.004:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Desdêmona Gonçalves Lisboa, matrícula 23.184, Prof. de Curso primário, classe 51.

Edital 1.005:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Augusto Alves, matrícula n.º 40.190, falecido em 6 de maio do corrente ano.

Edital 1.009:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Zorilda Carneiro de Andrade, matrícula 32.092 Prof. de Curso Primário, classe 53.

Edital 1.015:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Duílio Nogueira Itagilba, matrícula 1.890, Prático de Farmácia, classe 32.

Edital 1.019:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Marta da Silva Gomes, matrícula 31.897.

Edital 1.022:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria Lúzia Goulart Pereira, matrícula 23.177, Prof. de Curso Primário, classe 52.

Edital 1.027:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Lia Cesar Rodrigues Lopes, matrícula 5.416, Prof. de Curso Primário, classe 51.

Edital 1.032:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Joaquim Braga, matrícula 17.616, Cozinheiro, padrão 22.

Edital 1.033:

Compareça ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770, o servidor Leda de Araújo Bessa, professora de Curso Primário, classe 51, matrícula número 27.986.

Serviço de Controle Legal

I — P. S.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Francisco Avelino da Cruz, mat. 22.111 (P. 80.055). — Compareça para prestar esclarecimentos, no Serviço de Controle Legal.

Ofélia Lemos — Atendente, classe C (Processo 87.089). — Satisfaça o disposto no artigo 270, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Lobélia Carela Auler, mat. 06.123 (Processo 76.562). — Promova a retificação do nome da progenitora na certidão do menor "Marelene"; compareça para retirar o documento.

Ascendino Caetano Martins, ref. Carmelita Borges Martins, mat. 40.102 (P. 84.533). — Apresente alvará de autorização expedido pelo Juízo Competente.

Amaro Caetano, mat. 07.323 (P. 79.986). — Compareça Amaro Caetano, mat. 07.323, para retirar o decreto de provimento.

Metódio Vieira Barbosa (P. 87.018). — Esclareça quais os documentos cuja devolução requer.

Feliceta Genovefa Siciliana Barone, ref. Vicente Barone, mat. 15.015 (P. 80.737). — Compareçam os atestantes para assinatura do termo de responsabilidade.

Mercedes de Carvalho, mat. 01.801 (Processo 87.307). — Aguarde solução do Processo n.º 72.537 de 1941.

Leopoldo Augusto da Silva, mat. 10.458 (P. 87.125). — Pague a taxa de perempção.

Orestes Júlio Polverelli, mat. 230 (Processo 83.973). — Levante a perempção; prossiga-se.

José Duarte Marques (P. 87.447). — Declare para que fim requer a certidão.

Ediala Braga Brandão do Monte, mat. 18.459 (P. 85.987) e Carlindo Couto, mat. 06.579 (P. 86.148). — Juntem título de admissão.

Antônio Alonso Sanchez, mat. 25.746 (Processo 86.957). — Compareça para esclarecimentos.

Euzébio Reginaldo Bogueira, ref. Rubens Pedro Nogueira, mat. 27.423 (P. 84.839). — Compareça para receber o cartão de procação.

Antônio Correia de Sousa, mat. 18.640 (Processo 87.456), e Jorgina Santana de Oliveira mat. 23.538 (P. 71.988). — Aguardem oportunidade.

Comparecimento:

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, os Srs.: Adalberto Correia Café — Arlete Mauro de Oliveira — Dalila Sampaio Manzini — Ida Silva Amaral — Miriam Carmela Supino — Osmar Salermo e Regina Pereira de Figueiredo.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 18 de julho de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 1941;

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 1939.

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-39, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1024 — Mat. 11.216 — Martin Mercio Silveira — Fiscal C34 — 60 dias, art. 153 a partir de 9-7-44.

Núcleo 1.448 — Mat. 18.784 — Ilka Raposo Silva — Of. Adm. Extr. Mens. — 30 dias, artigo 153 c/o 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 1.487 — Mat. 33.243 — Adelina de Azevedo — Of. Adm. Extr. Mens. — 30 dias, art. 153 c/o art. 54, a partir de 9-7-44.

Núcleo 1.510 — Mat. 06.431 — Joaquim de Sousa Carvalho — Contador C 81. — 90 dias art. 153, a partir de 21-7-44.

Núcleo 1.930 — Mat. 04.649 — Miguel Camardella — Trabalhador P. 13. — 20 dias, art. 153, a partir de 22-7-44.

Núcleo 2.442 — Mat. 04.780 — Antônio Alves Filho — Of. Adm. C76. — 60 dias, artigo 153, a partir de 17-7-44.

Núcleo 2.661 — Mat. 11.117 — Manuel de Barros Araújo — Guarda-vida P31. — 20 dias, art. 153, a partir de 13-7-44.

Núcleo 2.662 — Mat. 11.880 — Irene Crespo de Albuquerque — Enfermeiro C31. — 45 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.

Núcleo 2.662 — Mat. 11.904 — Julia da Silva — Cosinheiro P 22. — 60 dias, art. 153, a partir de 15-7-44.

Núcleo 3.344 — Mat. 03.523 — Dionysio dos Santos — Servente P 13. — 30 dias, art. 153, a partir de 7-7-44.

Núcleo 3.350 — Mat. 11.442 — Nícia Salles Monteiro de Sousa — Prof. de Curso Prim. C 51 — 60 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.

Núcleo 3.662 — Mat. 35.350 — Américo Rodrigo de Araújo — Of. Adm. Extr. Mens. — 45 dias, art. 153, c/o 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 3.855 — Mat. 15.145 — Manuel Amancio dos Santos — Vigia P 14. — 60 dias, art. 153 c/o 54, a partir da data da publicação. Cancele-se a suspensão nessa data.

Núcleo 4.661 — Mat. 05.080 — Herondina Silva de Carvalho Barbosa — Escriturário Extranumerário Mensalista. — 20 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 10-7-44.

Núcleo 4.701 — Mat. 33.725 — Cecilia Costa — Atendente Extr. Mens. — 45 dias, artigo 153, c/o 54, a partir de 7-7-44.

Núcleo 4.850 — Mat. 07.485 — Joaquim de Oliveira — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

4.962 — 13.172 — Inácio da Mota Leite — Mecânico, P. 23 — 60 dias, art. 154 a partir de 11-7-44.

4.966 — 13.396 — Atéria Franco Moreira — Trab., P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 11-7-44.

5.042 — 07.046 — Rui Correia Frazão — Vigilante, extr. mens. — 30 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 13-7-44.

5.350 — 08.140 — Vitória Khury Pinheiro de Barros — Prof. de Curso Prim., classe 51, 90 dias, art. 159, a partir de 17-7-44.

5.358 — 19.775 — Zilda Deschamps Cavalcanti Nazareth — Prof. de Curso Prim., classe 53 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.566 — 19.438 — Cecília Zulmira de Almeida — Trab., P. 13. — Concedida licença, nos termos do art. 153, pelo prazo de 60 dias, à vista do laudo médico, a partir da data da publicação, cancelada nessa data a suspensão.

5.660 — 19.457 — Alice Martins de Barros — Enfermeiro, C. 31 — 45 dias, art. 153, a partir de 14-7-44.

5.660 — 19.595 — Marieta Cominholi Garcia — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

5.364 — 08.146 — Felisbela Reis Machado — Trab., P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

5.690 — 27.924 — Araci do Vale Aires — Enfermeiro, extr. mens. 45 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 19-7-44.

5.850 — 18.194 — Manuel Paulo — Cavouqueiro. P. 22 — dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.345 — 20.053 — Izaura Ribeiro Monte Belo — Servente, extr. mens., 90 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 19-7-44.

6.750 — 33.628 — Joana Sobral — Trab., extr. mens., 30 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 6-7-44.

6.930 — 16.293 — Francisco Pacheco do Amaral — Trab., P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 13-7-44.

6.932 — 35.445 — Alcides Lourenço — Trab., extr. mens., 30 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 10-7-44.

6.934 — 08.837 — José Gomes de Oliveira — Trab., P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

7.040 — 24.864 — Neuriel Joaquim da Silva — Vigilante, extr. mens. — Concedida licença, à vista do laudo médico, nos termos do art. 153, pelo prazo de 60 dias, a partir da data da publicação, cancelada nessa data a suspensão.

7.660 — 17.202 — Irene de Andrade — Enfermeira, extr. mens. — 15 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 17-7-44.

7.662 — 23.799 — Mário Mendes da Costa — Enfermeiro, C. 33 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

7.701 — 24.557 — João Jacinto da Silva — Trab., P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 8-7-44.

7.851 — 24.196 — José Antônio da Silva — Trab. P. 13 — 45 dias art. 153, a partir de 12-7-44.

7.931 — 22.267 — Reinaldo Alves da Cunha — Trab. Extr. Mens. — 20 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 10-7-44.

7.931 — 31.952 — Aurelino Antônio de Sousa — Trab. Extr. Mens. — 25 dias, artigo 154, a partir de 17-7-44.

8.334 — 34.052 — Beatriz Otoni — Prof. de Curso Prim. Extr. Mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 1-7-44. (art. 153, c/o 54).

8.930 — 24.702 — Alberto Rangel dos Passos — Fiscal C. 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 15-7-44.

8.705 — 21.431 — Isabel Maria da Conceição Cavalcanti — Trab. Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, c/o 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 5.108:

Efetivos:

Mat. 1.560 — Enfermeiro, classe 32, Manuel Teófilo Gualberto (P. 86.873-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 10-7-44 e pelo tempo que durar a convocação, sem vencimentos. (S.G.S.).

Mat. 27.306 — Médico, classe 91, Henrique Manuel Assunção Rupp (P. 86.034-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 16-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, sem vencimentos e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 4 de julho de 1944.

Extranumerários:

Mat. 36.354 — Trabalhador, Estêvão Malhacan (P. 87.155-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 1-7-44 e pelo tempo que durar a convocação, com vencimentos. (S.G.S.).

Mat. 15.172 — Trabalhador — João Batista Proença (P. 84.087-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 1-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, com o vencimento integral.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 4 de julho de 1944).

Mat. 27.780 — Médico — Afonso Moutinho Ribeiro da Costa (P.86.664-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 8-7-44 e pelo tempo que durar a convocação, sem vencimentos. (S.G.S.).

Mat. 33.503 — Vigilante — Mário Orgal (P. 86.649-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 16-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, com vencimentos integrais. (S.P.R.).

Mat. 636 — Oficial administrativo — Almir Pirro Moreira (P. 84.768-44). — Considerado licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, abonadas as faltas verificadas no período de 30-5-44 a 11-7-44. (S.G.F.).

Mat. 31.667 — Oficial administrativo — Joaquim Barros de Oliveira (P. 78.240-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.348, de 4 de agosto de 1942, no período de 10-5-44 a 18-5-44, com vencimentos. (S.V.G.).

Mat. 33.522 — Trabalhador — Valdemar de Lima (P. 81.176-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, com vencimentos. (S.V.G.).

Mat. 35.441 — Trabalhador — Antônio Gonçalves de Sá (P. 77.436-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, no período de 9 a 17-5-44, com vencimentos. (S.V.G.).

Núcleo 5.108:

Extranumerário — Mat. 21.498 — Trabalhador — Júlio Cesar Estrela (P. 77.890-44).

— Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, no período de 5-5-44 a 22-5-44, com vencimentos. (S.G.S.).

Núcleo 5.108:

Diarista — Mat. 37.299 — Trabalhador — Paulo da Silva Dória (P. 83.144-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 9-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, sem vencimentos. (S.V.G.).

Núcleo 7.660:

Efetivo — Mat. 22.740 — Trabalhador, padrão 13, Heleno Balbo (P. 82.531-44). 120 dias em prorrogação: 29-6-44 a 26-10-44. (Período certo: 29-6-44 a 26-10-44). Artigo 153. (S.G.S.).

(Publicado novamente por ter saído com incorreções nos Diários Oficiais dos dias 1-7-44 e 13-7-44.

Indeferimentos e altas

Núcleo — Matrícula:

1.290 — 03.406 — Altina Machado dos Santos Almeida — Of. Adm. C. 74. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, a partir de 13-7-44, até a publicação.

2.444 — 33.390 — Liette de Paula — Of. Adm. Extr. Mens. — Indeferido. Concedida a licença à vista do laudo médico nos termos do art. 153, pelo prazo de 45 dias, a partir de 17-7-44.

2.661 — 11.174 — Manuel João Filho — Guarda-vida Extr. Mens. — Indeferido à vista do laudo médico.

2.851 — 0.9.480 — João Pereira da Cruz — Trab. P. 13 — Indeferido à vista do laudo médico. Cancele-se a suspensão na data da publicação. Reassuma o exercício.

6.040 — 16.410 — Abiatar Pereira da Mota — Vigilante Extr. Mens. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, c/o 145, a partir de 16-7-44 à data da publicação.

7.960 — 22.878 — Alberto de Paiva Campos — Motorista P. 25 — Indeferido à vista do laudo médico.

1.620 — 06.637 — Lirys de Carvalho Salgado — Of. Adm. C. 71 — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, c/o 145, a partir de 19-7-44, à data da publicação.

4.934 — 07.915 — João Bernardo — Trabalhador Extr. Mens. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, c/o 145, a partir de 17-7-44, à data da publicação.

4.939 — 11.767 — José Franco — Trabalhador P. 13. — Cancele-se a suspensão. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, a partir de 13-7-44, à data da publicação.

Núcleo — Matrícula:

7.662 — 27.559 — Joaquim Ferreira Martins — Tra., P. 13. — Autorizada a reassunção. Cancelada a suspensão na data da publicação, à vista do laudo médico.

N.º 7.762 — 30.733 — Judite Ripper Chalco — Enfermeiro, extr. mens. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153, c/o 145, a partir de 13-7-44 à data da publicação.

8.661 — 27.473 — Maria Onofre de Sousa — Enfermeiro, C. 31. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, no término da licença.

Suspensões

N.º 5.933 — 12.882 — Osvaldo Maita — Trab., extr. mens. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação.

Despachos

N.º 4.933 — 36.536 — Messias Ribeiro de Carvalho — Trab., extr. diarista. — Considere-se afastado das funções, pelo prazo de 25 dias, a partir de 11-7-44.

4.933 — 37.116 — José Patrocínio de Freitas Filho — Trab., extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 45 dias, a partir de 13-7-44.

7.931 — 36.246 — Deocleciano Gomes de Sousa — Trab., extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir da data da publicação.

Licenças

N.º 1.410 — 01.861 — Américo Dyott Fontenelle — Of. Adm., C. 76 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

2.048 — 20.806 — Jaime de Sousa Macedo — Vigilante, extr. mens. — 20 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 21-7-44.

2.337 — 10.605 — Maria de Lourdes Ferreira Figueiredo — Prof. de Curso Prim., C. 52 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

N.º 3.855 — 15.113 — Luiz Pedro Gomes — Trab., P. 13 — 180 dias, art. 154, a partir de 3-3-44.

3.855 — 15.178 — Manuel Ferreira — Pedreiro, P. 22 — 45 dias, art. 154, a partir de 21-6-44.

N.º 3.903 — 31.108 — Manuel Antunes Correia — Trab., P. 13 — 14 dias, art. 154, a partir de 29-6-44.

N.º 4.660 — 217.270 — Federal — Dionísia de Sousa — Servente, Cl. B — 45 dias, art. 165, a partir de 21-7-44.

N.º 4.851 — 14.324 — Manuel da Silva Teixeira — Asfaltador, P. 23 — 180 dias, art. 154, a partir de 15-3-44.

4.851 — 14.413 — José Alves Bernardes — Trab., P. 14. — 15 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

4.932 — 07.972 — Manuel Soares — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 154, a partir de 27-5 de 1944.

4.934 — 12.554 — Manuel Simões de Freitas — Carroceiro P. 13 — 90 dias, art. 154, a partir de 10-6-44.

4.934 — 13.948 — Augusto da Cruz Almeida — Fiscal C 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

4.934 — 18.914 — Manuel Rodrigues Lamelas — Carroceiro P 13 — 90 dias, art. 154, a partir de 12-6-44.

4.939 — 14.806 — Rodrigo Pinto dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. 20 dias art. 153, c/o 54, a partir de 21-7-44.

4.962 — 02.781 — Orlando Gomes de Lima — Trab. Extr. Mens. 45 dias, art. 153 c/o 54, a partir de 21-7-44.

6.040 — 17.437 — Balduino Tavares Guerra — Vigilante Extr. Mens. 15 dias, art. 153 c/o 54, a partir de 21-7-44.

6.290 — 09.233 — Mariano Campista — Trab. P. 13 — Concedida licença, nos termos do art. 154, a partir de 18-10-40 à data da publicação do ato de aposentadoria.

6.931 — 16.953 — Armando Gomes dos Santos — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

6.931 J 17.007 — Mário Soares Cortes — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

6.934 — 13.295 — Manuel Joaquim Pereira Calvário — Trab. Extr. Mens. 15 dias, art. 154, a partir de 26-6-44.

7.934 — 25.186 — João Honorio Lauriano — Trab. P 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 21-7-44.

8.691 — 01.182 — Ari Gomes dos Santos — Trab. Extr. Mens. 20 dias, art. 153 c/o 54, a partir de 2-7-44.

8.852 — 09.441 — Verediano da Silva Gomes — Trab. Extr. Mens. 30 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 21-7-44.

8.852 — 24.825 — Abrahão Canuto Alves — Pedreiro P 22 — 15 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

8.903 — 31.007 — José Ferrão Pereira — Jardineiro Extr. Mens. 45 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 21-7-44.

8.930 — 20.320 — Mário Larrubia de Abreu — Trab. Extr. Mens. 60 dias, art. 154, c/o 54, a partir de 12-0-44.

Indeferimentos e atas

4.011 — 10.079 — Severino Mendes da Rocha — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

4.851 — 14.340 — Quintiliano Alves da Silveira — Trab. P 14 — Indeferido à vista do laudo médico — Reassuma o exercício no término da licença.

4.939 — 14.678 — Mário Cassiano — Carroceiro extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

6.310 — 8.347 — Nelson Teixeira — Mecânico extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

7.661 — 22.867 — Francisco Moreira da Silva — Trabalhador extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.851 — 36.016 — Josefino de Assis — Trabalhador extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.660 — 1.742 — Manuel Mercadante Júnior — Trabalhador, P. 13. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos termos do art. 154, a partir de 3-6-44 à data da publica.

Suspensões

1.820 — 13.894 — Joaquim da Cunha Ribas Júnior — Oficial administrativo, classe 71. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

3.902 — 31.546 — Manuel Luiz dos Santos — Jardineiro, P. 12. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da publicação deste despacho.

7.041 — 22.440 — José Miguel da Trindade — Vigilante extr. mens. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

7.850 — 121 — Arnaldo Mailes — Trabalhador, P. 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

Despachos

5.934 — 36.453 — Manuel Rodrigues da Silva — Trabalhador extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 20-6-44.

RETIFICAÇÕES

Retificação de licença publicada no *Diário Oficial* dos dias 8 e 12-7-44:

Núcleo — Matrícula:
4.851 — 14.340 — Quintiliano Alves da Silveira — Trabalhador, P. 14 — 20 dias, artigo 153, a partir de 1-7-44.

Retificação de licença publicada no *Diário Oficial* do dia 13-7-44:

Núcleo — Matrícula:
8.931 — 25.928 — Conrado José dos Santos — Trabalhador, P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 14-7-44:

Núcleo — Matrícula:
3.852 — 7.316 — Antenor José da Rocha — Bombeiro hidráulico, P. 23 — 94 dias, art. 154, a partir de 30-3-44.

4.660 — 200 — Pedro de Oliveira Santos Guaraciaba — Trabalhador, P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

8.930 — 24.703 — José Mangia Júnior — Fiscal, classe 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-7-44.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 15-7-44:

Núcleo — Matrícula:
1.120 — 23.657 — Têa de Almeida Barbosa — Mecanógrafo extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

4.933 — 37.116 — José Patrocínio de Freitas Filho — Trab., extr. diarista. — Considere-se licenciado nos termos do art. 153, combinado com o art. 54 no período entre 10 de julho de 1944 e da data da publica.

1.488 — 6.136 — Maria da Conceição de Sousa Figueiredo — Oficial administrativo, extr. mens. — 30 dias, art. 153, c/ o art. 54, a partir do dia seguinte ao da publicação.

2.448 — 33.437 — Oflia Pereira de Almeida — Servente extr. mens. — Indeferido, à Vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 c/ o art. 145, a partir de 14-7-44 à data da publicação.

4.938 — 20.178 — Augusto de Sousa Paulo — Trabalhador, P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

5.850 — 18.339 — José Laureano Loreto — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-6-44.

7.106 — 15.730 — Jovelino Batista dos Santos — Trabalhador, P. 13 — 180 dias, artigo 153, a partir de 16-7-44.

8.375 — 5.406 — Claudionor Luiz do Nascimento — Trabalhador, P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação.

Retificação de licença publicada no *Diário Oficial* do dia 15-7-44:

Núcleo — Matrícula:
4.660 — 22.603 — Crivone Barros Regadas — Enfermeiro, classe 32 — Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto pelo prazo de 35 dias, a partir de 28-6-44. (Republicado por ter saído com incorreção).

Penhor

Rural e Industrial

Coletânea de leis

Preço: Cr\$ 2.00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbórslo Postal

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 135

Expediente do dia 18 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário mensalista, Maria de Lourdes Franco Alves Cruz, matrícula n.º 23.098.

Para o Departamento de Difusão Cultural, o oficial administrativo extranumerário mensalista, Hélio Jorge Correia de Brito, matrícula n.º 37.671.

Transferindo:

Do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Expediente, o professor de curso primário, classe 54, Elza de Carvalho Brasil, matrícula n.º 02.251, núcleo 1.330.

Por permuta:

Do Departamento de Educação Nacionalista para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, classe 53, Namir Peixoto Rocha, matrícula n.º 8.138 núcleo 6.341 e do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Nacionalista, o professor de curso primário, classe 53, Maria José Pôrto, matrícula número 8.136, núcleo 6.341.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 88

Expediente do dia 18 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário, Argentina Fontes Petit, matrícula n.º 16.715 para o colégio 1-5 "Dr. Cócio Barcelos", núcleo 2.332.

Designação para a função de sub-diretor:

Do professor de curso primário, Cirene Dias Parêdes, matrícula n.º 21.743, para a função de sub-diretor do colégio 8-11 "São Paulo", núcleo 7.364.

Dispensa da função de sub-diretor:

Do professor de curso primário, Augusta Tomé de Moura, matrícula n.º 23.076, da função de sub-diretor do colégio 8-11 "São Paulo", núcleo 7.364.

Ensino Particular

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Severino Alves Moreira. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N.º 24

Expediente do dia 18 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso primário, classe 52, matrícula n.º 03.349, Celina Pinto Guedes, para exercer as funções de coordenador no CC. "Barão do Rio Branco", do Colégio Argentina, núcleo 6.342;

Do professor de curso primário, classe 55, matrícula n.º 10.790, Laura Diniz, para exer-

cer as funções de coordenador no CC. "Rui Barbosa", da Escola Pedro Ernesto, núcleo 3.354.

Elogio:

Do professor de curso primário, classe 54, matrícula n.º 18.601, Nilda Rangel Urrutigarai, pelo espírito de iniciativa, capacidade de trabalho e alta compreensão de seus deveres profissionais reveladas durante o exercício de suas funções como coordenador do CC. "André Rebouças", da Escola Artesanal Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Transferência:

Do professor de curso primário, classe 51, matrícula n.º 32.235, Lavinia Mulo Tavares Coelho, de CC. "Frei Caneca", do Colégio México, núcleo 3.352, para o CC. "Evaristo da Veiga", do Colégio Cócio Barcelos, núcleo número 2.332, amparada pelo art. 159.

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 24, às 10,45 e às 15,30 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 21 de julho de 1759 os jesuítas eram expulsos do Brasil.

II — "Pai da Aviação", poesia de Bastos Tigre.

III — O Ministério da Aeronáutica.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 17 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo a atendente extranumerária-mensalista Mercêdes Corrêa Vitória, matrícula

34.582, do Setor Médico em Estabelecimentos de Educação Técnica, núcleo n.º 5.325, para o Centro Médico-Pedagógico, núcleo 5.321.

Transferindo a enfermeira extranumerária-mensalista Leonor Sampaio, mat. 30.045, do Centro Médico-Pedagógico, núcleo 5.321, para o Setor Médico em Estabelecimentos de Educação Técnica, núcleo 5.325.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 17

Srs. chefes dos Distritos Médicos e Serviço Médico do Instituto de Educação:

Em cumprimento do edital n.º 1, do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura (Campanha antirrábica), resolvo:

Designar, incumbido de efetuar, pela PRD-5, as palestras de propaganda educativa antirrábica, os Srs. Drs.: Otacilio Dantas, João Batista de Azevedo Lima, Gilberto Gonzaga Romeiro, Renato Pacheco, Floriano Peixoto Martins Stoffel e Silvio Pereira do Lago; determinar aos Srs. Chefes de Distritos Médico-Pedagógicos façam, realizar, pelos seus respectivos auxiliares, palestras, no mesmo sentido, nas escolas de seus Distritos; recomendar aos chefes de D. M., entendimento com as autoridades educacionais com o fim de obter que as professoras, em suas classes, focalizem o que for do interesse da Campanha antirrábica com palavras acessíveis ao adiantamento das turmas, sendo conveniente que nas salas de aula cada professor escreva, no quadro negro, uma frase alusiva à campanha e fale 5 a 10 minutos a respeito, frase que deverá permanecer no referido quadro durante o tempo do expediente e ser copiada pelos alunos, como cabeçalho, em todos os trabalhos. Cada dia, convirá que os exercícios didáticos tenham por objetivo ou centro de interesse a "raiva".

Os Srs. Chefes de DM. providenciarão a fim de que se coloque em lugar visível das escolas, onde possa estar exposta ao público, uma relação dos Postos de Tratamento antirrábico com os seus endereços.

Este Departamento providenciará a fim de que sejam fornecidos folhetos e, se possível, cartazes explicativos aos que tiverem de cumprir as determinações acima.

Distrito Federal, 17-7-44. — Oscar Penna Fontenelle, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 17

Pela Portaria n.º 163, de 17 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, a partir de 25 de março do corrente ano, e de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o estafeta extranumerário diarista, matrícula n.º 37.441, Francisco Domingues Gonçalves.

Pela Portaria n.º 164, de 17 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, a partir de 2 do março do corrente ano, e de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o estafeta extranumerário diarista, matrícula 37.442, Pedro Siqueira Caiado.

Pela Portaria n.º 165, de 17 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, a partir de 9 de março próximo passado, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o estafeta extranumerário diarista, matrícula 37.547, Altamiro de Menezes.

DESPACHO

N.º 5.769 — Arlindo Ribeiro. — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a critério do Sr. Diretor do D.C.F. a fixação da data de início das férias.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 17 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 21.890-43 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua dos Açudes s/n. — Tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, torno sem efeito o despacho de 3-12-43. Cancele-se a inscrição n.º 502.956 a partir de julho de 1942.

N.º 6.532-44 — Milton Alvarenga e outro — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27, apart. 304. — Inclua-se o apartamento 304 a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 14.640,00, sendo Cr\$ 1.200,00 relativos à garagem.

N.º 7.599-44 — Manuel Lourenço de Azevedo — Rua Dr. Bulhões n.º 72. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.640,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 8.085-44 — Eder Jansen de Melo — Rua Sá Ferreira n.º 139. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 18.000,00, a partir do exercício corrente. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.493-44 — Euclides Pinto — Rua Goulart de Andrade n.º 40. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.120,00, a partir de 1944, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 8.816-44 — Max Antônio Gutman Bicho (menor) — Rua Aruja n.º 35. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Aruja n.º 35, inscrição fiscal n.º 827.868, a multa de Cr\$ 41,40 (quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 8.671-41 — Tomaz da Costa Monteiro — Avenida Suburbana n.º 2.637. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Suburbana n.º 2.637, inscrição fiscal n.º 817.987, a multa de Cr\$ 204,50 (duzentos e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.071-44 — Silvério Monteiro Bittencourt — Rua Martins Costa n.º 122. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Martins Costa n.º 122, inscrição fiscal n.º 806.752, a multa de Cr\$ 27,60 (vinte e sete cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 3.608-41 — Joaquim Irineu de Oliveira — Rua dos Araújos n.º 5, casa XI. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua dos Araújos n.º 5, casa XI, inscrição fiscal n.º 870.252, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.217-43 — Jaime Ferreira da Silva — Rua Gratidão n.º 211, aparts. 201 e outros. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Gratidão n.º 211, inscrição fiscal n.º 896.156, a multa de Cr\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 31.916-43 — Gilda Jorge de Paiva Côrtes — Rua Cosme Velho n.º 38. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Cosme Velho n.º 38, inscrição fiscal n.º 301.242, a multa de Cr\$ 1.002,20 (mil e dois cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 5.136-44 — Rua Veríssimo Machado n.º 142. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Veríssimo Machado n.º 142, inscrição fiscal n.º 147.763, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 5.401-44 — Bernardo de Castro Real — Rua Borja Reis n.º 321. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Borja Reis n.º 321, inscrição fiscal n.º 206.717, a multa de Cr\$ 81,00 (oitenta e quatro cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 26.718-43 — Roberto Martins — Rua Francisca Zieze n.º 212. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.120,00, a partir do exercício corrente.

N.º 8.103-41 — Maria Regina Dias de Paula — Rua Mascarenhas ou Travessa Murundu. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 58.026-42 — Isa Imóveis S.A. e outros — Avenida Atlântica n.º 962, aparts. 101-1.201. — Exonerar-se o imóvel de 12/24 do imposto de 1943, em 1944, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

N.º 13.810-44 — João Soares Ribeiro — Rua Major Reis n.º 15. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.640,00, remetendo o processo, em seguida, ao 1-R.I.

N.º 12.009-44 — Josina de Abreu — Rua Ubiratan n.º 382. — Inclua-se a benfeitoria a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se do imposto territorial de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-4-44.

N.º 11.471-44 — Aires Ferrão Brigeiro — Rua Lopo Diniz n.º 456. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições ns. 418.024 e 883.458, cancelando-se a de n.º 883.458 a partir de junho do exercício corrente.

N.º 11.782-44 — João Tostes — Rua Ubiratan n.º 123. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 857.863, na forma pro-

posta, cancelando-se a mesma a partir de junho ao exercício corrente.

N.º 11.461-44 — Companhia Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Iníngá, lotes 700 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1941, com o vt de Cr\$ 3.960,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.461-44 — Companhia Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Iníngá n.º 62. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 3.810,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser imposta, nos termos do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.629-44 — Agostinho da Cunha Melo — Rua Assis Carneiro n.º 479. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Assis Carneiro n.º 479, inscrição fiscal n.º 315.789, a multa de Cr\$ 37,40 (trinta e sete cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.890-44 — Júlio de Fregilas (Espólio). — Rua Piuna n.º 115. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 15.400-44 — José dos Santos Monteiro. — Rua Moreira Pinto n.º 16. — Certifique-se em termos.

N.º 6.839-44 — Elaira Maia Malheiros, Rua Caobi. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 14.893-44 — Deolinda da Silva Gomes, Rua Carneiro da Rocha n.º 102. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 14.974-44 — Pericles Ribeiro Batista Leite, Rua Batista Braga. — Levanto a perempção. A CIP.

N.º 14.997-44 — Domingos de Oliveira, Rua André Azevedo, lote 399. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N.º 12.583-44 — Antônio José de Abreu Vieira, Rua Uranos, lote n.º 1.385. — Inclua-se o sobrado a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 3.840,00, retificando-se o vt global do prédio para Cr\$ 6.240,00, assim discriminados: Térreo — Cr\$ 2.400,00. Sobrado — Cr\$ 3.840,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 12.256-44 — Ana Angélica Viana Murce, Rua "2" n.º 36. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 11.500,00 a partir do exercício de 1942, de acordo com a proposta da CIP, de 15-7-44.

N.º 7.016-44 — Miguel Gabriel Abib (Espólio), Rua Uruguaí n.º 144. — Retifique-se o vt para Cr\$ 18.000,00, em 1944 de acordo com o informado.

N.º 1.329-44 — Companhia Predial, Rua Bráulio Cordeiro n.º 159. — Arquite-se.

N.º 31.398-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 102. — Inclua-se o apartamento 102 a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.800,00.

N.º 31.410-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 201. — Inclua-se o apartamento 201 a partir de março do exercício de 1943, com o vt de Cr\$ 13.200,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.409-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 202. — Inclua-se o apartamento 202 a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 12.000,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.408-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 301. — Inclua-se o apartamento 301, a partir de novembro de 1942, com o vt de Cr\$ 14.400,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.407-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 302. — Inclua-se o apartamento 302 a partir de novem-

bro de 1942, com o vt de Cr\$ 12.960,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.405-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 402. — Inclua-se o apartamento 402 a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 13.560,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.404-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 501. — Inclua-se o apartamento 501 a partir de novembro de 1943, com o vt de Cr\$ 15.000,00.

N.º 31.403-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 502. — Inclua-se o apartamento 502 a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 13.500,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 1.510-44 — Jorge Tavares Guerra, Rua Barata Ribeiro n.º 244. — Inclua-se o apartamento 602 a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 11.280,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 30.224-43 — Antônia de Sousa, Rua "12" de Dezembro n.º 21. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Doze de Dezembro número 21, inscrição fiscal n.º 108.529, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 14.518-44 — Jovelino Luiz da Silva, Rua da Feira n.º 31, casa 2. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 5.384-44 — Eugênio Feuermann, Rua Haddock Lóbo ns. 310 e 312, apartamento 701 e outros. — Mantenho para os apartamentos 701, 703 e 706 os valores abaixo discriminados:

- Apartamento 701 — Cr\$ 10.800,00.
- Apartamento 703 — Cr\$ 9.600,00.
- Apartamento 706 — Cr\$ 10.800,00.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-12-43.

Por despacho do Sr. Diretor, de 17 de julho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 8.200-44 — Travessa do Ouvidor n.º 17. — Taxe-se o 1.º pavimento pelo vt de Cr\$ 90.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.417-44 — Rua Pereira de Figueiredo n.º 60. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.120,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 8.056-44 — Rua Domingos Cabral n.º 273. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.100,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 8.072-44 — Rua Ana Silva n.º 17. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição

N.º 7.980-44 — Rua Sousa Pitanga número 82. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 980,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.987-44 — Rua Sousa Pitanga número 124. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 980,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 8.067-44 — Rua Ana Nery n.º 736, casa X. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 6.000,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.966-44 — Av. Automóvel Clube número 3.809. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.410,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.989-44 — Rua Sousa Pitanga n.º 142. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.980,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.952-44 — Rua Felipe Mena n.º 201. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 5.874-44 — Rua Embaiba n.º 129. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 5.978-44 — Estrada Velha da Pavuna n.º 56. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 6.555-44 — Rua Almeida Bastos n.º 67. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 147, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.951-44 — Travessa Jardina n.º 8 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 8.019-44 — Rua Xavier Curado n.º 132 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 8.050-44 — Rua Xavier Curador n.º 164 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 8.207-44 — Rua Senador Nabuco n.º 230 apartamentos 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de 12.840,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo co ma seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101	— Cr\$	8.400,00
Apartamento 102	— Cr\$	4.440,00
Total	— Cr\$	12.840,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 8.273-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 967, apartamentos 201-301 e outros — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 539.400,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja	— Cr\$	120.000,00
Apartamento 201	— Cr\$	20.400,00
Apartamento 202	— Cr\$	19.800,00
Apartamento 301	— Cr\$	20.400,00
Apartamento 302	— Cr\$	19.800,00
Apartamento 401	— Cr\$	20.400,00
Apartamento 402	— Cr\$	19.800,00
Apartamento 501	— Cr\$	20.400,00
Apartamento 502	— Cr\$	19.800,00
Apartamento 601	— Cr\$	21.000,00
Apartamento 602	— Cr\$	20.400,00
Apartamento 701	— Cr\$	21.000,00
Apartamento 702	— Cr\$	20.400,00
Apartamento 801	— Cr\$	21.000,00
Apartamento 802	— Cr\$	20.400,00
Apartamento 901	— Cr\$	21.000,00
Apartamento 902	— Cr\$	20.400,00
Apartamento 1.001	— Cr\$	22.200,00
Apartamento 1.002	— Cr\$	21.600,00
Apartamento 1.101	— Cr\$	25.200,00
Apartamento 1.102	— Cr\$	24.000,00
Total	— Cr\$	539.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 18 de julho de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias em exigência remetidas ao D.R.D.

N.º 9.938-44 — Rua Chile, 29. — Pague 6 meses do imposto correspondente ao exercício de 1942 da inscrição 100.428 e transfira o imóvel para os transmitentes.

N.º 9.854-44 — Rua Leopoldino Bastos, 199. — Pague o débito de 1943 da inscrição número 422.325.

N.º 9.799-44 — Av. Epitacio Pessoa, lote 4-A. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 853.662.

N.º 9.882-44 — Rua Projetada Amazonas. — Transfira o terreno para o nome do transmitente retifique a localização do terreno neste Departamento e pague os impostos anteriores a 1938.

N.º 9.832-44 — Rua Guaíba. — Retifique a inscrição neste Departamento.

N.º 9.802-44 — Rua Gustavo Sampaio. — Inscreva o apartamento objeto da transcrição. N.º 9.986-44 — Rua Mario Carpenter, 318. — Pague o imposto de 1943 da inscrição número 134.578.

N.º 14.932-43 — Estrada da Gávea. — Pague o imposto de 1943 da inscrição 853.199.

N.º 5.788-44 — Rua Araguaya. — Regularize a inscrição neste Departamento uma vez que o terreno está inscrito pelo Bairro Mato Alto, lote 667.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 17 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 7.657-44 — João Batista de Oliveira — Rua Alfenas n.º 116. — Legaliza o documento apresentado.

N.º 13.298-44 — Francisco de Freitas Teixeira — Rua Jorge Coelho n.º 16. — Prove o direito de dispor.

N.º 13.395-44 — Antônio Joaquim Ferreira — Rua Galdino Gouvêa n.º 65. — Prove o direito de dispor.

Offício n.º 8.054-44 — José Paes — Rua Barão de Bom Retiro número 386-286-A. — Facilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina do art. 3.º do Decreto 5.169-43.

Offício n.º 8.071-44 — Vitor Romero — Rua Abadia n.º 81, apt.ºs 101-2. — Facilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto 5.169-43.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 19 de julho de 1944

N.º 14.467-44 — Bemvinda David do Vale Teles — Rua Iporanga n.º 48. — Transfira-se a inscrição n.º 337.606 para o nome de Bemvinda David do Vale Teles, caso não haja débito, na forma proposta em 11-7-44.

N.º 9.010-44 — Maria Amelia da Silva Magalhães — Rua Alzira Brandão n.º 45. — Transfira-se a inscrição 402.836 para o nome de Maria Amelia da Silva Magalhães, caso não haja débito e na proporção de 1/4 parte.

N.º 14.260-44 — Carmo Mendes — Estrada Eng. da Pedra n.ºs 684-686 casa I-II e III. — Transfiram-se as inscrições n.ºs 327953 — 327954 — 456287 — 456288 — 456289, para o nome de Carmo Mendes, caso não haja débito.

N.º 14.505-44 — Lucilia Malaguti de Sousa. — Rua Gramane lote 31 qd. 82. — Transfira-se a inscrições 875783 para o nome de Lucilia Malaguti de Sousa, caso não haja débito.

N.º 14.291-44 — Charlotte Erna Auguste Wistrand — Rua Fernandes Mendes — Edifício 31, apt.º 101.

Transfira-se a inscrição 879629 para o nome de Charlotte Erna Auguste Wistrand, caso não haja débito.

N.º 11567-44 — Thales Faria de Mello — Rua Igarapava. — Transfira-se a inscrição n.º 882022 para o nome de Thales Faria de Mello, caso não haja débito.

N.º 13.965-44 — Antônio Botelho Maia e outra — Rua Gustavo Sampaio onde existiu o n.º 191 apt.º 701.

Transfira-se a inscrição 427097 para o nome de Antônio Botelho Maia, na proporção de 1/20 avos, caso não haja débito.

N.º 13.864-44 — Alvaro Pedreira de Mendonça. — Transfira-se a inscrição 427.097 para o nome de Alvaro Pereira de Mendonça, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 14.452-44 — Maria Augusta Neto da Silva Porto — Avenida Atlântica n.º 554, apartamento 91. — Transfira-se a inscrição 520.425 para o nome de Maria Augusta Neto da Silva Porto, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 13.463-44 — Carlota de Sousa Ribeiro e outra — Beco da Lagoinha n.º 38. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 148.359 para os nomes de Carlota de Sousa

Ribeiro — 76/85 avos e Estela Cláudio da Silva — 9/85 avos.

N.º 14.386-44 — Salvador Pereira Lira — Avenida Princesa Isabel ns. 110-112. — Transfiram-se as inscrições 127.587 e 323.452, para o nome de Salvador Pereira Lira, caso não haja débito.

N.º 13.866-44 — João Baylongue — Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o n.º 191, apartamento 502. — Transfira-se a inscrição 427.097 para o nome de João Baylongue, caso não haja débito, na forma proposta.

N.º 13.982-44 — Pio Castagnoli — Rua Conde Afonso Celso n.º 136. — Transfira-se a inscrição 851.646 para o nome de Pio Castagnoli, caso não haja débito.

N.º 14.029-44 — Jorge Klengenfuss — Rua Cambuí n.º 204 — Ilha do Governador. — Transfira-se a inscrição n.º 434.980 para o nome de Jorge Klengenfuss, caso não haja débito.

N.º 13.170-44 — Joaquim Carvalhais — Rua Tenente Pimentel n.º 133. — Transfira-se a inscrição 219.386 para o nome de Joaquim Carvalhais, caso não haja débito.

N.º 15.224-44 — Tufic Nicolau Saba — Rua Vaz Lobo. — Apresente o título de propriedade do terreno.

N.º 14.088-44 — Rute Aleixo Guimarães Lopes — Rua da Harmonia n.º 89. — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 14.707-44 — Maria Luzitana Barata Garcia — Rua Camarista Méier, lotes 91 a 97. — Junte a prova de transcrição do título no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 14.086-44 — Edília Crespo Duarte — Rua Frei Caneca n.º 288. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 31.471-43 — Domingos Rodrigues Valente — Estrada Vicente Carvalho n.º 564. — Compareça o interessado trazendo a prova de pagamento dos impostos de 1940-1942.

N.º 14.591-44 — Marieta da Costa Burlamaqui. — Paga a taxa de averbação (1) e não havendo débito, transfiram-se as inscrições 319.367 e 319.368 para o nome de Marieta da Costa Burlamaqui, unificando-as, em seguida.

N.º 14.547-44 — Artur Emílio Sasse — Rua Aragão Gesteira n.º 107. — Transfira-se a inscrição 444.235 para o nome de Artur Emílio Sasse, caso não haja débito.

N.º 14.554-44 — Friedrich Kaie — Rua Araçá n.º 280. — Transfira-se a inscrição 509.934 para o nome de Friedrich Kaie, caso não haja débito.

Deociécio dos Santos Lima — Rua Américo Rocha n.º 338. — Transfira-se a inscrição 331.737 para o nome de Deociécio dos Santos Lima, caso não haja débito.

N.º 14.599-44 — Maria José da Rocha Bittencourt — Rua Maximino Maciel n.º 30. — Transfira-se a inscrição 316.962 para o nome de Maria José da Rocha Bittencourt, caso não haja débito.

N.º 14.623-44 — Manuel da Rocha Soares — Rua Itaú n.º 17. — Transfira-se a inscrição 429.226 para o nome de Manuel da Rocha Soares, caso não haja débito.

N.º 14.870-44 — Armando Nunes Monteiro — Rua Pereira Landin n.º 31. — Transfira-se a inscrição 303.090 para o nome de Armando Nunes Monteiro, caso não haja débito.

N.º 14.875-44 — Arlinda Maria Rosemback — Rua Frei Sampaio n.º 26. — Transfira-se a inscrição 148.611 para o nome de Arlinda Maria Rosemback, caso não haja débito.

N.º 14.887-44 — Elisabeth Anne Geis Almeida — Rua Barão da Torre n.º 219. — Transfiram-se as inscrições 208.701-208.766, para o nome de Elisabeth Anne Geis Almeida, caso não haja débito.

N.º 14.759-44 — Maria Peres Barros — Rua José Higino n.º 37. — Transfiram-se as inscrições 143.109-519.946 a 519.949, para o nome de Maria Peres Barros, caso não haja débito.

N.º 14.788-44 — Afonso dos Santos Leite Júnior — Rua Conselheiro Otaviano n.º 35. — Transfira-se a inscrição 412.667 para o nome de Afonso dos Santos Leite Júnior, caso não haja débito.

N.º 14.787-44 — Itália Lipiani Pentagna — Rua Barão da Torre n.º 604. — Transfira-se a inscrição 208.310 para o nome de Itália Lipiani Pentagna, caso não haja débito.

N.º 14.668-44 — Leonor de Jesús Florêncio, Estrada Vicente de Carvalho, lote 154. — Transfira-se a inscrição 891.280 para o nome de Leonor de Jesús Florêncio, caso não haja débito.

N.º 14.719-44 — Ubaldo de Oliveira — Rua das Turquezas, lote 133. — Transfira-se a inscrição 843.346 para o nome de Ubaldo de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 14.561-44 — Belmiro José Ramos — Rua Covuripe sem número. — Transfira-se a inscrição 867.782 para o nome de Belmiro José Ramos, caso não haja débito.

N.º 9.585-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do R. de Janeiro Limitada — Estrada do Joari n.º 411. — Pague a taxa de averbação (1).

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 11.895-44 — Olindo Gaeta — Rua Uranos, lote 226. — Satisfaza integralmente a exigência, quanto ao exercício de 1934.

N.º 14.955-44 — Felipe Cozzi (espólio) — Rua Paulo Araújo n.º 173. — Satisfaza previamente a exigência de 3-8-43, pagando o débito da inscrição 201.243.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 17 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 776 — Euclides Rocha de Carvalho. — Proceda-se de acôrdo com o parecer.

N.º 2.699 — Sociedade Fornecedora de Bombas Hidráulicas Ltda. — Idem, idem.

N.º 4.838 — Albino Gonçalves. — Idem, idem.

N.º 5.332 — Brandina Sousa. — Idem, idem.

N.º 4.098 — Joaquim Soares Cereais. — Idem, idem.

N.º 1.360 — Armênio da Silva. — Preencha o requerimento de alvará, apresentando os documentos necessários.

N.º 416 — Modesto Reboreda Pedroso. — Deferido, em face das informações.

N.º 4.148 — Gregório de Medina & Comp. Ltda. — Junte o assentimento sanitário para o apartamento referido na inicial.

N.º 4.905 — A. R. Vaz Júnior. — Indeferido, em face da informação.

N.º 4.088 — Joaquim da Costa Pereira & Comp. Ltda. — Proceda-se de acôrdo com o parecer retro.

N.º 4.683 — Antônio Gonçalves — Preencha o requerimento de alvará a fim de ser alterado o código de Taxação, a partir de junho próximo passado.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 17 de julho de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.295 — Nathan Vainberg. — Paguem o débito.

N.º 5.159 — Jaques Saltiel. — Idem, idem.

N.º 5.292 — Gerôncio de Carvalho Costa. — Idem, idem.

N.º 735 — Dahne Conceição & Comp. — Deferido o pedido de baixa, em face das informações.

Serviço de Correspondência

2 — R. / L.

Expediente do dia 17 de julho de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.221 — Joaquim Gomes da Silva. — Preencha a firma vendedora um requerimento de alvará em substituição.

N.º 5.404 — Alice Leonardo Menezes. — Preencha novo formulário.

N.º 1.425 — Eduardo Jorge Farah. — Levante a perempção. Junte os documentos necessários.

N.º R-3.715 — Michel Jorge Echamniass. — Junte o alvará.

N.º 2.758 — Alice Rosa Fernandes Ferreira Gonçalves. — Levante a perempção.

N.º 4.275 — Maria Dulce Maquieira da Silva. — Preencha o formulário de requerimento de alvará, juntando assentimento do Distrito Sanitário e prova do aluguel.

N.º 4.664 — Arnold Daniel. — Complete o preenchimento do formulário de requerimento de alvará.

N.º 1.322 — Escritório de Defesa e Orientação do Comércio. — Compareça para esclarecer qual o documento que pretende retirar.

N.º 1.732 — João Lopes & Silva Ltda. — Levante a perempção. Junte assentimento do Departamento de alimentação e declare no formulário as bebidas que vão vender.

N.º 1.547 — São Paulo Representações Ltda. — Complete a documentação.

N.º 4.229 — Olinto Damas da Costa. — Preencha o formulário de requerimento de alvará, juntando os documentos necessários.

N.º 4.869 — Companhia Integridade de Seguros Gerais. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 4.345 — Antônio Xavier Ferreira de Sampaio. — Certifique-se em termos.

N.º 4.552 — Sociedade de Decorações Interiores Barcinski Ltda. — Cumpra o despacho do Sr. Diretor de 28-6-44.

N.º 1.823 — A. Amorim Metais. — Levante a perempção. Informe-se no formulário e prossiga-se.

N.º 4.916 — R. P. Hirschberg. — Preencha requerimento de alvará em substituição e apresente o contrato de locação.

N.º 1.476 — Augusto Lacerda — Levante a perempção. Preliminarmente preencha o formulário de requerimento de alvará.

N.º 5.437 — Pedro Moacir Cordeiro. — Complete o preenchimento do formulário e declare no mesmo se vai ter mercadorias em depósito e de que natureza.

N.º 3.008 — F. M. Batista. — Levante a perempção. Preencha o formulário de requerimento de alvará.

N.º 5.425 — Pereira Sebe & Leite. — Complete o preenchimento do formulário.

N.º 5.088 — A. Silva & Castro Ltda. — Juntem o documento de compra e declarem se vão ter mercadorias depositados e a sua espécie.

N.º 5.460 — Depósito de Carvão e Lenha Abolição Ltda. — Compareça o despachante J.J. de Matos. — O questionário no verso do formulário está respondido em desacôrdo com o habite-se fornecido pelo Departamento de Edificações no que se refere à natureza residencial do prédio.

N.º 5.476 — Antônio Ferreira André. — Junte prova do aluguel.

N.º 3.077 — Fanny Chapéus e Modas Ltda. — Levante a perempção. Preencha o formulário de requerimento de alvará, juntando os documentos necessários.

N.º 2.677 — José Alves Pires. — Preencha o formulário de requerimento de alvará, juntando a prova de registro de firma e o contrato de locação. Declare expressamente as espécies de líquidos que pretende vender no estabelecimento.

N.º 3.497 — A. Rodrigues Segundo. — Preencha o requerimento de alvará.

N.º 2.116 — Onorival Guimarães & Irmão. — Levante a perempção. Preencham o for-

mulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 3.856 — Madeiras Ideal Ltda. — Preencha o formulário de requerimento de alvará.

N.º 4.006 — Idálio Pinto. — Preencha o formulário de requerimento de alvará.

N.º 4.062 — Serafim Lopes. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 962 — M. S. Resina — Complete o preenchimento do requerimento de alvará.

N.º 3.213 — M. T. Pereira do Pinho. — Complete o preenchimento do formulário.

N.º 3.020 — Alexandre Kamp. — Prove o que alega.

N.º 1.965 — Jovino & Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.766 — Henrique & Irmão. — Idem, idem.

N.º 4.624 — Júlio Guimarães Soares. — Preencha o requerimento de alvará, apresentando os necessários documentos.

N.º 5.424 — S. D. Assunção & Gomes — Completam o preenchimento do formulário. Apresentem o original da alteração do contrato social para confronto com a foto-cópia.

N.º 4.936 — J. C. Pinheiro. — Junte procuração.

N.º 2.203 — José Machado da Rocha. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 4.970 — Ernesto Strauss. — Declare expressamente que não manterá mercadorias em depósito e que não fará no local reclame por meio de tabelas ou outros meios que desfigurem o prédio.

N.º 3.249 — J. Gomes & Mendes. — Preencham o formulário de requerimento de alvará.

N.º 5.252 — Joaquim Ferreira de Oliveira. — Preencha o formulário de requerimento de alvará para o corrente exercício.

N.º 5.036 — Antônio Wilson Marques da Silva. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição para o corrente exercício.

N.º 5.296 — Depósito Santo Antônio — Compareça para declarar as espécies de inflamáveis com que está negociando e discriminar os líquidos que possui no estabelecimento.

N.º 5.283 — José Maria Batista — Compareça para completar o preenchimento do formulário.

N.º 4.598 — Erwin Israel Blumenthal. — Compareça para esclarecer detalhadamente a atividade que pretende exercer.

N.º 3.068 — Emílio Thevenard e Sigmunt Tuguidhaft. — Compareça o despachante João Antônio da Silva para que tenha conhecimento do Despacho do Sr. Diretor de 30-6-44 e fique sabendo o que é necessário apresentar, para que o processo tenha andamento.

N.º 5.500 — Indústria Avícola Aimoré Ltda. — Compareça para esclarecer as respostas ao questionário no verso do formulário e a divergência que se nota no recibo quanto ao local.

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N.º 61

Expediente do dia 18 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Pela Portaria n.º 70, de 15-7-44, do Sr. Diretor, foi designado para servir no LN-1.501, como Sindicante das Guias de Transmissão, o Oficial Administrativo, classe 72, matrícula n.º 1.253 — Ivan de Sousa Villon, a partir de 17 do corrente.

Pela Portaria n.º 71, de 17-7-44, do Sr. Diretor, foi designado para servir no LN-1.501, o Servente, padrão 24, matrícula n.º 6.580 — Arlindo de Almeida Rosa.

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.354-44 — Agostinho Coelho, Avenida Ataulfo de Paiva, lote 14. — Levanto a perempção.

N.º 9.269-42 — João Francisco Lopes, Rua Nogueira da Gama, lote 3. — Prove ser João Francisco o mesmo João Francisco Lopes, ou João Lopes.

N.º 9.778-44 — Durval Carvalho, Rua dos Diamantes n.º 259-A. — Retifique-se, pagando a taxa de averbação.

N.º 7.468-44 — Rosa Rodrigues Tavares, Rua Escobar n.º 71. — Retifique-se, inclusive quanto ao valor, de acordo com a proposta da Comissão Fiscal, uma vez que o interessado requeira a restituição da importância dos tributos cobrada a mais.

N.º 8.466-43 — Fanny Hedwig Johanna Schupp e outra, Rua Comendador Leonardo (terreno). — Retifique-se e cobre-se.

N.º 18.726-43 — Bernardino Dias da Silva, Rua Furquim Werneck n.º 53. — Junte a procuração passada a Francisco da Silva e requeira em termos.

N.º 9.606-42 — Eurípedes Vaz de Melo, Rua Saint Roman, lote 16. — Atenda-se, fazendo-se constar da guia: no verso, que o pagamento dos tributos é feito sob protesto.

N.º 7.989-42 — Antônio Augusto de Sousa, Rua Henrique Oswald, lote 13. — Retifique-se e cobre-se.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.492-44 — José Batista da Silva, Rua Venceslau n.º 245 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 9.493-44 — José Batista da Silva, Rua Venceslau n.º 241 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 5.461-44 — Narciso Gomes Viana, Rua Sargento Silva Nunes n.º 207 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00 o imposto de compra e venda; e sobre Cr\$ 6.000,00 o de cessão de promessa de venda, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.022-44 — João Augusto Rodrigues, Rua Dona Eugênia ns. 49-51 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 71.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 6.831-44 — Joaquim Teles do Couto, Rua Aquidaban, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 37.500,00, após quitação do calçamento.

N.º 7.537-44 — Jaime Leonel Rocha, Rua Carlos Xavier n.º 392, casa VII (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.538-44 — Jaime Leonel Rocha, Rua Carlos Xavier n.º 392, casa VIII (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.959-44 — José Rebêlo Pinheiro, Rua Barão de Bom Retiro n.º 422 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 60.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 55.000,00, este com juros de mora, a contar de 22-3-44, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.762-44 — Francilina Silva, Rua Barros Alarcão n.º 42 (prédio e terreno). — Retifique-se e cobre-se, sobre Cr\$ 15.000,00, à vista do parecer da Comissão Fiscal.

N.º 5.753-44 — João Manuel Vilares, Rua Eudoro Berlink, lote 854. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 19.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 7.736-44 — Marasche Krzepicki, Avenida Teixeira de Castro n.º 15 (1/2 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.797-44 — Prédios Comerciais Reunidos S. A., Rua Visconde da Gávea n.º 105 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 600.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 8.798-44 — Prédios Comerciais Reunidos S. A., Rua Visconde da Gávea n.º 109 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 9.606-42 — Eurípedes Vaz de Melo, Rua Saint Roman (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 5.496-44 — José Joaquim Teixeira, Rua Professor Hilarião, lote 35. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 6.222-44 — Narciso Gomes Viana, Rua Sargento Silva Nunes, lote 37. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00 o imposto de compra e venda, e sobre Cr\$ 40.000,00 o de cessão de promessa de venda.

N.º 6.241-44 — Acúcio Dias, Rua Felisbelo Freire n.º 149 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00.

N.º 8.172-44 — Carlos Alberto Campos Seabra, Rua Senador Vergueiro n.º 87 (1/4 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 800.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 8.200-44 — Abílio Rodrigues Alves, Beco do Ataliba s/n e outras (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 118.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.690-44 — Maria de Nazareth Mendes, Rua Pinheiro Machado n.º 65, apt. 602 (1/3 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N.º 8.946-44 — Iolanda Laura Favaret Cavalanti, Avenida Lineu de Paula Machado número 305 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, oficiando-se ao D. O. B., quanto ao calçamento e após quitação do D. R. I.

N.º 9.055-44 — Hostiano da Silva Nunes, Rua Joaquim Palhares n.º 78 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 9.159-44 — Nadir Rocha da Silveira, Rua Farnezi n.º 48 (1/2 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00 e após quitação do calçamento.

N.º 9.275-44 — Manuel Ventura da Fonseca e Silva, Rua Sérgio de Oliveira n.º 59 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.601-44 — Ricardo Gimeno Navarro, Rua Cuba n.º 39 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 9.500,00.

N.º 5.910-44 — Antônio Teixeira, Rua Angatuba n.º 45 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 33.000,00, oficiando-se ao D. O. B., quanto ao calçamento.

Serviço de Contrôlc Fiscal

I — R. D.

Expediente do dia 18 de julho de 1944

Guias em exigências:

N.º 6.930-43 — Antônio Olegário da Costa. N.º 8.958-43 — Natividade de Araújo. N.º 16.942-43 — Pedro Bonato.

N.º 284-44 — Irmãos Di Giorgio & Cia. N.º 338-44 — Irmãos Di Giorgio & Cia. N.º 3.266-44 — Aparício P. de Andrade.

N.º 3.461-44 — Ana do Nascimento Pereira. N.º 3.581-44 — Alberto de Azevedo. N.º 4.716-44 — David Jorge Cheble.

N.º 5.291-44 — Adelaide Tosta Parreira. N.º 5.843-44 — Otávio de Sousa Dantas. N.º 7.407-44 — Jaime Marques dos Santos.

N.º 10.400-44 — Francisco Silva. N.º 5.050-44 — José Coelho. N.º 10.538-44 — João Gozdal.

— Levanto as perempções. N.º 10.041-44 — Edwin Elkin Hime Júnior. N.º 10.262-44 — Zeferino José.

— Juntam documentos relativos à transação. N.º 7.784-44 — Silvana Alves Franco. N.º 7.785-44 — Silvana Alves Franco.

N.º 8.122-44 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil. N.º 9.303-44 — Angelo Pereira Senra. N.º 9.692-44 — Emília Ribeiro Kauffmann.

N.º 10.332-44 — Amália Chermont de Miranda. N.º 10.333-44 — Vitorino Guimarães Chermont de Miranda.

— Compareçam para esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 10.358-44 — Antônio Roussoulières.
 N.º 10.359-44 — Ermá Carneiro.
 N.º 10.360-44 — Frederico João Alonso José S. Rene.
 N.º 10.361-44 — Ismael Ribeiro.
 N.º 10.362-44 — Moacir de Abreu Sampaio. — Juntem o título de propriedade da Empresa transmitente.
 N.º 10.285-44 — Amarílio Rocha Sousa.
 N.º 10.286-44 — Amarílio Rocha Sousa.
 N.º 10.287-44 — Amarílio Rocha Sousa. — Junte o título de remissão de fôro.
 N.º 10.045-44 — Arcanjo Pereira da Silva.
 N.º 10.241-44 — Renato Rodrigues Ribas. — Juntem o título de propriedade.
 N.º 9.880-44 — Augusto de Freitas Pereira.
 N.º 9.881-44 — Helena Valente Gouveia. — Juntem declaração da firma construtora, informando qual o valor das obras em 26-6-44 e esclareça a quo apartamento corresponde a fração do terreno.
 N.º 9.242-44 — João Gonçalves Queiroz.
 N.º 9.735-44 — Fogel & Grinberg. — Apresentem relação discriminada dos móveis penhorados.
 N.º 8.948-44 — Emílio Gonçalves.
 N.º 10.207-44 — Lila de Castro Barbosa Besouro Cintra. — Provem o grau de parentesco.
 N.º 8.544-44 — José Mezeses Ramos.
 N.º 8.954-44 — Antônio José Gonçalves.
 N.º 10.267-44 — Casemiro Luiz. — Localizem com precisão o imóvel, mencionando o número do prédio mais próximo.
 N.º 9.148-44 — Conceição Correia Matias.
 N.º 9.633-44 — Bias Pimentel Filho. — Facilitem a vistoria do imóvel.
 N.º 9.713-44 — Júlio Alves Pinto.
 N.º 10.038-44 — Sociedade Artefatos de Ferro Ltda.
 N.º 10.169-44 — Mamede Fatá. — Juntem alvará de autorização.
 N.º 5.603-44 — Isaac Abagli.
 N.º 10.255-44 — Eduardo Lins. — Juntem a procuração indicada na promessa de venda.
 N.º 2.834-44 — Beatriz Rocha de Araújo. — Promova em Cartório a certificação da guia.
 N.º 3.728-44 — Pedro Bruno. — Satisfaz a exigência publicada em 10-5-44.
 N.º 4.786-44 — Adolfo Zucolo. — Junte planta de loteamento a fim de facilitar a vistoria.
 N.º 5.466-44 — Dorilda da Costa Tôres. — Satisfaz a exigência de 29-4-44, providenciando a retificação da guia.
 N.º 5.602-44 — Manuel Fernandes Ribeiro. — Apresente a procuração outorgada por Antônio José Bráulio a José Rodrigues Bráulio.
 N.º 5.876-44 — Manuel Cruz. — Esclareça a numeração atual do prédio dado como referência.
 N.º 6.246-44 — Rafael de Oliveira. — Junte documento relativo à cessão do direito à compra do terreno. Esclareça quanto a propriedade da benfeitoria.
 N.º 6.306-44 — Indústrias Reunidas do D. F. — Apresente o alvará de construção do imóvel que está sendo edificado no terreno objeto da presente transação, dado que o mesmo não se encontrava no local no ato da vistoria procedida.
 N.º 6.314-44 — S. A. Fábrica Santa Heloisa. — Junte documento relativo à transação realizada entre a Fábrica Santa Heloisa e os Srs. Anis Fares Achcar e Wadih Fares Achcar.
 N.º 6.511-44 — José Augusto Aguiar. — Junte procuração outorgada pelo transmitente e Joaquim Vieira.
 N.º 6.899-44 — Felipe Gebara. — Facilite a vistoria do imóvel.
 N.º 8.067-44 — Francisco Ferreira de Jesus. — Junte a escritura de promessa de venda de 22-9-41, entre João Maria Dias e sua mulher e Andréas Kourad Müller.
 N.º 7.782-44 — Silva Alves Franco. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 8.621-44 — Maria Estele Fasanelo. — Apresente declaração da firma construtora, indicando as importâncias despendidas até o dia 10-6-44.
 N.º 8.796-44 — Claudionor Vieira Dantas. — Retifique a declaração feita no espelho da

guia quanto ao título de propriedade da transmitente.
 N.º 8.848-44 — Antônio Francisco de Azevedo Silva. — Declare e junte o título de propriedade de Custódio Galindo & Cia.
 N.º 9.045-44 — Raul Virgílio da Cunha. — Retifique a guia, declarando o número atual do prédio.
 N.º 9.092-44 — Jacira Machado de Santana. — Facilite a vistoria do imóvel e faça prova de propriedade quanto ao prédio existente no número 971.
 N.º 9.186-44 — Antônio da Rocha. — Promova por meio de ofício a retificação da denominação do logradouro.
 N.º 9.249-44 — Antônio Alves Fardilha. — Junte o instrumento do mandato conferido à Vicente Estefânio.
 N.º 9.822-44 — Ernesto Destez Santos. — Localize o terreno citando o prédio mais próximo.
 N.º 9.585-44 — Toufik Salim Mukheibir. — Junte o alvará de licença da demolição.
 N.º 9.849-44 — José Aires Guimarães. — Declare o nome atual do logradouro e o seu número, tendo em vista a numeração atual.
 N.º 9.881-44 — Flausino Gomes. — Junte alvará de autorização e procuração e prove a propriedade do prédio existente n.º 3.861.
 N.º 9.885-44 — Flausino Gomes. — Junte alvará de autorização.
 N.º 9.886-44 — Flausino Gomes. — Junte procuração e alvará de autorização. Esclareça quanto à propriedade da benfeitoria.
 N.º 9.896-44 — Valdemiro Jordão Filho. — Junte "croquis" do terreno.
 N.º 10.042-44 — Fabrício Dutra Silva. — Retifique a guia quanto a designação do logradouro — Rua Valter Júnior — e não Rua Valter Pinto.
 N.º 10.051-44 — Rosi de M. Pinheiro Lima. — Junte o alvará de autorização, e promova em Cartório a retificação da guia, relativamente à fração ideal do terreno.
 N.º 10.069-44 — Rita Augusta de Oliveira Pinto. — Declare se o conhecimento do qual pede certidão foi extraviado.
 N.º 10.134-44 — Manuel Ferreira da Silva. — Junte alvará de autorização e localize o terreno em relação a prédios vizinhos.
 N.º 10.170-44 — Fabrício Dutra S. Júnior. — Retifique a guia quanto à designação do logradouro.
 N.º 10.179-44 — Moacir dos Santos Clausi da Luz. — Promova o pagamento do imposto de transmissão devido pela cessão de direito feita por Moacir dos Santos Clausi da Luz a Emílio de Ailo Júnior.
 N.º 10.180-44 — Francisco Alves Tite. — Requeira a cobrança do imposto relativo à cessão dos direitos à benfeitoria.
 N.º 10.181-44 — João Sarva. — Promova o pagamento dos impostos devidos pela venda da benfeitoria e pela cessão do direito à compra do terreno.
 N.º 10.206-44 — Armando Carrão de M. Carijó. — Apresente declaração da firma construtora indicando as importâncias despendidas nas benfeitorias até o dia 17-5-44.
 N.º 10.259-44 — Alfredo Lourenço Luiz Von Sydow. — Apresente declaração da firma construtora, indicando o despêndio com as obras até o dia 26-6-44, e o título de propriedade da firma vendedora.
 N.º 10.260-44 — Max Rudolf Von Sydow. — Junte declaração da firma construtora, indicando as importâncias despendidas nas obras até o dia 21-6-44, e o título de propriedade da vendedora.
 N.º 10.261-44 — Zeferino José. — Declare com clareza em ofício expedido por Tabelião qual o imóvel objeto da transação, metragem do terreno e respectivo valor do ato.
 N.º 10.264-44 — Empresa de Construção Vulcão. — Junte a procuração indicada na escritura de promessa de venda, e planta de loteamento a fim de facilitar a vistoria.
 N.º 10.269-44 — Mariza Salomão. — Junte o título de propriedade do vendedor, e a declaração da firma construtora, indicando as despesas realizadas até o dia 23-6-44.
 N.º 10.276-44 — Júlio Vieira de Carvalho. — Promova o pagamento dos impostos devidos

pela compra da benfeitoria e pela cessão do direito à compra do terreno.
 N.º 10.302-44 — Jorge Abdala Chama. — Junte o título de propriedade da Cia. transmitente.
 N.º 10.308-44 — Gilla Slater. — Junte o título de propriedade da Sociedade da transmitente.
 N.º 3.167-43 — Margarida de Jesus e outro. — Junte prova do grau de parentesco, entre o doador e o menor Manuel Ramalho.
 N.º 10.155-42 — José Valois de Carvalho. — Junte documento realizado entre Joaquim Ferreira e José Valois de Carvalho.
 N.º 18.424-43 — Alda Edeltrudes Rodrigues de Araújo. — Junte o título de propriedade dos imóveis referidos na réplica.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias:
 N.º 10.104-44 — Manuel João de Moraes Rêgo, Rua São Clemente n.º 110. — Apresente certidões negativas dos Distribuidores do 4.º e 5.º Ofícios, no período de 29-2-44 a 12-7-44.
 N.º 7.982-44 — Carlinda Araújo Dias, Rua Aveiro n.º 168. — Apresente ofício retificando o número da inscrição.
 N.º 5.410-44 — Quirino de Sousa, Estrada Henrique de Melo n.º 206. — Apresente certidões negativas do Distribuidor do 5.º Ofício, no período de 29-4-43 a 20-4-44.
 N.º 9.995-44 — Joaquim Moreira Coelho, Rua General Barbosa Lima. — Apresente certidões negativas dos Distribuidores do 4.º e 5.º Ofícios, abrangendo o período de 23-12-43 a 7-7-44.
 N.º 6.456-44 — Antônio Eugênio Monteiro, Estrada do Tindiba s/n. — Apresente ofício retificando o número da inscrição territorial.
 N.º 10.103-44 — Manuel João de Moraes Rêgo, Rua São Clemente n.º 110. — Apresente certidões negativas do 4.º e 5.º Ofícios, no período de 29-2-44 a 12-7-44.
 N.º 5.782-44 — Francisco José Ferré Granell Xavier da Silveira, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 17. — Apresente ofício retificando o número da inscrição territorial.
 N.º 5.781-44 — Francisco José Ferré Granell, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 16. — Apresente ofício retificando o número da inscrição territorial.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 18 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.146-44 — Joaquim de Vasconcelos Pereira, Rua Marques de Oliveira, lote 137. — Levante a perempção.
 N.º 10.699-44 — Instituto de Resseguros do Brasil, Rua Conde de Bonfim n.º 586. — Junte ofício do I. R. B.
 N.º 10.701-44 — Instituto de Resseguros do Brasil, Rua Conde de Bonfim n.º 590. — Junte ofício do I. R. B.
 N.º 10.702-44 — Instituto de Resseguros do Brasil, Rua Conde de Bonfim n.º 592. — Junte ofício do I. R. B.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
 N.º 31.717-44 — Hilda de Carvalho Pareto. — Certifique-se em termos.
 N.º 31.597-44 — José do Bulhões Carvalho. — Idem.

N.º 31.435-44 — Radagázio Muniz Freire. — Indeferido. Preliminarmente regularize neste Departamento, a situação enfiteutica do móvel.

N.º 29.733-44 — A Província Carmelitana Fluminense. — Promova a retificação do documento que apresenta engano.

N.º 31.378-44 — Ascencion Donatê Paupério. — Nada há que deferir.

N.º 31.034-44 — Companhia Cervejaria Brahma. — Deferido à vista das informações.

N.º 30.159-44 — Haroldo Lisboa da Graça Couto. — Fixo em oitenta e quatro mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 86; em setenta e oito mil cruzeiros, o do imóvel n.º 88 e em cento e noventa mil cruzeiros, o do imóvel n.º 92, todos da Rua Tobias do Amaral, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 31.381-44 — Marquerite Augustino Le-boucher. — Fixo em duzentos e sessenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do lote n.º 13 da quadra n.º 1 da Rua Rodolfo Dantas, lado par, a quarenta e seis metros da esquina do lado impar da Avenida Atlântica, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 31.060-44 — José Gomes Valente. — Fixo em cento e quinze mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 30 da Rua Xavier da Silveira, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto número 6.741, de 27-7-940.

N.º 30.578-44 — Maria José Pereira Vianá e outra. — Fixo em cento e trinta e oito mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 978 da Avenida N. S. de Copacabana, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 30.919-44 — Eliezer Gomes Valente. — Fixo em noventa e seis mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 28 da Rua Xavier da Silveira, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-940.

N.º 30.595-44 — Abílio Loureiro Dias. — Fixo em cento e cinquenta e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 74 da Rua Uruguaiana, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 12.813-43 — Júlio de Moura Monteiro. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 2.958-42 — Paolina Addad Molinari. — Idem.

N.º 31.857-44 — João de Oliveira Júnior. — Idem.

N.º 31.824-44 — Alvaro Braga de Araújo e outros. — Idem.

N.º 30.740-44 — Carlos Hermann O. N. Koptcke. — Idem.

N.º 19.225-43 — Maria Ribeiro de Andrade Botelho. — Idem.

N.º 31.832-44 — João Ferreira. — Idem.

N.º 23.859-44 — Felicidade Ernestina Mendonça Coelho da Rocha. — Idem.

N.º 31.422-44 — Companhia Predial São Paulo e Rio S. A. — Restituam-se mediante traslado.

N.º 30.982-44 — Lino Moreira. — Idem.

N.º 31.210-44 — Alfredo Maria Ferreira Leite e outro. — Idem.

N.º 31.350-44 — Elvira Pereira Pinto Leitão.

N.º 31.258-44 — Empresa Guarani de Imóveis e Administração S. A. — Apostile-se.

N.º 29.109-44 — Hugo Bozzi. — Cobre-se.

N.º 29.897-44 — Celina Bevan Xavier Martins. — Idem.

N.º 31.520-44 — Eugênio d'Alcântara e Almeida Magalhães. — Idem.

N.º 29.677-44 — Raimundo de Castro Pereira Rêgo. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.502-44 — João da Costa Montenegro. — Retifique na petição de laudêmio e na guia de transmissão a fação correspondente ao

apartamento em aprêço, tendo em vista o título de propriedade. (Publicado novamente por ter saído com incorreção.)

N.º 27.467-44 — Isaura Machado Lessa e outros. — Retifiquem o lalão do Registro G. de Imóveis, quanto à numeração do prédio.

N.º 31.850-44 — José Antônio Marques Nunes. — Compareça.

N.º 31.861-44 — Maria Felício dos Santos. — Requeira carta de aforamento.

N.º 31.822-44 — H. Bodson & Comp. Ltda. — Complete a prova.

N.º 31.281-44 — Maria Eugênia de Aguiar Flores. — Junte certidão de transcrição do Registro Geral de Imóveis.

N.º 31.718-44 — Julieta Ribeiro Bonito. — Cumpra a exigência de 1-6-944.

N.º 31.513-44 — Alice de Figueiredo Rocha. — Averbos a margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a demolição dos prédios em questão.

N.º 30.358-44 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited. — Faça constar do título de propriedade a atual testada do imóvel.

N.º 31.327-44 — Bernardo José dos Santos Ferraz. — Averbos a margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a atual numeração do imóvel.

N.º 31.769-44 — Antenor de Resende. — Pague o foro do corrente exercício.

N.º 31.770-44 — Joaquim Bezerra Cavalcanti. — Idem.

N.º 31.771-44 — Joaquim Bezerra Cavalcanti. — Idem.

N.º 31.775-44 — Antenor de Resende. — Idem.

N.º 31.779-44 — José Gurgel Dantas. — Idem.

N.º 31.730-44 — Afmando Rodrigues Teixeira e outro. — Satisfaçam.

N.º 30.851-44 — Telêmaco Teixeira. — Idem.

N.º 30.559-44 — Iracema Freire dos Santos Fernandes Coelho e outro. — Compareça, a fim de retirar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)

N.º 28.587-44 — Edmundo Dias Batista. — Idem.

N.º 22.629-43 — Francisco Moreira. — Idem.

N.º 27.631-44 — Trajano Furtado Reis. — Idem.

Ns. 29.440-44 e 29.438-44 — Zumala Bonozo. — Idem.

N.º 28.771-44 — Antônio Dantas. — Idem.

N.º 20.090-43 — Domingos Fernandes. — Idem.

N.º 24.934-44 — Elisabeth Montenegro Osório. — Idem.

N.º 24.965-44 — Maurício Sussmann de Souza. — Idem.

N.º 24.900-44 — Domiciano Ferreira Monteiro da Silva. — Idem.

N.º 14.276-43 — Maria Antônia de Castro Massé. — Idem.

N.º 28.638-44 — Albert Violland. — Idem.

N.º 29.183-44 — Zilda de Andrade Sabóia de Albuquerque. — Idem.

N.º 28.814-44 — Henriette Georgina Theunisse e outra. — Idem.

N.º 22.094-43 — Salin Neder. — Idem.

N.º 23.913-44 — Noêmia Pinheiro de Andrade. — Idem.

N.º 7.416-43 — Flammariom Afonso Costa. — Idem.

N.º 26.010-44 — Basilise Schmidt. — Idem.

N.º 28.925-44 — Manuel José da Conceição. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.054-44 — Curzio Zani. — Compareça.
 N.º 31.656-44 — Manuel Martins. — Idem.
 N.º 31.590-44 — Glória Couto. — Idem.
 N.º 25.876-44 — João Chiaverini. — Idem.
 N.º 31.320-44 — S. A. "A Propriedade". — Compareça o representante legal.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.918-44 — Francisco Alberto Cardoso. — Compareça.
 Ns. 29.833-44 — 29.836-44 — 30.105-44 — 29.834-44 — 29.835-44 — 30.108-44 — 30.099 de 1944 — 30.837-44 — Regis & Agostini Ltd. — Arquite-sc.
 N.º 30.498-44 — Cartório de Ibraim Machado. — Idem.
 N.º 29.944-44 — Osvaldo de Oliveira Pôrto. — Idem.
 N.º 29.985-44 — Matias de Freitas Lobato. — Idem.
 N.º 28.144-44 — Francisco Eduardo Magalhães Júnior. — Idem.
 N.º 29.418-44 — Cândida Sol de Barros Braga. — Idem.
 N.º 28.493-44 — Carlos Antunes Vieira. — Idem.
 N.º 29.563-44 — Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho. — Idem.
 N.º 29.935-44 — Tabelião do 5.º Offício de Notas. — Idem.
 N.º 30.724-44 — Neszy Silberman e outro. — Idem.
 N.º 27.362-44 — Maria Batista Guimarães. — Idem.
 N.º 30.033-44 — Antônio Pereira Arruda. — Idem.
 N.º 30.942-44 — Teresa Frossard Fonseca. — Idem.
 N.º 31.559-44 — C. E. D. — Idem.
 N.º 31.805-44 — D. T. S. — Idem.
 N.º 29.271-44 — Ormy Toledo. — Idem.
 N.º 29.055-44 — Miguel Oronce Guerin. — Idem.
 N.º 28.904-44 — A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Idem.
 N.º 31.276-44 — José Fernandez Gonzalez. — Idem.
 N.º 30.011-44 — Alberto Cristóforo. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM N.º 4, DE 17 DE JULHO DE 1944

Férias:

Por despacho do Sr. Director, de 15-4-44, no processo n.º 8.254-44-DCF., foi fixado o período de férias para o escrivão extramurário mensalista, matrícula n.º 35.777, Ismênia Loura, com exercício no núcleo 1.530, de 17 do corrente a 5 de agosto, na forma sugerida pelo Sr. chefe do 4-CF (Serviço de Correspondência).

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 13 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco de Paula Vivaqua (Proc. 7.770 de 1944). D.C.F.). — Promova o pagamento do imposto referente ao exercício de 1942 e ao terreno sem número da Rua Javatá, inscrito sob n.º 834.476, a fim de poder ser cobrado o imposto de transmissão.
 Lúcia Dias Martins (Proc. 8.283-44. D.C.F.). Inventariante do espólio de Maria da Penha Monteiro de Barros Dias Martins. — Apresente os autos de inventário.
 João Domingos Brasil (Proc. 8.297-44. D.C.F.). Inventariante do espólio de Maria Luiza Brasil. — Apresente os autos de inventário.

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DOS R. CHEFE

Maria Correia Garcia (Proc. 6.037-44. D.C.F.). — Levante a perempção. Prossiga-se.
 Osvaldo Soares da Silva (Proc. 8.285-44. D.C.F.). — Prove o pagamento do imposto de reposição

Serviço de Correspondência

4 - C. F.

Expediente do dia 13 de julho de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Acheto Tomazelli (Proc. 3.984-42-DCF).
— Levanto a perempção.

Expediente do dia 18 de julho de 1944

Gustavo Ferreira Pinlo (Proc. 14.286-DCF).
— Requeira, querendo, o levantamento do depósito efetuado.

Expediente do dia 17 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR**Designações e remoção:**

Pela portaria n.º 42, desta data, foi designado para o 2-CF (Serviço de Cobrança Amigável), o estafeta extranumerário, matrícula n.º 30.799, Carlos Correia, que fica assim incluído no LN. n.º 1.535.

Pela portaria n.º 43, desta data, foi designado para o 2-CF (Serviço de Cobrança Amigável), o oficial administrativo, classe 76, matrícula 4.958, Elis-Oberg, que fica assim incluído no LN. 1.535.

Pela portaria n.º 44, desta data, foi removido do 2-CF (Serviço de Cobrança Amigável), para o 4-CF. (Serviço de Correspondência), o escriturário extranumerário mensalista, matrícula 37.250, Juçara Meinick Ribeiro, que fica assim incluído no LN. 1.530.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 18, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
72.481	25.053	C
72.482	8.983	C
72.483	4.356	C
72.484	14.713	C
72.485	734	C
72.486	29.427	C
72.487	23.761	C
72.488	23.894	C
72.489	23.783	C
72.490	18.392	C
72.491	28.640	C
72.492	4.919	C
72.493	26.916	C
72.494	26.103	C
72.495	27.662	C
72.496	14.156	C
72.497	22.234	C
72.498	1.795	C
72.499	20.421	C
72.501	14.554	C
72.502	13.289	C
72.503	28.209	C
72.504	25.597	C
72.507	1.344	C
72.508	26.498	C
72.509	25.008	C
72.510	25.526	C
72.511	29.585	C
72.512	8.897	C
72.513	4.488	C
72.514	25.468	C
72.515	26.902	C
72.516	25.003	C
72.517	25.025	C
72.518	25.488	C
72.520	4.683	C
72.523	2.775	C
72.527	22.609	C
72.528	18.102	C
72.531	27.542	C
72.532	22.714	C
72.533	30.987	C
72.534	31.009	C
72.535	30.234	C

72.537	22.832	C
72.538	27.463	C
72.539	315	C
72.540	16.173	C
72.541	30.456	C

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Ariana Ferreira Nogueira, matrícula número 32.591 — Artur Rocha da Silva, matrícula

n.º 13.796 — Comparecer com urgência ao Serviço de Controle.

Bernardo Lenpenbacher, matrícula n.º 21.696 — Compareça com urgência a Seção de Comunicações para tratar de assunto dos seus interesses.

José Barreto, matrícula n.º 7.140, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral, de Finanças prove o alegado.

SECRETARIA**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Expediente do dia 18 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 17 de julho de 1944

Transferências:

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente (Protocolo Geral), o escriturário extranumerário-mensalista, matrícula n.º 36.047 — Maria da Glória Santos.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Tuberculose, o médico classe G — Dr. Artur da Costa Oliveira.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente classe C — Lúcio José dos Santos.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social para a Revista Médica Municipal, o médico sanitarista classe K — Dr. Rodolfo Josetti.

Transferindo do Departamento de Alimentação para o Departamento de Medicina Veterinária, o fiscal da classe 32, matrícula número 1.323 — Danilo Marins.

DESPACHOS**Requerimentos de:**

Edite Veiga (processo n.º 25.891-44). — Certifique-se o que constar.

Manuel Monteiro da Silva (processo número 29.390-44). — I) Sele o requerimento. II) Ao Protocolo Geral.

Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. (processo n.º 27.852-41); Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda. (processo n.º 27.277-44); Heitor, Ribeiro & Comp. (processo n.º 28.283-44). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Antônio de Carvalho Alves (processo número 27.732-41). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 17 de julho a 5 de agosto de 1944.

Faustina Maria da Costa (processo n.º 27.640, de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de julho a 8 de agosto de 1944.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência****ATOS DO SR. DIRETOR**

Dia 18 de julho de 1944

Designações:

Para o H. D. Meier (núcleo 6.660), do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista — Oscar Sajovic, mat. 37.666.

Para o H. G. Jesus (núcleo 5.660), do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista — João Quintanilha, mat. 37.555.

Para o H. D. Governador (núcleo 3.662), do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista — Antônio dos Santos Sobrinho, matrícula 37.581.

Transferências:

Do H. G. Jesus (núcleo 5.660) para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661), do trabalhador, padrão 13 — Martinho Ferreira de Araújo, mat. 19.596.

Do Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.667), para o H. G. São Francisco de Assis (núcleo 4.660), do cost., padrão 14 — Joana Viana dos Santos, mat. 22.820.

Do H. G. Jesus (núcleo 5.660) para o H. G. Vargas (núcleo 7.660), do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista — João Guilherme Teles de Menezes, mat. 37.567.

Do H. D. Ilha do Governador (núcleo 3.662) para o H. G. Pronto Socorro (núcleo 3.660), do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista — Adalberto Studart Filho, mat. 2.102.

Despachos:

Angélica Ferreira (Proc. 28.641). — Concedo 90 dias de estágio, sem prejuízo de suas atuais funções no H. D. I. Governador.

César Vilela (Proc. 21.845). — Cancele-se o estágio.

Departamento de Higiene e Assistência Social**Distrito Sanitário n. 2****DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 24 de junho de 1944

Requerimentos:

N.º 974 — Rua Júlio do Carmo n.º 44z, apartamento 8, sala 1. — Pode funcionar.

N.º 943 — Rua Figueira do Melo n.º 9. — Cumpra as exigências.

N.º 980 — Rua Pereira de Almeida n.º 9C. — Indeferido.

Vacâncias:

N.º 924 — Rua Aimberé Cavalcanti n.º 153, loja. — Esta loja teve habite-se em 24-5-44.

Requerimentos:

N.º 917 — Rua Benedito Hipólito n.º 168, térreo. — Pode funcionar se a indústria não produzir odores que sejam incômodos à vizinhança.

N.º 833 — Avenida Paulo Frontin n.º 321, apartamento 302. — Indeferido à vista da informação.

N.º 954 — Rua Magalhães n.º 23. — Indeferido, autue-se.

Dia 29

Vacância:

N.º 1.005 — Rua Haddock Lobo n.º 408, 1 quarto. — Pode ocupar.

Requerimentos:

N.º 979 — Rua Barão de Itapagipe n.º 108. — Concedo o prazo pedido porém improrrogável.

N.º 995 — Rua Estácio de Sá n.º 51, fundos. — Deferido.

Dia 30

Vacâncias:

N.º 1.014 — Rua Pará n.º 321, porão. — Pode habitar.

N.º 1.029 — Rua Pinto de Azevedo n.º 12. — Pode ocupar, com escritório.

Requerimento:

N.º 1.059 — Rua Itapirú n.º 405. — Deferido, pode funcionar.

Vacância:

N.º 949 — Rua Júlio do Carmo n.º 165. — O local não se presta à instalação de oficina.

Requerimento:
 N.º 802 — Rua Barão de Iguatemi n.º 96, sobrado — Pode funcionar.
 Vacância:
 N.º 787 — Rua Vicente Licínio n.º 497. — Pode habitar.
 Requerimentos:
 N.º 1.011 — Avenida Paulo de Frontin número 500-E terreno — Pode funcionar à vista da informação do Médico Sanitarista.
 N.º 654 — Rua São Carlos n.º 35, loja. — Pode ocupar.

Dia 26

Requerimentos:
 N.º 878 — Rua do Matoso n.º 115. — Cumpra integralmente as exigências.
 N.º 954 — Rua Pereira de Almeida n.º 21, galpão — Cumpra as exigências.
 Vacância:
 N.º 657 — Travessa Navarro n.º 357-I — Pode habitar.
 Requerimentos:
 N.º 975 — Rua Aimberé Cavalcante n.º 153 loja. — Deferido. Certifique-se.
 N.º 968 — Rua Haddock Lobo n.º 41. — Certifique-se.
 Reclamação:
 N.º 745 — Rua Barão de Petrópolis n.º 39. — Intimado.
 Vacâncias:
 N.º 990 — Rua Barão de Iguatemi n.º 108. — Pode habitar.
 N.º 991 — Rua Barão de Itapagipe n.º 469. — Pode habitar.
 N.º 967 — Rua Barão de Ubá n.º 126. — Certifique-se.

Dia 27

Requerimentos:
 N.º 925 — Rua Valença n.º 17. — Concedo o prazo improrrogável de 60 dias para execução das obras.
 N.º 928 — Rua Machado Coelho n.º 117. — Não pode funcionar.
 N.º 973 — Rua Machado Coelho n.º 26, loja — Releva a infração e concedo o prazo pedido, porém improrrogável.
 N.º 983 — Rua Estácio de Sá n.º 15, uma porta — Pode funcionar.
 N.º 892 — Rua Santa Alexandrina n.º 213. — Cumpra as exigências.
 N.º 987 — Rua Campos da Paz n.º 165. — Pode funcionar a título precário.
 N.º 984 — Rua Sergipe n.º 23. — Deferido.
 N.º 982 — Rua Sergipe n.º 25. — Deferido.
 N.º 988 — Rua Benedito Hipólito n.º 168, térreo. — Certifique-se.

Dia 28

Vacâncias:
 N.º 1.004 — Rua Azevedo Lima n.º 58. — Cumpra as exigências.
 N.º 1.010 — Rua São Valentim n.º 155. — Pode habitar.
 Requerimentos:
 N.º 997 — Rua Aristides Lobo n.º 57, casa 3 — Deferido.
 N.º 984 — Avenida Paulo Frontin n.º 543, apartamento 204. — Pode continuar habitado.
 Vacâncias:
 N.º 985 — Avenida Paulo de Frontin n.º 543, apartamento 101. — Cumpra as exigências.
 N.º 993 — Rua Aguiar n.º 80. — Pode habitar.

Dia 29

Requerimentos:
 N.º 1.000 — Rua Barão de Itapagipe n.º 272 — Deferido.
 N.º 996 — Rua Sampaio Ferraz n.º 9-B. — Pode funcionar com mercado de acessórios para automóveis.
 N.º 1.012 — Rua General Canabarro n.º 271 — Concedo o prazo pedido, não podendo entretanto funcionar qualquer indústria no local antes do cumprimento das exigências.

Distrito Sanitário n. 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de julho de 1944

Vacâncias:
 N.º 1.046 — Rua Eduardo Guinle n.º 6, apartamento 44. — Pode habitar.

N.º 1.129 — Rua Paulo Barreto n.º 31, apartamento 302. — Satisfaça as exigências.
 N.º 1.135 — Rua Voluntários da Pátria número 98-A, casa 5. — Satisfaça as exigências.
 N.º 1.131 — Rua Sorocaba n.º 594, apartamento 101. — Facilite a visita.
 N.º 1.141 — Rua Almirante Pereira Guimarães n.º 20. — Pode-habitar.
 N.º 1.144 — Avenida São Sebastião n.º 66, apartamento 201. — Pode habitar.
 N.º 1.138 — Rua Dias Ferreira n.º 68, apartamento 302. — Pode habitar.

Dia 11

Vacâncias:
 N.º 1.011 — Rua Alfredo Chaves n.º 32. — Pode habitar.
 N.º 1.145 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 143, apartamento 202. — Pode habitar.
 N.º 1.158 — Praia de Botafogo n.º 124, apartamento 23. — Pode habitar.
 N.º 1.159 — Praia de Botafogo n.º 290. — Pode habitar.
 N.º 1.161 — Rua dos Oitis n.º 18. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 802 — Rua Jardim Botânico n.º 418, apartamento 202. — Pode continuar a ser habitado.
 N.º 1.146 — Rua Dias Ferreira n.º 64, apartamento 203. — Idem, idem.

Dia 13

Requerimento:

N.º 1.167 — Rua Marquês de São Vicente n.º 347. — Concedo prorrogação de prazo até 30 de outubro de 1944.
 H.I. 280 — Avenida Lineu de Paula Machado n.º 280. — Satisfaça a exigência.

Dia 14

Vacâncias:

N.º 1.166 — Rua Viúva Lacerda n.º 19. — Pode habitar.
 N.º 1.170 — Rua Mena Barreto n.º 4. — Pode habitar.

Dia 15

Requerimentos:

N.º 1.160 — Rua Visconde de Caravelas número 98. — Satisfaça as exigências.
 N.º 1.164 — Rua Voluntários da Pátria número 184, apartamento 401. — Satisfaça as exigências.
 N.º 1.192 — Rua da Passagem n.º 118, casa 1. — Deferido.
 N.º 1.193 — Rua da Passagem n.º 118, casa 2. — Deferido.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de julho de 1944

Vacâncias:

N.º 286 — Avenida Tijuca n.º 68. — Pode habitar.
 N.º 297 — Rua José Higino n.º 83, casa 10. — Idem, idem.
 N.º 351 — Rua Uruguai n.º 558-A. — Idem, idem.
 N.º 471 — Rua Piratini n.º 86. — Conclua as obras.
 N.º 472 — Rua 18 de Outubro n.º 89, apartamento 4. — Idem, idem.
 N.º 473 — Rua Clovis Beviláqua n.º 100, apartamento 101. — Pode habitar.

Dia 14

Vacâncias:

N.º 379 — Rua Uruguai n.º 531. — Aguarde-se por mais 15 dias, para nova verificação.
 N.º 474 — Jorge Lóssio n.º 26, casa 5 — Pode habitar.
 N.º 476 — Rua Conde de Bonfim n.º 132. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

Requerimentos:
 N.º 477 — Rua Conselheiro Zenha n.º 49, porão — Pode continuar a funcionar.
 N.º 479 — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 80. — Idem, idem.
 N.º 480 — Rua Conde de Bonfim n.º 1.331. — Certifique-se.
 N.º 482 — Estrada Velha da Tijuca n.º 583, parte do prédio — Pode funcionar.
 N.º 483 — Estrada Velha da Tijuca n.º 583, parte do prédio — Certifique-se.
 Intimação:
 N.º 68.717 — São Francisco Xavier n.º 116, fundos, galpão — Cumprida; arquite-se.

Dia 15

Vacâncias:

N.º 401 — Rua São Francisco Xavier n.º 116, fundos, galpão — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.
 N.º 306 — Rua Uassari n.º 15-A. — Expeça-se intimação da exigência, com o prazo de vinte dias.
 N.º 478 — Rua 18 de Outubro n.º 119. — Expeça-se intimação da exigência, com o prazo de trinta dias.
 N.º 481 — Rua 18 de Outubro n.º 59, apartamento 201. — Conclua as obras.
 Requerimentos:
 N.º 489 — Rua São Francisco Xavier n.º 116, fundos, galpão — Certifique-se.
 N.º 492 — Rua Conde de Bonfim n.º 97, apartamento 201. — Pode funcionar.
 Intimação:
 N.º 68.712 — Rua Conde de Bonfim n.º 807. — Lavre-se auto de infração.

Dia 17

Vacâncias:

N.º 472 — Rua 18 de Outubro n.º 89, apartamento 4. — Pode habitar.
 N.º 484 — Rua Jorge Lóssio n.º 65. — Idem, idem.
 N.º 485 — Rua Antônio Basílio n.º 131, casa 1, 1.º pavimento — Idem, idem.
 N.º 493 — Rua José Higino n.º 276. — Idem, idem.

Requerimentos:

N.º 488 — Rua Conde de Bonfim n.º 272, sobrado — Certifique-se.
 N.º 490 — Rua São Francisco Xavier n.º 116, fundos, galpão — Pode funcionar.
 N.º 492 — Rua Conde de Bonfim n.º 97, apartamento 201, sala — Certifique-se.
 N.º 495 — Rua Conselheiro Zenha n.º 49, porão — Idem.

Distrito Sanitário n. 14

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 3 de julho de 1944

N.º 182 — Estrada Rio São Paulo n.º 3.476. — Cumpra as exigências.
 N.º 191 — Rua Augusto de Vasconcelos número 11, sobrado. — Pode habitar.

Dia 7

N.º 194 — Rua Coronel Agostinho n.º 32. — Certifique-se.

Dia 8

N.º 190 — Estrada do Joari n.º 99. — Pode funcionar.

Dia 9

N.º 193 — Rua Acauan n.º 4. — Pode ocupar.

Dia 13

N.º 196 — Rua Luiz Barata n.º 354. — Deferido, concedo 10 dias para cumprimento da intimação n.º 30.692.
 N.º 197 — Rua Elias Lobo n.º 10. — Deferido, concedo 30 dias improrrogáveis para cumprimento da intimação n.º 30.686.

Dia 14

- N.º 192 — Avenida Cesário de Melo n.º 30.515 — Arquite-se o processo.
 N.º 195 — Rua Pontes Leme n.º 55. — Arquite-se o processo.
 N.º 198 — Estrada do Joari n.º 99. — Pode ocupar.
 N.º 199 — Rua Comari n.º 205. — Pode funcionar.

Dia 19

- N.º 201 — Rua Comari n.º 205. — Certifique-se.
 N.º 204 — Estrada da Paciência n.º 47, apartamento 101. — Pode ocupar.
 N.º 205 — Estrada da Paciência n.º 47, apartamento 102. — Pode ocupar.

Dia 20

- N.º 202 — Rua Guajana n.º 15. — Cumpra as exigências.
 N.º 203 — Estrada de Santa Cruz n.º 5.140, fundos. — Indeferido, imponho a multa de Cr\$ 200,00 na conformidade do art. 1.092, do Regulamento Sanitário.

Dia 22

- N.º 209 — Avenida Cesário de Melo n.º 47. — Pode habitar.
 N.º 210 — Estrada de Santa Cruz n.º 5.149. — De acôrdo.

Dia 26

- N.º 208 — Rua Francisco Costa n.º 66. — Expeça-se termo de intimação.

Dia 27

- N.º 207 — Rua Barcelos Domingos n.º 173. — Concedo a prorrogação do prazo por mais 30 dias.

Dia 29

- N.º 211 — Rua Coronel Agostinho n.º 123, fundos. — Pode habitar.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 14 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 7.691, para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, do trabalhador extranumerário mensalista, Gerson Vieira de Sousa, matr. 4.412 e dêste para aquele, o cozinheiro extranumerário mensalista, Maria Pereira dos Santos, matr. 29.669.

DESPACHOS

José Bonifácio Emmerick de Sousa (Protocolo 28.149). — Concedo o estágio por 120 dias, como interno, tendo em vista a informação do Sr. Dr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião.

Dr. Luiz Gonzaga da Silveira (Prot. 27.531). — Concedo o estágio por 120 dias, tendo em vista a informação do Sr. Dr. Diretor do Hospital Abrigo Miguel Pereira.

Atos sem efeito:

As transferências da enfermeira extranumerário diarista, Maria Siqueira da Silva, matrícula 29.772, para o Hospital Sanatório São Sebastião e do atendente extranumerário diarista, Florisbela Machado, matr. 36.597, para o Hospital Abrigo Tórres Homem, ambas funcionárias do Hospital Abrigo Miguel Pereira.

Dia 11

Transferências:

Do Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, para o Hospital Abrigo Miguel Pe-

reira, núcleo 7.691, do enfermeiro mensalista, Giocondá Lopes Fagundes, matr. 6.398; e dêste, para o Laboratório Central de Tuberculose, núcleo 5.691, o escriturário extranumerário mensalista, Irene Tavares Lisboa, matr. número 35.101.

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 7.691, o enfermeiro extranumerário diarista, Guiomar Fernandes Peixoto, matr. 36.675.

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, para o 5 TB — 1.690, o escriturário extranumerário mensalista, Guiomar de França, matr. 34.473.

Dia 17

Do Dispensário de Tuberculose do 4.º D.S., núcleo 2.692, para o Dispensário de Tuberculose do 3.º D.S., núcleo 3.690, o atendente, classe C, Guiomar Lages Meireles, matrícula n.º 221.012.

Designações:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, o dentista extranumerário mensalista, Orlando Carneiro, matr. 4.747.

Para o 5 TB., núcleo 1.690, devendo servir na caminhonete 2-54, o trabalhador, padrão 13, Leopoldo da Silva Guimarães, matr. 17.694.

Para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, em 15 do corrente, dos trabalhadores extranumerários diaristas, Nociides de Moraes Dias, matr. 37.645, Maria Dolores da Conceição, matr. 37.660 e Luzia Gomes de Sousa, matr. 37.617, provenientes do SSE.

Dia 15

Para o Hospital Abrigo Guilheme da Silveira, núcleo 8.691, o escriturário extranumerário mensalista, Antero da Silva, matr. 37.217.

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, o atendente extranumerário diarista, Elvina Vieira de Sousa Braga, matr. 37.639.

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 7.692, os trabalhadores extranumerários diaristas, Paulo Rocha da Fonseca, matrícula n.º 37.638; Alice Rosa da Silva, matr. 37.643 e Pérola Modesto Esteves, matr. 37.665.

Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 7.691, os trabalhadores extranumerários diaristas, Maria Clara Carlos Ferreira, matrícula 37.649, Vanda Martins dos Santos, matrícula 37.650, Isaura da Silva, matr. 37.658 e Emilia de Moraes Rocha, matr. 37.654.

Para o Hospital Abrigo Tórres Homem, núcleo 7.690, o atendente extranumerário diarista, Júlia Sarmento, matr. 37.640, o os trabalhadores extranumerários diaristas, Haydée Fonseca, matr. 37.657 e Maria das Dores Conceição, matr. 37.616.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 17 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Indústria de Bombons e Doces "Saci" Ltda. (08.781-44). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), número 161, de 13-7-44, a fls. 4.900).

Peres & Comp. (13.550-44). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

João Lassarote (27.869-44). — Idem, idem.
 Albertina Alves Dutra (26.056-44). — Idem, idem.

Laurinda Monteiro da Cunha (24.700-44). — Idem, idem.

José Correia (25.825-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Ondina Goulart Vilela (28.778-44). — Aguarde oportunidade.

Comp. Swift do Brasil S. A. (25.469-44).

— Levanto a peremção. Prossiga-se.

L. D. de Oliveira (27.781-44). — Idem, idem.

L. Schlesinger (25.972-44). — Idem, idem.
 A. Teles & Irmão (26.295-44). — Arquite-se o presente, em face do parecer do Senhor chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Manuel Pereira Leite (27.999-44). — Cancele o auto de infração de n.º 8.422, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Autos de flagrante:

Por não possuir a nota-guia de procedência referente a certa quantidade de carne de porco existente em seu estabelecimento, foi autuado o Sr. José Buscky, estabelecido com restaurante à rua do Rosário, 133, térreo. — Auto de flagrante n.º 3.365.

Por não possuir a nota-guia de procedência referente a certa quantidade de carne de galinha existente em seu estabelecimento, foi autuada a firma Vasco Monteiro & Martins, estabelecida com bar e botecum à rua Santo Amaro, 14. — Auto de flagrante n.º 3.366.

Autos de apreensão:

De acôrdo com o artigo 10 do Decreto número 6.681, de 17 de maio de 1940, foi apreendidas, do Sr. José Buscky, estabelecido com restaurante à rua do Rosário, 133-térreo, 12.400 gramas de carne de porco já retalhada. — Auto de apreensão n.º 1.260.

De acôrdo com o artigo 10 do Decreto número 6681, de 17 de maio de 1940, foi apreendida, da firma Vasco Monteiro & Martins, estabelecida à rua Santo Amaro n.º 14, com bar e botecum, 1 galinha, pesando 1 quilo e 50 gramas. — Auto de apreensão n.º 1.261.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento da multa a que se refere o auto de flagrante n.º 3.361, foi lavrado contra o Sr. Alberto Teixeira da Silva, estabelecido com aves e ovos à rua do Engenho de Dentro, 360, fundos, o auto de multa n.º 16.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Abílio da Silva (27.665-44). — Compareça ao 2-AL para esclarecimentos.

João Gonçalves das Fontes (28.050-44). — Idem, idem.

Antônio Maria da Costa (28.051-44). — Idem, idem.

Silvério dos Santos (28.420-44). — Idem, idem.

Valdemar Silva (28.423-44). — Idem, idem.

José Alves (28.049-44). — Idem, idem.

José Dias (28.052-44). — Idem, idem.

Elísio Pereira de Carvalho (28.421-44). — Idem, idem.

Sebastião dos Santos (28.424-44). — Idem, idem.

José Gonçalves da Cruz (28.421-44). — Idem, idem.

Francisco de Assis e Euclides de Assis (28.422-44). — Compareça ao 2-AL para esclarecimentos.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

J. Chagas & Comp. (28.707-44). — Pode funcionar na loja.

S. A. Companhia Industrial de Coiservas Delrie (28.054-44). — Pode funcionar na loja com depósito fechado.

Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (47.862 de 1943). — É arquivado, por ter sido cumprido, o termo de intimação n.º 29.360.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo de multa contra:
Luiz da Fonseca Lemos (28.153-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração dos artigos 778-A e 1.090.

Requerimento de:
Pinto, Santos & Comp. Ltda. (21.953-11). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:
Maria de Lira Brandão e Silva (57.092-13). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 7.896, de 31-5-914, nesta data, imponho à firma Maria de Lira Brandão e Silva, estabelecida à rua Visconde de Niterói, 2, casa cinco, com o negócio de botequim, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do artigo 760, do regulamento sanitário.
Ernesto Ferreira Gomes (Mm. n.º 88). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.615, de 31-5-914, nesta data, imponho à firma Ernesto Ferreira Gomes, estabelecida à rua Dr. Nogueira, 134-C, com o negócio de botequim, a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada nos arts. 761 § 2.º, 776, 815 parágrafo único e 673 parágrafo único, por infração dos artigos 761 letras f e c, 776, 811 e 672, do regulamento sanitário.

Manuel Gomes Simões, empregado da firma M. G. Simões (Mm. n.º 89). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 6.399, imponho ao Sr. Manuel Gomes Simões, empregado da firma M. G. Simões, estabelecida à rua Guaporé, 23, com o negócio de quitanda, a multa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra a do artigo 778, do regulamento sanitário.

João Marques Ribeiro (27.326-44). — Pode funcionar com adicional de sorvetes ao negócio de botequim, como informa o Sr. Sanitarista e em face de ter sido cumprida a exigência sanitária constante do processo número 24.708-44.

Antônio Gonçalves da Costa (26.524-44). — Pode funcionar com os adicionais de leite sem engarrafamento, balas e bombons ao negócio de botequim, como opina o Sr. Sanitarista.
A. Rebelo, Irmãos & Comp. Ltda. (26.790 de 1944). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Diamantino Almeida Rocha (27.951-44). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

José Lourenço (27.254-44). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Carlos da Mota (27.374-44). — Concedo quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, como opina o Sr. Sanitarista.

Pedro Xavier (27.636-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.º, por infração dos arts. 294 e 681, em combinação com as letras a e b do artigo 778, do regulamento sanitário.

R. Silva & Alves (27.071-44). — Pode funcionar com o negócio de bar e café, com os adicionais de doces, balas e conservas, como opina o Sr. Sanitarista.

Afonso Augusto de Oliveira & Irmão (27.623 de 1944). — Pode funcionar com o adicional de "refrescos" ao seu negócio de "líquidos e comestíveis" nos termos do parecer do Senhor Sanitarista.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 66

Expediente do dia 18 de julho de 1944

Designações:

Designando os trabalhadores extranumerários Antônio Nunes da Fonseca e Arquimedes da Silva Lemos, respectivamente matrículas 37.630 e 37.629 para servirem no Departamento de Obras.

Autorização para pagamento de Serviços extraordinários. Processo 247-44-VSE — Relativa à folha de pagamento de gratificação, por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de junho p. findo, na importância total de Cr\$ 5.140,00 abaixo discriminada:

Núcleo	Matrícula		Importância Cr\$
1.810	733	Herculano Cristo Lassance Cunha, classe 73	400,00
1.810	734	Maria Dolores Menescal Garcia, Classe 74	400,00
1.810	736	José de Barros, Classe 75	4000,00
1.810	737	Djalma Mamos, Classe 75	400,00
1.810	748	Jorge de Santana, padrão 13	150,00
1.810	749	Francisco Nunes Vilhena, padrão 23	150,00
1.810	874	Alcides Jorge da Rocha, padrão 23	150,00
1.810	2.389	David Alves de Sousa, padrão 13	150,00
1.810	2.727	Osmar Gama, padrão 21	150,00
1.810	4.232	Carlos Alberto Coelho de Castro, Classe 73	400,00
1.810	4.803	Dulce Vinhais Figueira, Classe 56	200,00
1.810	5.990	Fernando de Oliveira, Fiscal extra. (Cr\$ 650,00)	200,00
1.810	7.569	Ivonildo Marques de Abreu, Trabalhador extranumerário (Cr\$ 450,00)	150,00
1.810	9.817	Jorge Moreira da Silva, padrão 25	200,00
1.810	9.905	Alvaro da Silva, padrão 25	200,00
1.810	12.067	Oswaldo Thedim Costa, oficial Administrativo extranumerário (Cr\$ 1.300,00)	400,00
1.810	14.094	Manuel Ferreira Neto, padrão 24	150,00
1.810	14.113	Waldivino Rodrigues da Silva, padrão 13	150,00
1.810	15.062	Edmundo de Sousa, Oficial Administrativo extranumerário (Cr\$ 1.300,00)	400,00
1.810	31.151	Athayde de Andrade Sousa, padrão 21	150,00
1.810	31.914	Marcelo de Cerqueira Coelho, padrão 13	190,00
Total			5.140,00

Departamento de Obras

Serviço de Geologia

Expediente do dia 17 de julho de 1944

S — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 208.024-43 — Otávio Monteiro Reis. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 198,00.
N.º 249.858-42 — José Magalhães Rabêlo. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 132,00.
N.º 307.822-44 — Olaria São Jorge Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 528,00.
N.º 301.533-41 — Pedreira Leblon Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 330,00.
N.º 303.663-44 — Amália Ferreira Dumont. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 22,00.
N.º 306.458-44 — José Antônio Xavier. — Indeferido, de acordo com o despacho anterior em caso idêntico.
N.º 305.949-44 — Casemiro Ferreira Marques. — Compareça para retirar documentos.
N.º 213.726-43 — Pascoal Spina e outros. — Compareça para retirar documento.
N.º 307.872-44 — Sociedade Pancreto Ltda. — Compareça.

Serviço de Contrôlo

T — O. B.

EXIGÊNCIA DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 107.942-42 — David & Cia., Rua Fonte da Saudade n.º 269. — Pague a taxa de perempção.

Serviço de Correspondência

S — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 303.342-44 — Vicente Durante.
N.º 307.263-44 — João da Costa Ribeiro.
N.º 307.317-44 — Cia. de Terrenos Cristo Redentor.
N.º 307.319-44, capeado pelo n.º 306.561-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
N.º 307.510-44 — Milhem Seba Chalita.
N.º 307.524-44 — Virgílio de Sousa Porto.
N.º 307.595-44 — Cia. Construtora Alcides B. Cotia.
N.º 307.623-44 — Mateus Grande Perez.
N.º 307.732-44 — Antônio Pinto da Mota (espólio).
N.º 307.779-44 — Anibal Adolfo Tomassini.
N.º 305.792-44 — Maria Isabel Rodrigues Pereira Pedeiros.
N.º 307.843-44 — Homero Nunes da Silveira.
— Certifiquem-se, de acordo com as respectivas informações.
N.º 304.092-44 — Lucílio Machado Ferreira. — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário José Nascimento.
N.º 307.936-44, capeado pelo n.º 303.152-44 — Sociedade Imobiliária Avai Ltda. — Levante-se a perempção.
N.º 307.934-44, capeado pelo n.º 215.233-43 — Osvaldo de Sousa Florim. — Levante-se a perempção.

Terceiro Distrito de Obras

2 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 304.387-42 — Francisco Antônio Seixas e outros, Ruas Ocidental e Almirante Alexandrino. — Compareça para esclarecimentos.

Sétimo Distrito de Obras

7 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 306.894-44 — Antônio Lartigau Seabra, Rua Uruguai n.º 488-A. — Indeferido. Não se trata de ligação à galeria existente como informou verbalmente. Sobre a oportunidade da construção de galerias nos logradouros resolve a P. D. F., de acordo com a prioridade determinada por exame de conjunto.

Departamento de Edificações**SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES**

2 - E. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N.º 208.852-44 — Lapidiação Belga Brasileira Ltda. — Deferido, a título precário, constando do documento de licença.

N.º 232.346-44 — Hilton Marques Vicente. — Indeferido, por ser residencial a zona e o local situado entre residências.

N.º 229.224-44 — Ernesto Ferreira Alegria. — Matzenho o despacho, dada a absoluta falta de fundamento das razões apresentadas.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 208.485-44 — Virgílio de Miranda. — Cr\$ 55,00.

N.º 208.900-44 — João Janides. — Cr\$ 224,50.

N.º 232.968-44 — Joana Ofelina Aquino Brandi. — Cr\$ 120,80.

N.º 206.174-44 — Canco do Comércio e Indústria de São Paulo. — Cr\$ 937,50.

N.º 214.646-44 — Antônio Ibiapina (guia suplementar). — Cr\$ 30,00.

N.º 210.134-44 — Carlos Castelo Branco. — Cr\$ 96,00.

N.º 212.859-44 — Salomon Engelhardt. — Cr\$ 117,70.

N.º 208.910-44 — Alfredo Portilho. — Cr\$ 33,00.

N.º 349.793-43 — Agostinho Fernandes de Macedo. — Cr\$ 33,00.

N.º 233.170-44 — Agostinho Fernandes de Macedo (1943). — Cr\$ 66,60.

N.º 233.170-44 — Agostinho Fernandes de Macedo (1944). — Cr\$ 66,60.

N.º 212.062-44 — Antônio de Sousa. — Cr\$ 121,00.

N.º 207.881-44 — A. Pires. — Cr\$ 33,00.

N.º 227.512-44 — A. Pires (sem efeito). — Cr\$

Deferidos, isentos de emolumentos:**Processos:**

N.º 227.512-44 — A. Pires (1941). — Grátis.

N.º 227.512-44 — A. Pires (1942 e 1943). — Grátis.

N.º 232.019-44 — Alexandre Eder & Comp. Ltda. — Grátis.

N.º 206.151-44 — Klarid Altstadt. — Grátis.

N.º 232.762-44 — Elói José Jorge. — Grátis.

N.º 232.761-44 — Elói José Jorge. — Grátis.

N.º 217.048-44 — Evangelho & Comp. — Grátis.

N.º 233.402-44 — Peteruto J. Siciliano (sem efeito). — Grátis.

N.º 233.038-44 — João Elídio Veiga. — Grátis.

N.º 233.885-44 — Agostinho Gonçalves. — Grátis.

N.º 233.835-44 — Américo A. Souto. — Grátis.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 233.402-44 — Peteruto J. Siciliano. — Declare com precisão o acréscimo que deseja.

N.º 220.498-44 — C. Costa & Oliveira. — Compareça para explicações.

N.º 232.950-44 — Sarah Rabin. — Declare a quantidade e a espécie da instalação.

N.º 232.037-44 — Fortunato Teixeira de Lemos. — Concedo a baixa.

N.º 232.234-44 — A. F. de Sousa. — Pague a perempção.

N.º 346.870-44 — Sociedade Alim. Morro do Pinto Ltda. — Indique a espécie de operatrizes.

N.º 320.361-43 — Gaspar de Freitas. — Prove transferência de firma.

N.º 351.558-43 — J. F. Macedo. — Prove transferência de firma.

N.º 226.646-44 — Jaime Salomão. — Retifique o nome.

N.º 232.488-44 — Manuel Gonçalves Portela. — Prove transferência de firma e apresente coletas de 1942-43.

N.º 222.168-44 — Aron Fakiel. — Apresente a última licença.

N.º 204.418-44 — Armazéns Gerais Mauá S. A. — Pague a perempção.

3 - E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE****Processos:**

Deferidos, pagos os emolumentos de "continuação":

Processos instalações:

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited. (1934). — Cr\$ 2.036,80.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1935) — Diferença. — Cr\$ 2.036,80.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1936) — Diferença. — Cr\$ 2.190,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1937) — Diferença. — Cr\$ 2.190,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1938) — Diferença. — Cr\$ 2.204,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1939) — Diferença. — Cr\$ 1.721,50.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1940) — Diferença. — Cr\$ 1.810,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1941) — Diferença. — Cr\$ 1.810,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1942) — Diferença. — Cr\$ 1.810,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1943) — Diferença. — Cr\$ 1.481,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1944) — Diferença. — Cr\$ 2.415,90.

N.º 448.431 — Manuel S. Gaspar (transferência de local). — Cr\$ 33,00.

N.º 246.807 — Manuel S. Gaspar (exercício de 1941). — Cr\$ 66,60.

N.º 246.807 — Manuel S. Gaspar (exercício de 1942). — Cr\$ 66,60.

N.º 210.546 — E. Spiler Júnior. — Cr\$ 233,50.

N.º 208.815 — Pompílio Rigoni (retificação de nome). — Cr\$ 30,00.

N.º 208.815 — Pompílio Rigoni. — Cr\$ 108,90.

N.º 206.656 — Fonseca & Rocha. — Cr\$ 131,10.

N.º 214.120 — Biscoitos Aimoré Ltda. — Cr\$ 3.694,90.

N.º 208.580 — Laboratórios Franco Brasileiros "Docta" Ltda. — Cr\$ 42,90.

Exigências a satisfazer:**Processos:**

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited. — Compareça.

N.º 230.611 — Fábrica Util de Escóvas Limitada. — Compareça.

N.º 234.019 — Nechema Grinbaum. — Apresente relação de motores e operatrizes que pretende instalar no local.

N.º 231.287 — Henrique Ludwig Pless e outros. — Apresente escritura de compra do terreno e relação de empregados fornecida ao Ministério do Trabalho (anterior a setembro de 1942).

N.º 214.124 — Vicente di Puglia. — Esclareça a potência dos motores Marelli números 37.955 e 84.990.

N.º 233.809 — Adelino de Almeida Falhada. — Colete a instalação.

N.º 212.722 — Arnaldo & Irmão Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre o que requer (na parte referente ao local), à vista da informação do Registro.

N.º 233.537 — Só Teme Sociedade Técnica Mecânica Ltda. — Prove transferência de firma.

N.º 220.214 — Cia. Carioca Industrial. — Compareça.

N.º 228.927 — E. da Rocha Coelho. — Como requer.

N.º 233.873 — M. Gonçalves & Comp. — Concedo a baixa solicitada.

4 - E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA**Vitrinas:**

N.º 1.548-44 — Elias Tartuce. — 4.º Distrito.

N.º 1.544-44 — M. Ramos & Almeida — 4.º Distrito.

N.º 1.539-44 — Marques & Pires — 8.º Distrito.

N.º 1.541-44 — João Batista de Magalhães — 10.º Distrito.

Aprovados.**Placas:**

N.º 1.538-44 — Instalações Elétricas Império Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 1.537-44 — Clovis de Almeida. — 3.º Distrito.

N.º 1.547-44 — Humberto Gomes de Oliveira — 9.º Distrito.

N.º 1.545-44 — Celso Van Erven. — 10.º Distrito.

Aprovados.**Letreiros:**

N.º 1.529-44 — Albino Rafael dos Santos — 1.º Distrito.

N.º 1.530-44 — João Moura Russo — 1.º Distrito.

N.º 1.527-44 — David & Cia. — 1.º Distrito.

N.º 1.513-44 — Manuel Antunes — 4.º Distrito.

N.º 1.525-44 — Afonso Nunes Velasque. — 1.º Distrito.

N.º 1.534-44 — Antônio J. Pinto — 1.º Distrito.

N.º 1.483-44 — Soc. Imp. Suissa Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 1.546-44 — José Mota Bulhões Carvalho. — 2.º Distrito.

N.º 1.526-44 — Carneiro & Tavares Ltda. — 5.º Distrito.

N.º 1.533-44 — Modesto Castilho — 6.º Distrito.

N.º 1532-44 — Fábrica de Calçados Tijuca Ltda. — 7.º Distrito.

N.º 1.531-44 — Costa & Lima — 8.º Distrito.

N.º 1.529-44 — Laboratórios Catedral — 9.º Distrito.

N.º 1.636-44 — Antônio Ramos de Almeida, 10.º Distrito.
Aprovados.
Exigências a satisfazer:
N.º 1.542-44 — Aureliano P. Fernandez — 1.º Distrito.
(Letreiro) — Compareça.
N.º 1.540-44 — F. Póvoas & Cia. — 9.º Distrito.
(Vitrines) — Compareça.
N.º 1.525-44 — Carvalho & Gusmão Ltda. — 9.º Distrito.
(Bambinela) — Compareça.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

N.º 305.526-44 — Alberto Gonçalves, Rua Barata Ribeiro, junto e antes do 363. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-7-44, do 5-44.
N.º 231.339-44 — Adelino de São José, Rua Aarão Reis, 18. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
N.º 231.253-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Nada há que deferir. Deve, se quiser, o requerente pedir levantamento da perempção em que incorreu o processo n.º 218.586-44, a fim de cumprir a exigência do 4-DD e contida no referido processo, a fim de ser extraída a certidão pedida, em 22-3-44.
N.º 233.825-44 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa, Rua Barão de Bom Retiro. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-7-44, do 8-DD.
N.º 230.727-44 — Abílio da Silva Gomes, Rua Conselheiro Ferraz, 17 — Certifique-se de acordo com a informação de 12-7-1944.
N.º 232.981-44 — José Cordovil Pires, Rua Bicuíba, 232 — Certifique-se de acordo com a informação de 11-7-1944.
N.º 233.088-44 — Osório Correia de Matos, Rua Piauí, 390, casa I — Certifique-se conforme informação de 13-7-1944.
N.º 230.127-44 — Bartolomeu Mauricio Vanderlei, Rua Sousa Cerqueira, 27 — Certifique-se conforme a informação de 10-7-1944.
N.º 232.082-44 — Manuel Amaral Rosa, Rua Benício de Abreu, 184 — Certifique-se de acordo com a informação de 11-7-1944.
N.º 230.354-44 — Sem Perlin, Rua Henrique Dias, 30 e outros. — Certifique-se conforme informação acima, de 12-7-1944.
N.º 232.491-44 — Getúlio Valente de Mendonça, Travessa Alvaro, 43, apt. 101 e outros, 49, apt. 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-7-1944.
N.º 230.317-44 — Augusto Moreira da Silva, Rua Grão Pará, 87, apart. 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-6-1944.
N.º 232.382-44 — Marcelino Rodrigues Guedes, Rua Visconde Duprat, 28. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-7-44, do 8-ED.
N.º 230.005-44 — Manuel Rosa Lopes, Rua Magalhães Castro 6 apt. 201 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-7-44, do 9-DD.
N.º 229.062-44 — Lourival Tavares de Campos, Rua Jacumã 48. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-7-44, do 2-DD.
N.º 234.448-44 — Construtora Rocha e Silva Ltda., Rua General Polidoro 224. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
N.º 231.458-44 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas, Rua Barata Ribeiro 185-7. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.
N.º 232.382-44 — Marcelino Rodrigues Guedes, Rua Visconde Duprat, 28. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-7-44 do 8-ED.
N.º 234.471-44 — Clemente Farias de Queiroz, Rua Jardim, 60. — Declare e prove a nacionalidade.
N.º 234.205-44 — Julius Ulman, Rua Alice, 41. — Levante-se a perempção. Já agora pode ter prosseguimento.

N.º 232.995-44 — Manuel Rodrigues dos Santos, Estrada Marechal Rangel 198-200. — Retire a certidão, pagando a importância de Cr\$ 10,00, prevista no parágrafo 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 214, de 14 de fevereiro de 1938.
N.º 233.405-44 — José Leão Ferreira Souto, Rua Francisco Eugênio, 127 a 135 — Levante a perempção em que incorreu o processo n.º 348.333-41.
N.º 234.537-44 — João Felício Vieira, Rua Comandante Coelho, 142 — Compareça para esclarecimentos.
N.º 238.733-44 — Fernando Cesar Diogo, Rua D. Manuel, 70, loja — Levante a perempção.
N.º 228.449-44 — José Maria de Rezende Martins, Rua do Rosário, 108, 1.º andar, fundos — Levante a perempção.
N.º 224.212-44 — Hilda Bragança Pacheco e outra, Rua Gomes Serpa n.º 93-A, casa I. — Arquite-se por ter caído em perempção.
N.º 233.722-44 — Feliciano Ferreira Guerra, Rua Pereira de Figueiredo n.º 60. — Certifique-se de acordo com a informação de 14 de julho de 1944, do 10-DD.
N.º 233.579-44 — Júlio Augusto Lopes, Rua Gatambu n.º 106. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-7-44, do 10-DD.
N.º 233.890-44 — Antônio Pais dos Santos, Rua Juqueri n.º 113. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-7-44, do 10-DD.
N.º 232.744-44 — Alfredo César de Andrade, Rua Henrique Scheid n.º 86. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-7-44, do 9-DD.
N.º 232.058-44 — Manuel Rodrigues Vintena, Rua Clarimundo de Melo n.º 256, apartamentos 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-7-44, do 9-DD.
N.º 306.318-44 — Manuel José de Moraes Filho, Rua Ferreira Leite n.º 144. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-7-44, do 9-DD.
N.º 230.879-44 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico, Rua Almirante Barroso n.º 24. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-7-44, do 1-ED.
N.º 234.135-44 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz, Rua Manuel Vitorino n.º 3 — Certifique-se de acordo com a informação de 13-7-44, do 1-ED.
N.º 232.426-44 — Antônio Francisco Nascimento, Rua Irani n.º 98. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-7-44, do 4-OB.
N.º 230.779-44 — Gabriel Pereira Braga, Rua Barão de Ipanema n.º 43 e outra. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-7-44, do 4-OB.
N.º 233.891-44 — Homero Nunes da Silveira, Rua Sidônio Pais números 249 e 253. — Certifique-se de acordo com a informação de 14 de julho de 1944, do 10-DD.
N.º 322.131-43 — Américo Celestino da Mota, Rua Capitão Machado n.º 181. — Compareça a este serviço para declarar se está de acordo em assinar o termo de obrigação da forma pela qual está organizada a minuta.
N.º 234.474-44 — A. S. Nogueira, Rua 13 de Maio n.º 41. — Pode ser certificado que no período decorrido de agosto de mil novecentos e trinta e sete (1937) até quatorze (14) de julho de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), não foi encontrado nos assentamentos existentes no Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações, nenhum pedido de licença para construção de marquize no prédio da Rua Treze de Maio número quarenta e um (41).
N.º 234.484-44 — Florentino César Sampaio Viana, Av. Democráticos n.º 774 — Preliminarmente, cabe ao requerente solicitar o cancelamento da responsabilidade, que lhe fôra deferida, pelas obras da firma "Lopes Fonseca & Cia. Ltda.", para o que deverá instruir o pedido com declaração assinada pela dita firma, e devidamente autenticada por Notário Público. Só então, *ex-vi leyes*, lhe será permitido assumir a responsabilidade por outra firma; mas, antes disso, deverá apresentar o contrato social da mesma, devidamente registrado e arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio (1.ª Seção), e ainda promover o reco-

nhecimento da assinatura da declaração ora junta.

Processos:

N.º 234.136-44 — José Gurgel Dantas, Avenida Almirante Barroso n.º 97, sala 309-12. — Compareça.
N.º 233.158-44 — José Carlos de Melo e Sousa, Rua do Rosário n.º 139. — Apresente o conhecimento do imposto de indústrias e profissões.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Em 14 de julho de 1944

Passe-se alyará uma vez pagos os emolumentos:
N.º 226.550-44 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua Acre n.º 46 — Modificação de projeto — Cr\$ 110,00.
N.º 347.217-43 — Oscar de Sousa Machado — Rua da Assembléia n.º 83 — Modificação de projeto e prorrogação — Cr\$ 1.052,00.
N.º 232.133-44 — Venerável Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitência — Rua da Carioca n.º 23 — Retificação — Cr\$ 30,00.
Ficam aceitas as obras:
N.º 213.903-44 — José Conde Perez — Rua Conselheiro Zacharias n.º 77, apts. 101-201. — Ficam aceitas as obras.
N.º 231.012-44 — Casa Bancária Nacional S. A. — Rua Teófilo Otoni n.º 74-A. — Ficam aceitas as obras.
Exigência a satisfazer:
N.º 223.740-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Avenida Venezuela n.º 131. — Submeta previamente o projeto ao exame do Corpo de Bombeiros e Defesa Passiva.
N.º 352.146-43 — Laboratórios Oforeno Sociedade Anônima — Rua Sacadura Cabral, esquina da Rua Pedra do Sal. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e Defesa Passiva.
N.º 220.789-44 — Joaquim Tavares Duarte — Ladeira do Barroso n.º 100. — Apresente projeto do existente no local.
N.º 207.461-44 — Bhering Cia. S. A. — Rua Sara n.º 17. — Requeira prorrogação da licença no prazo de três dias, sob pena de multa.
Compareça:
N.º 230.525-44 — Maria Dória Reis — Rua Paramopama n.º 106 e outros.
N.º 335.709-43 — Louise Hery da Silva — Rua do Propósito n.º 6. — Compareça ou apresente construtor responsável.
N.º 255.210-42 — Willy Berghoff & Cia. — Rua do Riachuelo n.º 243.
N.º 305.669-44 — Osvaldo Freire Braga de Sequeira — Rua Júlio do Carmo n.º 63.
Pode habitar:
N.º 231.751-44 — José Coutinho Gonçalves — Rua Pedro Alves n.º 154. — Pode habitar o prédio comercial de 3 pavimentos.
Concedo a licença nos termos do art. 73, do Decreto n.º 6.000. Não há emolumentos:
N.º 1.127-44 — Moreira & Abreu Ltda. — Rua Gustavo Lacerda n.º 64.
N.º 1.128-44 — Moreira & Abreu Ltda. — Rua Gustavo Lacerda n.º 88.
N.º 1.129-44 — Sílvio Pádula — Rua General Caldwell n.º 182.
N.º 1.130-44 — Manuel de Sousa Galvão — Rua Senhor dos Passos n.º 22, 2.º andar.
N.º 1.131-44 — Vítor Adelino P. Martins — Rua Barão de S. Félix n.º 104.
N.º 1.132-44 — Flora de Oliveira — Rua Frei Caneca n.º 196.
N.º 1.133-44 — Antônio Gomes da Silva — Avenida Presidente Vargas n.º 3.421.
N.º 1.134-44 — S. A. Nacional Produtos Industriais Têxteis — Rua Teófilo Otoni n.º 70.
N.º 1.135-44 — Francisco Bonelli — Rua Frei Caneca n.º 152.
N.º 1.136-44 — Corredo Girolano — Mórro do Pinto n.º 105.
N.º 1.138-44 — José Pereira Júnior — Rua da Constituição n.º 47.
N.º 1.139-44 — Ramon Asensi — Rua Miguel Couto n.º 124.

N.º 1.140-44 — Correia Leite & Cia. — Rua Senhor dos Passos n.º 211.
 N.º 1.141-44 — Alberto Dourado Lopes — Rua dos Inválidos n.º 114.
 N.º 1.142-44 — Adelino Pimentel — Rua Camerino n.º 10.
 N.º 1.143-44 — Marcelino Lopes da Silva — Praça Cruz Vermelha n.º 40.
 N.º 1.144-44 — Antônio Pedro de Queiroz Barbedo — Ladeira Madre de Deus n.º 25.
 N.º 1.145-44 — Antônio Pedro de Queiroz — Praça Madre de Deus n.º 23.
 N.º 1.146-44 — Bastos Filho e Cia. Ltda. — Rua Uruguiana números 31-33.
 N.º 1.147-44 — Permissão de Paula Leitão — Rua Paulo de Frontin n.º 50.
 N.º 1.148-44 — Carlos Tailor da Fonseca Costa — Rua da Lapa n.º 87.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 747-44 — Antônio da Cruz Jardim, Rua Alberto Sequeira, 59.
 N.º 718-44 — Ercília Saraiva Sessi Cavaliere, Rua Maia de Lacerda, 111.
 N.º 749-44 — Augusto Manuel Bonfim, Rua Aguiar, 20.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 228.674-44 — Maria Madalena de Avelar Saldanha, Rua Haddock Lobo, 301, c/XXIV. — Modificações internas e acréscimo de superfície em casa residencial de vila, com dois pavimentos — ZR1 — Cr\$ 174,20.
 N.º 228.512-44 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltda., Rua General Canabarro, 271. — Modificações internas e acréscimo de superfície em dependências de prédio industrial — ZR2 — Cr\$ 514,00.
 N.º 232.150-44 — Adelina Latarré, Rua Carmo Neto, 114 — Abertura de vão interno em casa residencial de 1 pavimento — ZC2 — Cr\$ 55,00.
 N.º 232.865-44 — Vicente Cinelli, Rua Doutor Satamini, 175 — Reforma em casa residencial de dois pavimentos — ZR2 — Cr\$... 198,00.
 N.º 232.889-44 — Adelina Tavares Lúcio, Rua São Carlos, 37-loja — Colocação de balcão em bottequim — ZR2 — Cr\$ 5,20.
 N.º 339.088-43 — Palmira dos Santos e outros, Rua Gonçalves Crespo, 112, aparts. — Prorrogação do alvará 19.232 — Cr\$ 125,50.
 N.º 322.734-43 — Pietro Di Marco, Rua Aureliano Portugal, 105, aparts. 101-201 — Prorrogação do alvará 18.172 — Cr\$ 594,00.
 N.º 342.513-43 — Maria de Assunção Mendes Barcia, Rua Maia de Lacerda, 88 — Prorrogação dos alvarás 16.216 e 19.715 — Cr\$ 1.113,80.
 N.º 221.885-43 — Ewald Soares de Abreu, Rua Barão de Sertório, 54 — Prorrogação do alvará 18.259 — Cr\$ 89,10.
 N.º 355.314-43 — Aron Matz, Rua do Cunha n.º 65, aparts. 101-201-301 — Prorrogação de alvará 11.823 — Cr\$ 204,70.
 N.º 314.955-43 — Armando Bastos Carvalhaes, Rua Félix da Cunha, j/d do n.º 120 — Prorrogação do alvará 1.330 — Gratis.
 Rua Mariz e Barros, 79 — Prorrogação do alvará 1.554 — Gratis.
 N.º 218.054-44 — Tomé Esper Ooaquim, Miguel de Paiva, 32 — Suprima a alcova.
 N.º 215.575-44 — Geraldo Rocha, Rua Santa Alexandrina, 295 — Prorrogação do alvará 1.541 — Gratis.

Concedo a licença, não há emolumentos:
 N.º 233.995-44 — João Silvestre Cardoso, Rua Azevedo Lima, 59 — Demolição de casa residencial de um pavimento, afastada do alinhamento.

Exigências a satisfazer:

N.º 232.289-44 — Deolinda Pereira, Rua Miguel de Paiva, 32 — Suprima a alcova.
 N.º 218.212-44 — Manfredo de Araújo Carvalho, Rua Santa Alexandrina, 148. — Não foi satisfeita a exigência relativa ao quarto de empregada (artigos 142 e 147, § 2.º do Decreto n.º 6.000).

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 694-44 — Rua D. Mariana, 218 — Alexandre Franca dos Santos.
 N.º 700-44 — Rua Urbano dos Santos, 14 — Archelau Teixeira Lopes.
 N.º 699-44 — Ladeira dos Tabajaras, 1.117 — Manuel Ferreira Guiné.
 N.º 698-44 — Rua Real Grandeza, 410 — José Neto.
 N.º 697-44 — Rua Álvaro Ramos, 49, casa 8 — José de Castro.
 N.º 701-44 — Rua Paulino Fernandes, 32 — Vitória Amar Avaninini.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 227.257-44 — Rua Bambina, 110, casa I — Hugo Studart — Gratis.
 N.º 334.951-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 511 — Heitor Pereira Braga — Cr\$... 1.191,60.
 N.º 327.087-43 — Rua Maria Angélica, 748 — F. Todesco & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.041,20.
 N.º 224.415-44 — Rua Paulino Fernandes n.º 32 — Antônio Homem Alves — Cr\$ 42,40.
 N.º 310.844-43 — Avenida Eptácio Pessoa n.º 2.348 — Renato F. Maia Mendonça — Cr\$ 200,70.
 Concreto:
 N.º 310.844-43 — Avenida Eptácio Pessoa n.º 2.348 — Renato Firmino M. Mendonça.
 Aceito o concreto. Cumpra a exigência de 8 do corrente.
 N.º 219.346-44 — Avenida Delfim Moreira n.º 200, casa XIII — Luiz Serpa Coelho. — Aceito o concreto.
 Habite-se:
 N.º 354.761-44 — Rua Rita Ludolf, 20 apartamentos 101/3, 201/3 e 301/3 — José Pinheiro de Azeredo — Prédio residencial de 3 pavimentos e 9 apartamentos. Pode habitar.
 Processo:
 N.º 304.476-44 — Rua Artur Araripe, lotes 10, 11 e 12 — José Augusto Sousa Brandão e outro. — Requeira aceitação da obra sob pena de multa.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 425.565-40 — Cia. C. Baerlein e outros — Rua Domingos Ferreira, 59. — Cr\$ 434,50.
 N.º 207.575-41 — José F. G. Coulo — Avenida Atlântica, 762. — Cr\$ 465,40.
 N.º 218.514-42 — Clémério V. de Oliveira — Av. Atlântica, 152. — Cr\$ 55,00.
 N.º 229.722-42 — Alberto de Luca — Rua Domingos Ferreira, 232. — Gratis.
 N.º 325.581-43 — Nelson B. Pinto — Rua Prudente de Moraes, 143. — Cr\$ 829,40.
 N.º 352.294-43 — Helena N. R. G. Azevedo — Rua Toneleros, 180. — Cr\$ 253,00.
 N.º 326.036-43 — José B. T. C. Melo — Rua Prudente de Moraes, 99. — Gratis.
 N.º 354.759-43 — Abel A. C. Seixas — Rua Visconde de Pirajá, 558. — Cr\$ 398,50.
 N.º 232.976-44 — Lucílio D. C. Braga — Av. Atlântica, 434. — Cr\$ 165,00.
 N.º 223.283-44 — Paulo V. C. Monerat. — Rua Aníbal de Mendonça, 108. — Cr\$ 71,50.
 N.º 216.363-44 — Francisco C. S. T. Dantas — Rua Barão de Jaguaribe, 43. — Cr\$ 286,00.

Aceitação de concretos:
 N.º 325.581-43 — Nelson Barbosa Pinto — Rua Prudente de Moraes, 143.

Diversos:
 N.º 345.568-43 — Ricardo de Almeida Rêgo — Rua Dias da Rocha, 25. — Compareça.
 N.º 223.009-44 — Antônio de Melo Cardoso — Av. N. S. de Copacabana, 1.120. — Compareça.
 N.º 210.565-44 — Construtora Cimentarte Limitada — Rua Constante Ramos, 17. — Compareça.
 N.º 233.009-44 — Pedro Gonçalves — Rua Siqueira Campos, esquina de Henrique Osvald. — Declare o prazo.

N.º 338.478-43 — Henrique Raimundo Diot Fontenclo. — Rua Francisco Otaviano, 33. — Compareça.

Indeferimentos:
 N.º 330.554-43 — Salim Neder — Avenida Eptácio Pessoa, 1.031. — Indeferido de acordo com o Decreto n.º 4.927.

Exigências:
 N.º 229.922-44 — Manuel Venâncio Campos da Paz — Rua Toneleros, 194. — Submeta o projeto à aprovação do Serviço de Defesa Civil.

N.º 356.209-43 — Eduardo Martins Catarino — Rua Bulhões de Carvalho, 173. — Satisfaça o art. 124, do Decreto 6.000 e 2.º do Decreto 7.044, Portaria n.º 3.934, do Excelentíssimo Sr. Prefeito e submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e Serviço de Defesa Civil.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 12 de julho de 1944

Autorizo nos termos do art. 73, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37:

N.º 885-44 — Albano Martins, Rua Barão de Mesquita n.º 659.
 N.º 884-44 — José da Silva Nunes, Rua S. Francisco Xavier n.º 641.
 N.º 872-44 — Manuel da Silva, Rua Gonzaga Bastos n.º 419, casa III.
 N.º 873-44 — Laura Muniz de Sousa, Rua Jorge Rudge, n.º 42.
 N.º 874-44 — Antônio Moraes, Rua Borda do Mato n.º 67.
 N.º 875-44 — Antônio Francisco Pinto, Rua Teodoro da Silva n.º 923, casa V.
 N.º 876-44 — José Coelho Filho, Rua Araújo Lima n.º 37.
 N.º 878-44 — Joaquim Abrantes, Rua Teodoro da Silva, n.º 513.
 N.º 879-44 — Germano Alves Santiago, Rua São Francisco Xavier n.º 486.
 N.º 880-44 — Luiz Pongitores, Rua Barão de Mesquita n.º 1.061.
 N.º 881-44 — Alexandre da Silva Matos, Av. 28 de Setembro n.º 251.
 N.º 882-44 — Daniel Francisco, Rua Conselho Correia n.º 7.

Passe-se alvará:

N.º 217.156-44 — Moacir Roubaud, Rua Marechal Onofre n.º 129 — Cr\$ 1.754,004.
 N.º 228.456-44 — João Teixeira Gomes, Rua Araújo Lima n.º 125. — Cr\$ 11,00.
 N.º 232.456-44 — Manuel Luiz Pardelas, Avenida 28 de Setembro n.º 290 — Cr\$ 33,00.
 N.º 355.034-43 — José Fernandes Machado, Rua Mearim n.º 234. — Cr\$ 207,90.
 N.º 230.939-44 — José Ferreira Colchete, Rua Alfredo Pujol n.º 88. — Cr\$ Gratis.
 N.º 234.050-44 — J. Maximiano Alves de Sousa Ribeiro, Rua Canaveiras n.º 124. — 99,00.
 N.º 309.769-43 — Dmingos Manuel d'Araújo Martins, Rua Barão de Cotegipe n.º 492, casas I e II. — Gratis.

Indeferido:
 Petição — Gerson Pinto da Silva Souto, Rua Petrocochino n.º 62, ap. 101-4, 201-4, 301-4. Habilitação. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Exigências a satisfazer:
 N.º 218.606-44 — Instituição Companhia de Maria, Av. Engenheiro Richard, n.º 107. — Acréscimo. Compareça.
 N.º 232.172-44 — José Nunes, Rua Barão de Bom Retiro n.º 787. — Construção de marquise e modificações. Indique as superfícies da loja e do girau.

9 — D. D.

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37:

N.º 877-44 — Leandro Carnaval, Rua Ladislau Neto n.º 1.
 N.º 886-44 — Genuína Etelvina Mendes Coelho, Rua Pereira Nunes n.º 332.
 N.º 888-44 — José da Silva Vasconcelos, Rua Antônio Salema n.º 67.
 N.º 887-44 — Ramão Alves Martins, Rua Teodoro da Silva n.º 586-A, casa 2.

Aceito o concreto:
 N.º 335.294-43 — Euclides Reis e outro, Avenida 28 de Setembro n.º 230 ap. 101, 201-2, 301-2, 230-A. Construção de um prédio comercial e residencial (apartamentos) 3 pavimentos.
 N.º 218.838-43 — João Antônio Ferreira, Rua Oliveira Lima n.º 77. Construção de dependência. Acréscimo de dependência ao fundo do prédio residencial.
 N.º 341.369-43 — José Edgard Portela da Silva, Praça Varnhagem n.º 15 ap. 101-2, 201-2, 301-2. Construção de um prédio de apartamentos com loja no pavimento térreo, 3 pavimentos.
 N.º 349.929-43 — Valdemar Meth, Rua Canavieiras n.º 93 ap. 101-201-301, 113, ap. 101-2, 201-2, 301-2. Construção de dois prédios de apartamentos com 3 pavimentos.
 N.º 339.760-43 — Milton Ferreira de Carvalho, Rua Adolfo Mota n.º 35 ap. 101-1, 201-1, 301-1. Construção de um prédio de apartamentos com 3 pavimentos.
 N.º 201.538-41 — Júlio de Sousa Miranda, Rua Ernesto de Sousa n.º 85. Acréscimo, modificação e reforma, prédio residencial, 1 pavimento.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 357.265-43 — R. Araújo Leitão — 314. — Manuel Moreira de Oliveira. — Grátis.
 N.º 216.982-44 — Avenida Amaro Cavalcante n.º 2.021 — Antônio Pinto Coelho — Grátis.
 N.º 239.081-42 — Rua Lopes da Cruz n.º 271 — José Antônio Martins — Cr\$ 98,20.
 N.º 317.488-43 — Rua Viúva Cláudio número 456 — Cia. Industrial S. Paulo e Rio — Cr\$ 357,00.
 N.º 232.851-44 — Rua Afonso de Albuquerque n.º 8 — Sílvio de Sousa Borges — Cr\$ 33,00.
 N.º 232.850-44 — Rua D. Lídia n.º 78 — Constância Alves dos Santos — Cr\$ 33,00.
 N.º 242.259-42 — Rua Borges Monteiro número 470. — Luiza Martins — Grátis.
 N.º 203.651-44 — Rua Silva Rôgo n.º 23 — Artur Alfredo de Avelar Figueiredo — Cr\$ 237,60.
 N.º 347.968-43 — Amir & Swoboda — Rua Silva Rôgo n.º 75 — Cr\$ 892,80.
 N.º 353.398-43 — Rua Clarimundo de Melo n.º 275 — Elfrida Staerke — Cr\$ 75,40.
 N.º 221.279-42 — Rua Guararú n.º 77 — Edilberto Ferreira da Silva — Grátis.
 N.º 231.363-44 — Rua Carijós entre os números 6 e 10 — Samuel Gomberg — Grátis.
 N.º 219.114-44 — Rua Araújo Leitão número 393 — José Lourenço Tavares — Cr\$ 660,00.
 N.º 224.190-44 — Rua Miguel Angelo número 360 — Joaquim Pais do Amaral e outro — Cr\$ 439,20.
 213.500-41 — Rua Arquias Cordeiro n.º 202 — Claudemira Gomes de Castro — Cr\$ 78,90.
 N.º 232.490-44 — Rua Raul Barroso n.º 23 — Caixa de C. do Ministério da Marinha — Grátis.
 N.º 344.757-43 — Rua Djalma Dutra n.º 52 — Antônio Rodrigues d'Almeida — Cr\$ 304,30.
 N.º 200.466-44 — Rua Ramos da Fonseca número 84 — João Lopes — Cr\$ 61,60.
 N.º 226.453-41 — Rua Clarimundo de Melo, j. an-216, Esp. de Luiz Pereira do Nascimento — Grátis.
 N.º 232.055-44 — Rua João Felipe n.º 209 — Cherubim Ferreira Chagas — Cr\$ 66,00.
 N.º 231.501-44 — Rua Correia de Almeida n.º 185 — Gaspar Nunes — Grátis.
 N.º 234.478-44 — Rua João Felipe n.º 30 — Albano Paiva Gouveia — Cr\$ 66,00.
 N.º 233.049-44 — Rua 24 de Maio n.º 215 — Serviço Nacional de Aprend. Industr. (Senai) — Cr\$ 55,00.
 Certifique-se de acordo com a informação:
 N.º 232.981-44 — Rua Bicuiba n.º 232 — José Cordovil Pires.

N.º 230.727-44 — Rua Conselheiro Ferrás n.º 17 — Abílio da Silva Gomes.
 N.º 306.318-41 — Rua Ferreira Leite n.º 144 — Manuel José de Moraes Filho.
 N.º 232.744-44 — Rua Henrique Scheid número 86 — Alfredo César de Andrade.
 N.º 232.058-44 — Rua Clarimundo de Melo n.º 256 — Manuel Rodrigues Vintena.
 N.º 232.082-44 — Rua Benício de Abreu número 184 — Manuel Amaral Rosa.
 N.º 230.005-44 — Rua Magalhães Castro número 6 — Manuel Rosa Lopes.
 N.º 233.088-44 — Rua Piauí n.º 390-C-I — Osório Correia de Matos.
 N.º 232.491-44 — Travessa Alvaro n.º 43 — Getúlio Valente de Mendonça.
Fica aceito o concreto:
 N.º 202.182-44 — Rua Elisa de Albuquerque n.º 130, apart. 101 a 104 — Alfredo Eugênio de Avilez.
 N.º 219.100-44 — Rua Goiaz n.º 760, apart. 101-2 e 201 — Manuel Cruz.
 N.º 225.617-44 — Rua Aquidabã n.º 67 — Elmira Brandão de Paula Avelino.
 N.º 303.061-43 — Rua Djas da Cruz n.º 314. C-XI — Claudomiro de Almeida Ferreira.
 N.º 200.243-44 — Rua Curupaiti n.º 123 — José Lopes Campos.
Ficam aceitas as obras:
 N.º 204.446-41 — Rua Almeida Nogueira n.º 12 — Amélia de Oliveira Costa. Acréscimo e modificações.
 N.º 219.406-44 — Rua José Domingues número 293. — Firmina Coutinho da Costa. — Revest. de fachada.
 N.º 351.809-43 — Rua D. Romana n.º 33 — Eduardo Graveiro Rabaça — Construção de dependência.
 N.º 344.210-43 — Rua Vaz de Toledo número 675 — José Marcelino Félix — Reconstr. de paredes.
 N.º 219.413-41 — Rua Lopes da Cruz número 425 — Cia de Seguros U. Comercial dos Varejistas — Reforma.
Pode habitar:
 N.º 332.032-43 — Rua Visconde de Itabaiana n.º 125, c-II-III e IV — Antônio Rodrigues Barbosa — Prédios resid. em vila de 1 pavimento.
 N.º 213.325-44 — Rua Silva Braga n.º 46 — Alfredo Antônio Veiga — Prédio resid. de 1 pavimento.
 N.º 201.218-44 — Rua Ramiro Magalhães número 616 — Bernardino Augusto da Silva — Prédio resid. de 1 pavimento.
 N.º 257.151-42 — Rua General Belegarde n.º 176, apart. 101 a 103-201 a 203 — Antônio Pedro Camalão Rocha — Prédio residencial com 2 pavimentos.
 N.º 135.209-43 — Rua Bela Vista n.º 190, casa I a IV — Josef Bolance — Prédio resid. de 1 pavimento (Vila).
 N.º 20.862-43 — Rua Coração de Maria número 123,c-X — Aníbal Gonçalves da Silva — Prédio resid. de 1 pavimento.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Processos:
 Passe-se alvará:
 N.º 229.820-44 — Zacarias Zedi — Rua dos Topázios n.º 40 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.
 N.º 228.126-44 — José Ramos — Rua Anajáz n.º 171 — Const. de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 101,20.
 N.º 348.359-43 — Eduardo Pereira Gomes — Estrada do Areal n.º 668, apartamentos 101-102 — Prorrogação de mod. e acresc. em prédio de apartamentos — Cr\$ 254,30.
Gratis:
 N.º 222.380-44 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Estrada Marechal Rangel n.º 31 — Construção de prédio de 3 pavimentos.
Aceitas as obras:
 N.º 42.490-39 — Cia. Melhoramentos do Brasil — Rua Iguacú n.º 215 — As obras.
 Rua Carvalho de Sousa n.º 313 — As obras.
 N.º 221.890-44 — Manuel Augusto Maia — N.º 302.054-41 — Jorge Mofsy França. — Rua Pereira de Araújo n.º 37 — As obras.

Exigências:

N.º 233.819-44 — Pedro Batista Olive — Rua Emílio de Meneses n.º 113 — Declare si os prédios são residenciais, si estão afastados do alinhamento e o número de apartamentos.
 N.º 213.131-44 — José Gomes de Barros — Rua Domingos dos Santos n.º 32, apartamentos 101-102. — Não pode habitar. Apresente a certidão da fossa.
 N.º 319.257-43 — José da Fonseca e Sá — Rua Acapú n.º 155 — Levante-se a perempção.
 N.º 238.219-44 — Valdemiro Gomes de Oliveira — Caminho do Catete ns.º 27 e 31 — Figure na planta baixa o contorno do lote e os afastamentos da const.
 N.º 311.155-43 — Rosa da Silva Veloso e outro — Estrada Marechal Rangel n.º 41 — Satisfaça os arts. 78, alínea I e declare a espécie do comércio.
 N.º 232.197-44 — Satiro Carneiro Martins — Estrada Monsenhor Félix n.º 745, apartamentos 101, 201 e 202 — ns. 745-A e 745-B. — Satisfaça os arts. 39 e 25 do Decreto 6.000.
Deferido:
 N.º 232.474-44 — Bereky Dyscont — Travessa Carlos Xavier n.º 339, casas III, IV, V, e VI.
Pode habitar:
 N.º 332.933-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Imbiacá ns. 141, 152, 160, 168, 176, 181, 192, 200, 208, 216, 224, 232 240, 248 256, 280, 288 e 296 — Prédios residenciais de 1 pavimento.
 N.º 332.934-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Alecrim ns. 230 — 238 — 246 — 254 e rua Jaborandi ns. 115 — 123 — 131 — 139 — 147 — 155 e 163 — 171 — 179 — 187 — 195 — 203 — 211 e 219 — Prédios residenciais de 1 pavimento.
Ficam aceitos os concretos:
 N.º 332.934-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Alecrim ns. 230 — 238 — 246 — 254 e rua Jaborandi ns. 115 — 123 — 139 — 147 — 155 e 163 — 171 — 179 — 187 — 195 — 203 — 211 e 219.
 N.º 332.933-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Imbiacá ns. 141 — 152 — 160 — 168 — 176 — 184 — 192 — 200 — 208 — 216 — 224 — 232 — 240 — 248 — 256 — 280 e 296.
 N.º 336.792-43 — Rolindo Figueiredo Alves — Bêco Rita Vieira n.º 5.
 Autorizado, nos termos do art. 73, parágrafo 1.º do Decreto 6.000, de 1-7-37:
 N.º 1.149-41 — José Batista Sampaio — Rua da Silva n.º 225.
 N.º 1.149-41 — José Baitsta Sampaio — Rua Duarte Teixeira n.º 73.
 N.º 1.150-44 — Rafael Ferreira da Silva — Rua Eufrásio Correia n.º 7.

11 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Passe-se alvará:
 N.º 233.874-44 — Norberto Figueiredo — Rua Nicaragua, 446 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.
 N.º 224.287-41 — Ricardo Bispo de Sousa — Rua Ouricuri, 95 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento Cr\$ 112,30.
 N.º 229.920-44 — Manuel Dias Pinho — Rua Uranos, 577 — Modificação e acréscimo em prédio residencial com 2 apartamentos — Cr\$ 550,40.
 N.º 352.547-43 — Maria Emília Soares Nunes — Rua Miguel Ferreira, 91 — Andaimo para construção de muralha — Cr\$ 605,00.
 N.º 216.747-41 — Prokop Burko — Rua Grauna, 127 — Prorrogação — Cr\$ 90,60.
Exigências a satisfazer:
 N.º 233.273-44 — Antônio Camelo — Travessa Laurinda, 60 — Complete o pedido.
 N.º 228.327-44 — Manuel Ferreira Marcelino — Rua Joana Fontoura, 36 — Requeira levantamento de perempção.
Outros despachos:
 N.º 231.992-42 — S. A. Cortume Carioca — Rua Patagônia e outras — Requeira prorrogação.
 N.º 234.010-44 — José Fernandes Gonzalez — Rua Nova Jerusalém, 152 — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

12 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Auto de infração:

N.º 230.923-44 — Auto de infração n.º 2-44, lavrado contra o Sr. Engenheiro Civil Serafim Moutinho Pereira, responsável pelas obras no prédio n.º 459 da Rua Araguaia, por ter modificada o projeto aprovado, sem licença. Multa Cr\$ 300,00.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 224.078-44 — Vitorino Aires de Magalhães Vieira, Estrada dos 3 Rios n.º 397. — Jacarepaguá — Legalização de telheiro. Cr\$ 79,80.

N.º 356.785-43 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, Estrada do Guaraliba número 2.388 — Jacarepaguá. Construção de prédio. Prorrogação. Cr\$ 128,70.

Passe-se alvará. — Gratis.

N.º 206.605-41 — Roberto Godrym Ivanhoe, Avenida Geremário Dantas n.º 429 — Construção de muro.

N.º 227.545-44 — Maria Bonfim Lima, rua Francisca Sales ns. 90 e 108 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000.

N.º 185-44 — Noemio Garcia de Oliveira, Estrada de Guaratiba, n.º 302.

Deferido.

N.º 216.912-44 — Antônio Vieira da Mota, Estrada da Tindiba n.º 685 — Jacarepaguá. — Pedindo prorrogação para as obras. Deferido, devendo o atual responsável assinar o projeto.

N.º 235.562-44 — Oscar Pinto de Sousa, Estrada do Rio Grande 295, m00 do Ks 9. — Jacarepaguá — Construção de prédio nos termos do art. 74 do Decreto 6.000.

Indeferido.

N.º 354.430-43 — Moacir Pereira de Sousa, Estrada da Tijuca n.º 219 — Jacarepaguá — Reconstrução de portão. Indeferido, tendo em vista a informação de 29-12-43, do 12 — D.O. Ficam aceitas as obras.

N.º 219.230-44 — Jean Umbert Raymond Waeber, Estrada do Pau-Ferro n.º 258, Jacarepaguá — Acrecimento em prédio residencial de 1 pavimento.

Fica aceito o concreto:

N.º 351.420-43 — Anibal Chaves, Rua Parintins n.º 164. — Jacarepaguá — Modificação de prédio com acrecimento.

Pode habitar. — Habite-se total e definitivo.

N.º 355.870-43 — Eugênio Rapaport, Rua Major Ribeiro Pinheiro n.º 223 apt.º 101-102 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento com 2 apartamentos.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-937:

N.º 108-44 — Avenida Cesário de Melo número 1.480. Espólio de Manuel Montes Trancoso.

Deferido, pago os emolumentos na importância de Cr\$:

N.º 234.058-44 — Rua Campo Grande número 130. — Constantino Rodrigues Gil. — Cr\$ 33,00.

N.º 227.984-44 — Rua Vitor Alves número 59, casas I a IV. Antônio Coelho. — Cr\$.. 391,60.

Deferido:

N.º 233.007-44 — Estrada do Magarça. Clarindo Torres.

N.º 215.568-44 — Rua Campo Grande número 6. Joaquim Gomes Teixeira.

N.º 232.864-44 — Estrada do Cafundá s/n. Angelina do Mesquita Barros.

Paralisação de obras:

N.º 210.488-44 — Rua Pequiá. Serafim Moreira. Deferido, prazo de paralisação por 60 dias.

N.º 42.072-35. — Rua Aratimbá n.º 68. Luiza Rodrigues. Deferido, fica concedido o prazo de 6 meses de paralisação de obras.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Companhia Telefônica Brasileira (processo 403.064). — Aprovei com o prazo de quinze dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processo 403.329). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 403.337). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 403.355). — Aprovei com o prazo de execução de quarenta dias.

Viação Glória (proc. 403.695). — Deferido.

Viação Vitória (proc. 403.694). — Deferido.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Continental — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 36 — 13 do corrente, às 15,44 horas — Av. Marechal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º n.º 853.

Brasileira de Ônibus — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 54 — 13 do corrente, às 15,29 horas — Av. Marechal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º n.º 854.

Viação Elite — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância em vigor — Edital n.º 259, de 3-9-934). — carro 24 — 13 do corrente, às 15,30 horas — Av. Marechal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º número 855.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 7 — 13 do corrente, às 15,33 horas — Av. Marechal Floriano — M.º n.º 856.

Viação Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 67 — 13 do corrente, 15,52 horas — Av. Marechal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º n.º 859.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 67 — 13 do corrente, 15,52 horas — Av. Marechal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º n.º 859.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 67 — 13 do corrente, 15,42 horas — Av. Marechal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º n.º 849.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 55 — Falta de limpeza no ponto — Rua Mayrink Veiga — 5 do corrente, às 17,00 horas — M.º n.º 860.

Renascença A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 861 — Vistas apagadas — carro 5 — 6 do corrente, 18,55 horas — Rua 24 de Maio — M.º n.º 861.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 26 — Vistas apagadas — carro 34 — 6 do corrente — 18,25 horas — Rua 24 de Maio — M.º n.º 862.

Viação Suburbana — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 108 — 4 do corrente, 14,25 horas — Av. Suburbana — M.º n.º 863.

Viação Santa Helena — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 1 — 5 do corrente, 10,20 horas — Av. João Ribeiro — M.º n.º 864.

Independência A. O. — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocaador) — carro 8 — 7 do corrente, 7,35 horas — Rua Cabucú — M.º n.º 865.

Viação Santa Helena — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital 259, de 3-9-938 (motor funcionando

do no ponto) — carro 7 — 10 do corrente — 8,10 horas — Ponto de Cascadura — M.º número 866.

Viação Santa Helena — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital 259, de 3-9-938 — Motor funcionando no ponto) — carro 3 — 10 do corrente, 8,19 horas — Ponto de Cascadura — M.º número 867.

Viação Santa Helena — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) carro 21 — 10 do corrente, às 7,15 horas — Ponto de Cascadura — M.º número 868.

Viação Santa Helena — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 21 — 10 do corrente, às 7,51 horas — Ponto de Cascadura — M.º número 869.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 55 — Falta de limpeza no local — Av. Engenheiro Richard — 10 do corrente, 10,40 horas — M.º número 870.

Viação Popular — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 55 — Falta de limpeza no ponto — Rua Vilela Tavares — 10 do corrente — 11,00 horas — M.º n.º 871.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital 259, de 3-9-938 (motor funcionando no ponto) — carro 20 — 8 do corrente — 14,55 horas — Ponto de Engenho de Dentro — M.º n.º 872.

Viação Santa Helena — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital n.º 259, de 3-9-938 (motor funcionando no ponto) — carro 5 — 10 do corrente — 7,39 horas — Ponto de Cascadura — M.º n.º 873.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 20 — 11 do corrente, às 8,34 horas — Rua S. Francisco Xavier — M.º n.º 874.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Excesso de lotação (dois passageiros além da tolerância) — carro 8 — 12 do corrente — 7,34 horas — Rua S. Francisco Xavier — M.º n.º 875.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 36 — 12 do corrente — 9,08 horas — Rua S. Francisco Xavier — M.º n.º 876.

Viação Glória — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — Dias 4, 5 e 6 do corrente — Cascadura-Marechal Hermes e Bangú — M.º n.º 877.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocaador n.º 135) — 11 do corrente, às 11,20 horas — Ponto do Clube Naval — M.º n.º 879.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 40 — 15 do corrente — 11,15 horas — Monroe — M.º n.º 880.

Viação Brasil — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento de edital: deixou de retirar o carro 48, em desacordo com a nota 83 de 29-6-944 — 16 do corrente — 22,07 horas — Praça da Bandeira — M.º n.º 881.

Viação Brasil — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 41 — Paralisação de serviço na linha 1 — carro 14 — 17 do corrente — de 7,00 às 8,25 horas — Praça Mauá — M.º n.º 882.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 29 — 16 do corrente — 18,40 horas — Av. Rio Branco esquina do Ministério da Fazenda — M.º n.º 883.

Departamento de Parques

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 501.586-44 — Firmina Teles Pena. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 501.806-44 — Juana Maria Teresa. — Idem.

N.º 501.866-44 — Antônio Pinheiro. — Idem.
 N.º 501.890-44 — Boris Ber Abramson. — Idem.
 N.º 501.896-44 — José da Rocha Tristão. — Idem.
 N.º 501.856-44 — Júlio Regis Bittencourt. — Atenda-se, de acôrdo com a lei.
 N.º 501.887-44 — Alberto Vilani. — Idem.
 N.º 501.892-44 — Maria Fauroux Mercie. — Idem.
 N.º 501.745-44 — Orlando Messina Germano e outro. — Provem estar licenciados para construir no local por onde requerem os cortes de árvores.
 N.º 501.771-44 — Mário Metelo. — Idem.
 N.º 501.865-44 — Jorge Alves Guimarães. — Idem.
 N.º 501.882-44 — Joaquim Xavier da Câmara. — Idem.
 N.º 501.904-44 — Raul Longo Moura. — Idem.
 N.º 501.627-44 — Francisco Calazans Filho. — Deferido, de acôrdo com a informação.
 N.º 501.667-44 — Luiz Eugênio Aires dos Santos. — Atenda-se, de acôrdo com o informado, pagando as taxas da lei sobre duas árvores.
 N.º 501.701-44 — Manuel de Jesus. — Declare se vai negociar com a lenha, produto da derrubada.
 N.º 501.772-44 — Arinda Pereira de Miranda. — Atenda-se, de acôrdo com a lei, respeitadas os direitos de terceiros.
 N.º 501.888-44 — Banco do Brasil S. A. — Atenda-se, pagando as taxas da lei, sobre três árvores.
 Pedidos ns. 357, 358, 359, 360, 367, 369, 373, 376, 377 e 378-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitadas os direitos de terceiros.

1 - P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 501.899-44 — Irmãos Iglésias & Comp. Ltda. — Providenciado.

2 - P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 500.780-44 — João de Azevedo. — Inscreva-se, em termos.
 N.º 501.407-44 — Leonel Pereira Ralgel. — Inscreva-se, em termos, feita a prova de ocupação da área.
 N.º 501.598-44 — Adriano Pinto. — Concedo.
 N.º 501.613-44 — Orivaldino Rolim da Silva. — À vista da informação, nada há a deferir.
 N.º 601.876-44 — João Correia da Veiga. — Inclua-se, em termos, paga a taxa de expediente.
 N.º 501.929-44 — Avelino José de Almeida. — Inscreva-se, em termos.
 N.º 501.963-44 — Genário José da Silva. — Inscreva-se, em termos.
 N.º 501.964-44 — Jacinto Antônio da Silva. — Inscreva-se, em termos.
 N.º 501.965-44 — Antônio dos Santos Rodrigues. — Revalide-se, em termos, feita a prova de ocupação.
 N.º 501.966-44 — Laudelino Francisco das Chagas. — Revalide-se, em termos, apresentada a prova de ocupação.
 N.º 501.967-44 — Agostinho Mendes. — Revalide-se, em termos, feita a prova de ocupação da área.

3 - P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 501.720-44 — José d'Almeida Vieira Sobrinho. — Compareça.
 N.º 501.779-44 — Sebastião Raimundo Dias. — Compareça para esclarecimento do local.
 N.º 501.873-44 — George Blisniansse. — Compareça para esclarecer.

E - P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 501.948-44 — Américo Paeneco de Carvalho e outro. — Paguem a taxa de retificação de numeração.
 Auto de flagrante lavrado:
 Contra a Sociedade Comercial e Industrial Amex Ltda., com sede à rua da Assembléia número 104, sala 802, por ter cortado duas (2) árvores, em terreno de sua propriedade, silo à rua Toneleros ns. 125 e 127, sem a devida licença, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto n.º 232, de 10 de julho de 1944.

BOLETIM N.º 01

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de férias os serventuários: Antônio José de Brito, fiscal classe 34, matrícula n.º 9.741, na data de 10 do corrente; Orlando Viana, servente, matrícula n.º 150, na data de 10 do corrente; Afonso Coetano dos Santos, trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 31.326, na data de 10 do corrente, e Antônio Vicente de Carvalho, fiscal classe 34, matrícula n.º 9.749, na data de 10 do corrente.

Comunicações sobre férias:

Pelo mem. n.º I-31, de 13 do corrente, do 1 P. Q., foi comunicado que, por conveniência do serviço, deixou de entrar em gozo de férias no período escalado, isto é, 10 a 29 do citado mês, o apontador, padrão 35, Anízio Afonso de Castro, matrícula n.º 5.952.

Pelo mem. sem número, de 11 do corrente, da Fazenda Modelo de Guaratiba, foi comunicado que, por conveniência do serviço, deixou de entrar em gozo de férias no período para o qual fora escalado, isto é, 12 a 31 do referido mês, o feitor Antônio Américo de Castro, matrícula n.º 29.340.

Acidentes:

Acidentaram-se em serviço os serventuários: José Dias da Silva, carpinteiro, padrão 24, matrícula n.º 30.876, do núcleo 3.912, na data de 10 do corrente, às 15,30 horas, e Luiz Augusto Gomes, carpinteiro, padrão 23, matrícula n.º 30.877, do núcleo 3.912, na data de 17 do corrente, às 11,30 horas.

Tribunal de Contas

ATA DA 658.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1944

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLYMPIO.

Compareceram os Srs. Ministros Sales Filho, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e Jesuino de Albuquerque, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Senhor Presidente justificado a ausência do Senhor Ministro Pedro Firmeza.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 4 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n.º 7.906-A-44 — O.A. n.º 418-B, de 3-6-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.316,70, a favor de Okenalvina Massena Bandeira.

Proc. n.º 9.309-44 — O.A. n.º 1.628, de 28-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 150.000,00, a favor de Luiz Ribeiro Soares.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n.º 7.817-44 — O.P. n.º 1.601, de 29 de maio de 1944, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.769,80, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos, Ltda.

Proc. n.º 8.059-44 — O.P. n.º 1.614, de 31-5-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.489,60, a favor de Barbará & Cia. Limitada.

Proc. n.º 9.156-44 — O.P. n.º 816, de 23 de junho de 1944, da S.G. de Saúde e Assistên-

cia, de Cr\$ 19.700,00, a favor de José Tenore e outros.

Proc. n.º 7.887-44 — O.P. n.º 311, de 5 de junho de 1944, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 159.579,00, a favor de Sul América Capitalização S.A.

Proc. n.º 7.946-44 — O.P. n.º 1.101, de 8 de junho de 1944, da S.G. de Administração, de Cr\$ 820,00, a favor de Geraldo Barroso Leite e outros.

Proc. n.º 8.470-44 — O.P. n.º 1.161, de 14-6-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 14.256,00, a favor de Serviços Holerith S.A. (Instituto Brasileiro de Mecanização).

Proc. n.º 8.638-44 — O.P. n.º 4.176, de 19-6-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 24.969,60, a favor de Hélio Alves de Brito e outros.

Proc. n.º 8.639-44 — O.P. n.º 1.177, de 19-6-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 42.510,00, a favor de Urano Bárberi e outros.

Proc. n.º 9.570-44 — O.P. n.º 1.289, de 30-6-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 8.700.000,00, a favor de Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula.

Proc. n.º 8.998-44 — O.P. n.º 1.580, de 22-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 85.600,00, a favor de Empresa Auxiliar de Construções e Saneamento Ltda.

Proc. n.º 9.313-44 — O.P. n.º 1.632, de 28-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 75.000,00, a favor de Banco do Brasil.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 9.603-44 — Of. n.º 1.284, de 30 de junho de 1944, da S.G. de Administração, retificação de nome de serventuário. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da retificação.

Promoção n.º 6 da Procuradoria deste Tribunal, referente ao termo de recuo do imóvel sito à Rua Siqueira Campos n.º 36. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n.º 9.045-44 — Of. n.º 1.125, de 23 de junho de 1944, da S.G. de Finanças, contrato n.º 20, firmado entre a Prefeitura e Braulio José Maia;

Proc. n.º 9.231-44 — Of. n.º 1.145, de 27 de junho de 1944, da S.G. de Finanças, contrato n.º 21, firmado entre a Prefeitura e Henrique Isac Eisenberg e sua mulher Fany Eisenberg;

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc. n.º 2.326-44 — Of. n.º 250, de 6-5-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Lúcio Jardim Teixeira. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 24.840,00, no corrente exercício.

Proc. n.º 307-44 — Of. n.º 467-B, de 30-6-44, da S.G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, a favor de Laura Costa Santos. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesa, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 8.483-44 — O.P. n.º 1.776, de 12-6-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.995,00, a favor de Casa Nunes Ltda.

Proc. n.º 8.999-44 — O.P. n.º 1.581, de 22-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 60.000,00, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 8.181-44 — Of. n.º 1.126, de 9 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação de nome de serventuário.

Proc. n.º 8.351-44 — Of. n.º 1.149, de 13 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação de nome de serventuário;

Proc. n.º 9.324-44 — Of. n.º 1.248, de 27 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação de nome de serventuário;

Proc. n.º 9.360-44 — Of. n.º 1.258, de 28 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação de nome de serventuário;

O Tribunal resolveu ordenar a anotação das retificações.

Proc. n.º 8.839-44 — Of. n.º 1.190, de 20-6-44, da S. G. de Administração, exclusão de extranumerários;

Proc. n.º 9.089-44 — Of. n.º 1.220, de 22 de junho de 1944, da S. G. de Administração, exclusão de extranumerários;

Proc. n.º 9.104-44 — Of. n.º 1.242, de 24 de junho de 1944, da S. G. de Administração, exclusão de extranumerário;

Proc. n.º 9.184-44 — Of. n.º 1.243, de 24 de junho de 1944, da S. G. de Administração, exclusão de extranumerários;

O Tribunal resolveu ordenar a anotação das exclusões.

Proc. n.º 8.279-44 — Of. n.º 1.133, de 12 de junho de 1944, da S. G. de Administração, aposentadoria de Raul de Faria. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 31.320,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 31.320,00, no corrente exercício.

Relator — Ministro Benjamin Reis:—

Proc. n.º 9.299-44 — O.P. n.º 2.035, de 28-6-44, da Sec. do Prefeito, de Cr\$ 83.333,30, a favor de Soc. Propogadora das Belas Artes.

Proc. n.º 9.314-44 — O.P. n.º 1.633, de 28-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 36.275,30, a favor de Empreza Construtora Delta Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 8.278-44 — Of. n.º 1.132, de 12 de junho de 1944, da S. G. de Administração, alteração de cargo de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da alteração de cargo.

Proc. n.º 8.973-44 — Of. n.º 1.193, de 21 de junho de 1944, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação das inclusões.

Proc. n.º 301-44 — Of. n.º 1.147, de 27 de junho de 1944, da S. G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 500,00 a favor de Pêrsio Ferreira de Aguiar.

Proc. n.º 302-44 — Of. n.º 1.146, de 27 de junho de 1944, da S. G. de Finanças comprovação de despesas de Cr\$ 2.000,00, a favor de Milton Botafogo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n.º 7.798-44 — O.P. n.º 1.585, de 29-5-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.876,00, a favor de Barbará & Cia. Ltda.

Proc. n.º 8.175-44 — O.P. n.º 1.770, de 8-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.382,40, a favor de Santos Martins & Cia.

Proc. n.º 8.325-44 — O.P. n.º 1.763, de 8-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.065,40, a favor de João E. Martins.

Proc. n.º 8.506-44 — O.P. n.º 1.800, de 12-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 18.980,00, a favor de Instaladora de Frio Ltda.

Proc. n.º 7.990-44 — O.P. n.º 1.115, de 8-6-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 11.886,00, a favor de Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.

Proc. n.º 9.312-44 — O.P. n.º 1.265, de 29-6-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 307.580,00, a favor de Manuel Fernandes Viçu.

Proc. n.º 8.997-44 — O.P. n.º 1.579, de 22-6-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 146.618,00, a favor de L. Qiatroni.

Proc. n.º 9.000-44 — O.P. n.º 1.582, de 22-6-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 31.600,00, a favor de L. Qiatroni.

Proc. n.º 9.040-44 — O.P. n.º 378, de 23 de junho de 1944, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 2.137.550,00, registro a posteriori, a favor de Depósito-Serviço da Dívida Interna.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 8.350-44 — Of. n.º 1.106, de 8 de junho de 1944, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerários;

Proc. n.º 8.838-44 — Of. n.º 1.185, de 20 de junho de 1944, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerários;

O Tribunal resolveu ordenar a anotação das inclusões.

Proc. n.º 9.355-44 — Of. n.º 1.253, de 28 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação do nome de serventuário. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da retificação.

Proc. n.º 9.108-44 — Or. n.º 1.128, de 23 de junho de 1944, da S. G. de Finanças, contrato n.º 17, firmado entre a Prefeitura e Carlos Alberto do Vale e Silva e sua mulher, Durvalina do Vale e Silva.

Proc. n.º 9.109-44 — Of. n.º 1.133, de 24 de junho de 1944, da S. G. de Finanças, contrato n.º 18, firmado entre a Prefeitura e Graciano Rodrigues de Sousa e sua mulher, Olívia G. de Sousa;

Processo n.º 9.403-44 — Ofício n.º 878, de 28 de junho de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 18, firmado entre a Prefeitura e Maria da Glória Martins de Melo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Processo n.º 297-44 — Ofício n.º 460-B, de 20 de junho de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação da despesas de Cr\$ 40.042,00, a favor de Sebastião Meira. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Ivan Lins:

Processo n.º 5.064-44 — O. P. n.º 786, de 18 de abril de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 16.900,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.

Processo n.º 9.001-44 — O. P. n.º 1.583, de 22 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 14.488,30, a favor de L. Quattroni.

Processo n.º 9.002-44 — O. P. n.º 1.584, de 22 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 81.554,60, a favor de L. Quattroni.

Processo n.º 9.402-44 — O. P. n.º 1.660, de 29 de junho de 1944, da S. G. de Viação

e Obras, de Cr\$ 38.742,80, a favor de A. Júlio Alves.

Processo n.º 8.031-44 — O. P. n.º 1.645, de 2 de junho de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.610,10, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 6.723-44 — O. P. n.º 197, de 29 de janeiro de 1944, da S. G. de Administração, de Cr\$ 316.800,00, a favor de espólio de Maria Karthaus e outros. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria.

Processo n.º 8.543-44 — Ofício n.º 1.165, de 15 de junho de 1944, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação das inclusões.

Processo n.º 9.356-44 — Ofício n.º 1.254, de 28 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação do nome de serventuários. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da retificação.

Processo n.º 9.311-44 — Ofício n.º 1.630, de 28 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, remetendo o contrato n.º 23, firmado entre a Prefeitura e João José Batista. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n.º 4.878-44 — Ofício n.º 712, de 12 de abril de 1944, da S. G. de Administração, aposentadoria de Rubens Portocarrero Langsdorf. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 7.800,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 6.836,30, no corrente exercício.

Processo n.º 5.046-44 — Ofício n.º 750, de 18 de abril de 1944, da S. G. de Administração, aposentadoria de Rita Goulart. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 5.400,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 5.400,00, no corrente exercício.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal

Processo n.º 8.271-44 — O. P. n.º 1.755, de 8 de junho de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, na importância de Cr\$ 46.297,60, a favor de Irmãos Pacheco Ltda., por conta da verba 610 — 2.210. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque: Processo n.º 7.738-44 — O. P. n.º 1.412 de 3 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 10.738,90, a favor de Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo n.º 8.422-44 — O. P. n.º 1.492, de 14 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 276.000,00, a favor de Sociedade Industrial de Veículos Ltda. "Sivcl".

Processo n.º 8.711-44 — O. P. n.º 1.528, de 17 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 17.733,40, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Processo n.º 8.995-44 — O. P. n.º 1.576, de 22 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 73.637,10, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Processo n.º 9.003-44 — O. P. n.º 1.585, de 22 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 45.664,40, a favor de Construtora Meridional S. A.

Processo n.º 9.349-44 — O. P. n.º 1.272, de 29 de junho de 1944, da S. G. de Administração, de Cr\$ 283.008,00, a favor de Cindasunda Ribeiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 9.398-44 — Offício n.º 1.665, de 28 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Lauro Henriques & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 6.872, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n.º 9.322-44 — Offício n.º 1.246, de 27 de junho de 1944, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da inclusão.

Processo n.º 9.564-44 — Offício n.º 1.276, de 29 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação de nome de serventário. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da retificação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, Secretário. — Olympio de Mello, Presidente.

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 1.594, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 82,20, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220 — Emp. 48. — Registre-se.

O. P. 1.602, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 212,00, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220 — Emp. n.º 29. — Registre-se.

O. P. 1.603, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.639,20, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220 — Emp. 41. — Registre-se.

O. P. 1.605, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 2.044,90, a favor de Nelson da Silveira Gomes, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 106. — Registre-se.

O. P. 1.606, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.984,50, a favor de Arlindo Ferreira Gouveia, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 105. — Registre-se.

O. P. 1.607, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.640,50, a favor de Irineu Rodrigues, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 101. — Registre-se.

O. P. 1.609, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.598,70, a favor de Eunápio Pereira Maciel, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 103. — Registre-se.

O. P. 1.612, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 31,00, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220 — Emp. 37. — Registre-se.

O. P. 1.613, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 290,60, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., por conta da verba 107-3.100. — Emp. 14. — Registre-se.

O. P. 1.614, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.768,00, a favor de José Fernandes da Costa, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 99. — Registre-se.

O. P. 1.615, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 4.072,50, a favor de Luiz José de Medeiros, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 101. — Registre-se.

O. P. 1.616, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 306,00, a favor de Francisco Tavares de Oliveira, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 102. — Registre-se.

O. P. 1.617, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.768,00, a favor de Justino Cerqueira Lopes, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 100. — Registre-se.

O. P. 1.618, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 2.504,30, a favor de Construções e Transportes Vértas Ltda., por conta da verba 711-3.280 — Emp. 98. — Registre-se.

O. P. 1.620, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 144,80, a favor de Joaquim Moreira Mota, por conta da verba 107-3.100 — Emp. 46. — Registre-se.

O. P. 1.621, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 974,10, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba 708-3.210 — Empenho global n.º 3. — Registre-se.

O. P. 1.622, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.333,60, a favor do Clube Militar, por conta da verba 708-3.220 — Emp. global n.º 16. — Registre-se.

O. P. 1.623, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 6.994,10, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta da verba 708-3.210 — Emp. global n.º 8. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 1.227, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 251,00, a favor de Ferreira de Matos & Cia. Ltda., por conta da verba 305-2.240. — Emp. 8. — Registre-se.

O. P. 1.228, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 755,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da verba 301-2.280 — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. 1.230, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 234,00, a favor de Aweco Artigos de Escritório Ltda., por conta da verba 301-2.240 — Emp. 8. — Registre-se.

O. A. 1.313, de 5 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Oscar Danibelli, por conta da verba 305-3.290 — Emp. n.º 3. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Proc. n.º 8.406-44 — na importância de Cr\$ 333,10, a favor de White Weld & Co. por conta da verba 506-3.592 — Emp. 16. — Registre-se.

O. A. 1.226, de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Aristides da Rocha Bastos, por conta da verba 503-3.292 — Emp. n.º 6. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 1.407, de 19 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 85,20, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 408-2.290 — Emp. 258. — Registre-se.

O. P. 1.397, de 19 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 972,00, a favor de Festa & Ferreira, por conta da verba 409-2.230 — Emp. 640. — Registre-se.

O. P. 1.399, de 19 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 54,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 402-2.280 — Emp. 883. — Registre-se.

O. P. 1.408, de 19 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 22,80, a favor de Garcia Ri-

beiro & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.290 — Emp. 261. — Registre-se.

O. P. 1.412, de 19 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.276,00, a favor de Soc. de Imp. e Rep. Gerais Somira Ltda., por conta da verba 412-2.170 — Emp. 1.127. — Registre-se.

O. P. 1.426, de 20 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 2.299,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 410-2.230 — Emp. 350. — Registre-se.

O. P. 1.434, de 21 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 53,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 404-2.280 — Emp. 977. — Registre-se.

O. P. 1.436, de 21 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 478,80, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.290 — Emp. 990. — Registre-se.

O. A. 480, de 1 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Laura de Paula Costa Santos, por conta da verba 402-3.290 — Emp. 285. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 867, de 26 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 4.614,00, a favor de José Batista de Siqueira Carvalho e outros, por conta da verba 106-1.982 — Emp. 13.347. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 4.615-1944 — Pedro Alves Carneiro. — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo 1.º, letra "a", do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937, observado o disposto no artigo 1.º, letra "f", deste último decreto. Inscreva-se, pois, como pensionista dona Alba Correia Velho, solteira e emancipada, na qualidade de filha do contribuinte Pedro Alves Carneiro, falecido a 5 de janeiro deste ano, com direito à metade da pensão pelo mesmo instituída, a qual se achava reservada. Cobre-se, no pagamento inicial, o saldo devedor restante do débito de Cr\$ 66,70 (sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assino, na conformidade da lei, o título do pensionista.

N.º 4.802-1944 — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.688,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1944, e expedida por este gabinete.

N.º 4.666-1944 — Joaquim Lessa. — Deferido. Autorizo a restituição da certidão.

N.º 324.1944 — Henrique Giffoni Scalisi. — Deferido, em parte. Em face do processado, inscreva-se como pensionista nos termos do artigo 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, dona Pedrina Pontes Scalisi, na qualidade de viúva do contribuinte Henrique Giffoni Scalisi, falecido a 26 de novembro de 1943. Cobre-se, no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 178,70 (cento e setenta e oito cruzeiros e setenta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista. Quanto aos menores Benildes, Henrique e Marina, nada há que deferir, uma vez que não satisfazem as disposições do artigo 352 do Código Civil. Tendo em vista o documento apresentado, fica o Sr. Aristides César Peixoto isento de qualquer responsabilidade, relativamente à quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que, a título de auxílio para funeral do contribuinte Henrique Giffoni Scalisi, recebeu deste Montepio.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Afonso Cardoso (Proc. 4.608-44) — Queira comparecer a esta Seção para prestar esclarecimentos.

Georgino Rodrigues Lima (Proc. 4.560-44) — Arlinda Teixeira Lima, viúva do ex-contribuinte Georgino Rodrigues Lima. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse.

Avelino Pereira (Proc. 4.693-44) — Georgina Nunes Pereira, viúva do ex-contribuinte Avelino Pereira. — Queira comparecer a esta Seção para esclarecimentos.

Guilherma Alves de Lima (Proc. 4.728-44) — Adelaide dos Santos Lima, viúva do ex-contribuinte Guilherme Alves de Lima. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Francisco Xavier de Sales, mat. 40.503 — Proc. 4.675-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade, para tomar conhecimento dos saldos apurados em suas contas.

Estela Guedes Muniz, mat. 19.727 — Processo 4.755-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados em suas contas.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Térmo de entrega do plano inclinado do outeiro da Glória que faz à Prefeitura do Distrito Federal a Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, sito à Praia do Russell.

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Patrimônio, o mesmo diretor, Senhor Valdemar Gonçalves Ramos, e as testemunhas abaixo assinadas, aí compareceu a Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, representada, neste ato, pelo comandante Thiers Fleming, Provedor, Manuel Joaquim d'Almeida, tesoureiro e Henrique Tocci, procurador da Irmandade referida, o primeiro brasileiro, casado, oficial de marinha, o segundo, brasileiro, casado, comerciante, o terceiro, italiano, casado, capitalista, todos residentes nesta cidade, os quais declararam que, em ratificação à proposta escrita, datada de dezesseis de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, e em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito do Distrito Federal, exarado em vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, no processo protocolado no Departamento do Patrimônio, sob o número vinte e nove mil trezentos e dezanove, em vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, vinham assinar o presente termo, em virtude do qual é concedida à referida Irmandade autorização para explorar o serviço de transporte de pessoas no Plano Inclinado do Outeiro da Glória, mediante as seguintes condições:

Primeira — A exploração de que trata este termo é concedida, a título precário, pelo prazo de seis meses a contar da data da assinatura do mesmo.

Segunda — A concessionária fica obrigada a manter em funcionamento os dois veículos existentes, os quais deverão estar sempre em

perfeito estado de conservação e oferecer toda a segurança aos passageiros.

Terceira — Os veículos funcionarão no seguinte horário: dias úteis — das oito às vinte horas; domingos e feriados — das oito às vinte horas; nos dias de festividade — das sete às vinte e quatro horas. Dentro do horário fixado para o funcionamento não haverá tempo determinado para se movimentar os carros, devendo os mesmos subir e descer, sempre que houver passageiros.

Quarta — Não é permitido o transporte de cargas, limitando-se o serviço no transporte de passageiros, até a lotação de treze pessoas, prevista na construção do Plano.

Quinta — O preço da passagem, para subir ou descer, será de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos), por pessoa.

Sexta — A concessionária responderá por qualquer acidente de ordem pessoal ou material, que, por ventura, se venha a verificar na execução do serviço que vai explorar.

Sétima — A concessionária é responsável pela conservação do local e fica obrigada a manter a mais perfeita ordem no serviço que vai explorar, devendo exigir de seus empregados a máxima cortezia no trato com o público.

Oitava — Caberá a concessionária o pagamento dos ordenados do pessoal necessário ao serviço, ao qual a mesma fornecerá os uniformes precisos.

Nona — A concessionária fornecerá letreiros para as duas estações do Plano Inclinado, colocando, nas mesmas, os bancos necessários.

Décima — Caberá à Prefeitura do Distrito Federal o encargo da energia elétrica para os motores e para a iluminação, cabendo, ainda, à mesma Prefeitura, a colocação de duas borboletas, para o registro das passagens vendidas.

Décima primeira — A Prefeitura do Distrito Federal, concederá à concessionária a subvenção máxima de Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros) mensais, subvenção que será atendida pela verba cento e dois — código três mil trezentos e dez — do Orçamento vigente, na qual fica a mesma empenhada.

Décima segunda — O Prefeitura do Distrito Federal designará um funcionário para fiscalizar a escrituração da receita e despesa do Plano Inclinado e um guarda municipal, em pôsto efetivo, para exercer a vigilância noturna do mesmo Plano.

Décima terceira — O não cumprimento, pela concessionária, de qualquer das obrigações constantes do presente termo, implicará na rescisão do mesmo, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Décima quarta — O presente termo não poderá ser cedido, transferido, nem dado em garantia a terceiros.

Décima quinta — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, se o mesmo Tribunal, denegar o registro. E por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor do Departamento do Patrimônio sobre estampilhas federais de Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros) e municipais de Cr\$ 63,00 (sessenta e três cruzeiros), pelos interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor. — Thiers Fleming, provedor. — Manuel Joaquim d'Almeida, tesoureiro. — Henrique Tocci, procurador. — Testemunhas: Vitor Magalhães Cardoso Rangeli. — Daniel Lopes Guimarães. — Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste Departamento.

Térmo de entrega de chaves de próprio municipal, para ocupação a título precário nas condições que menciona.

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, na sede do Departamento do Patrimônio (rua da Alfândega número quarenta e oito quarto andar) presentes o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o senhor Henrique Rodrigues da Silva, português; comerciante, casado residente à rua do Livramento número sessenta e três, como representante da firma Henrique & Irmão para receber as chaves do próprio municipal sito à Rua Sacadura Cabral, junto ao número duzentos e setenta e sete e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em onze de setembro de mil novecentos e quarenta e três no processo número quinze mil duzentos e dezanove de mil novecentos e quarenta e três. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, mediante o aluguel de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. A ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento de Patrimônio, sob pena de interdição imediata do imóvel. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e municipais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário, classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor. — Henrique Rodrigues da Silva — Testemunhas: Manuel Fernandes Casanova. — Thomazino Vidisani. — Alice Uzeda de Azevedo, escriturário, deste Departamento.

Térmo aditivo ao assinado em 13 de novembro de 1943, que a firma Parente, Rodrigues & Companhia, assina com a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Gabinete do Diretor do D. do Patrimônio o Senhor Valdemar Gonçalves Ramos, e as testemunhas abaixo assinadas, aí compareceu o Senhor João Batista Rodrigues, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, representante da firma Parente, Rodrigues & Companhia, ao qual declarou que, em obediência ao despacho do Senhor Doutor Prefeito de dois de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, exarado no processo número vinte e oito mil seicentos e noventa e oito de onze de maio de mil novecentos e quarenta e quatro do Departamento do Patrimônio, vinha assinar o presente termo aditivo, pelo qual é prorrogada, à referida firma, a locação a título precário, por cento e oitenta dias, sendo porém, as condições da sua locação, exatamente as mesmas constantes do termo de treze de novembro de mil novecentos e quarenta e três, lavrado no livro sete a folhas cento e dez verso e cento e onze. E, para constar e produzir os efeitos legais, é lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinada pelo senhor diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros) e municipais de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor. — João Baptista Rodrigues, (Parente Rodrigues & Companhia). Testemunhas: Getúlio Machado de Almeida. — Armando Pacheco. — Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste Departamento.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Térmo de prorrogação de contrato que enure si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, viúva do Doutor Antônio Carlos da Rocha Fragoso, proprietário dos prédios sitos a rua Bento Lisboa, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinqüenta.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, no edificio da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, compareceu o Senhor Roberto Vilmar, procurador do Dona Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, inventariante dos bens de seu falecido marido, Doutor Antônio Carlos da Rocha Fragoso, e que exhibiu o conhecimento número treze mil setecentos e quarenta (13.740) com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros) correspondente à prorrogação do contrato lavrado a quatro de julho de mil novecentos e quarenta, a folhas noventa e sete-verso — noventa e oito e noventa e oito-verso, — para locação dos prédios sitos à rua Bento Lisboa, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinqüenta, o qual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados do primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, até trinta e um de dezembro do mesmo ano, prevalecendo tôdas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no corrente exercício pela verba 602, código 3.240 — Encargos Correntes — do orçamento em vigor na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dêle, eu, Mirtes de Castro Brazil, official administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente térmo, de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no officio número 817 (oitocentos e dezesseite) de dezanove de junho de

mil novecentos e quarenta e quatro, e que vai assinado pelo Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Roberto Vilmar, que apresentou instrumento conferindo os poderes de representação para a fiel validade do presente térmo de prorrogação de contrato, e pelas testemunhas, Doutor Roberto Pessoa e Félix de Carvalho Schmidt. Distrito Federal, 14 de julho de 1944. — *Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima. — Roberto Vilmar. — Dr. Roberto Pessoa. — Félix de Carvalho Schmidt. Myrthes de Castro Brazil.*

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 14 DE JULHO DE 1944

	Cr\$
12. Impôsto de transmissão "inter-vivos"	361.971,70
11. Impôsto de transcrição	55.977,80
19. Contribuição de calçamento	1.322,00
26. Taxa de serviços municipais	41.894,00
21. Taxa de averbação	1.890,00
22. Taxa de expediente	10,00
49. Juros de mora e multa	9,40
Total	463.068,90

(61 documentos na importância de quatrocentos e sessenta e três mil e sessenta e oito cruzeiros e noventa centavos).

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 15 de julho de 1944:

Doc.	Cr\$
14. Impôsto predial de 1943	9.698,70
7. Impôsto predial de 1942	5.555,10

7. Impôsto predial de 1941	7.888,90
13. Impôsto predial de 1940	5.537,00
10. Impôsto predial de 1939	5.268,30
1. Impôsto predial de 1938	1.056,00
— Impôsto predial de exercícos anteriores a 1938	—
2. Impôsto predial de exercícos anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	820,00
3. Impôsto territorial de 1943	3.197,50
— Impôsto territorial de 1942	—
— Impôsto territorial de 1941	—
2. Impôsto territorial de 1940	1.083,20
2. Impôsto territorial de 1939	916,10
1. Impôsto territorial de 1938	904,20
— Impôsto territorial de exercícos anteriores a 1938	—
5. Impôsto de licenças de 1944	358,80
4. Impôsto de licenças de 1943	414,70
1. Impôsto de licenças de 1942	249,60
1. Impôsto de licenças de 1941	249,60
1. Impôsto de licenças de 1940	249,60
1. Impôsto de licenças de 1939	123,20
— Impôsto de licença sde 1938	—
2. Impôsto de transmissão "causa-mortis"	1.017,20
— Impôsto de transmissão "inter-vivos"	—
4. Calçamento	4.158,50
— Multas	—
5. Diversos	4.790,00

Cobrança judicial

— Impôsto predial de 1939	—
— Impôsto predial de 1938	—
— Multas	—
— Diversos	—
Total	53.536,21

Foram emitidos 86 documentos de dívida na importância de cinqüenta e três mil quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I; Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÕES

6.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — SÃO CRISTOVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 8 a 31 do corrente, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 37, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 4 de julho de 1944. — *Francisco Souza Dantas*, Diretor.

Secretaria Geral de Administração

EDITAL N.º 1.035

Compareça ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — *Valter Xavier Pinto*, trabalhador, padrão 13, matrícula 00.377.

Ref. proc. 86.572-44-ASE — 1-PS. (Serviço de Controle Legal). — Em 17 de julho de 1944.

EDITAL N.º 1.036

Fica convidado a comparecer no Gabinete do Diretor do Departamento do Pessoal, à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, dentro do prazo de 72 horas, a partir da data da publicação, o servidor *Paulo Pereira Viana*, matr. 22.451.

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.037

Prova de habilitação para médico extranumerário

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, torno público, para conhecimento dos candidatos inscritos na prova de habilitação para médicos, extranumerários, que a prova escrita de seleção — Medicina Geral — será realizada da sexta feira, dia vinte e um (21) do corrente, às vinte (20) horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, número 273.

Os candidatos deverão comparecer quinze (15) minutos antes da hora acima indicada, munidos de caneta tinteiro com tinta azul-préta.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1944. — *Iva Proença Moreira*, Secretária da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 207

Requisição feita pelo officio n.º 52-DDA.

Autorização em 10-3-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de julho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Brim lona, fonte de guarnições de ferro, pano preto, curva de fer-

ro, celotex, pinho do Paraná, mola para porta, automáticos e elementos térmicos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Euclides da Cunha n.º 125 e Evaristo da Veiga n.º 95.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Materiais, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 14 de julho de 1944. — *Luiz de Moraes Rego*, mat. 33.334. — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos n.ºs 3313419, 3001431 e 3511961, extraídos nos nomes de: *Eva de Jesus Carralaz, J. Ortigão & Cia.* e *Alberto Carlos de Oliveira*, respectivamente, no dia 10 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

De ordem do Sr. Secretário Geral, torno público, para conhecimento dos interessados, que o protocolo geral da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, foi transferido do edifício da "A.B.I.", 2.º andar, para à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, onde passará a funcionar, a partir de segunda-feira, dia 17 de julho corrente.

Serviço de Expediente, 15 de julho de 1944. — *Félix de Carvalho Schmidt*, Chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 414

Grupo n.º 14

(Impressos)

(Preços válidos)

Torno público que, às 15 horas, do dia 21 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 15 de julho de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 415

Grupo n.º 14

(Impressos)

(Preços válidos)

Torno público que, às 15 horas, do dia 24 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo

Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 15 de julho de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 416

Grupo n.º 14

(Impressos)

(Preços válidos)

Torno público que, às 15 horas, do dia 21 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 15 de julho de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 417

Grupo n.º 6

(Material hospitalar e de laboratório)

(Preços válidos)

Torno público que, às 15 horas do dia 21 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 15 de julho de 1944. — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

LEILÃO

Torno público que, no dia 20 do corrente, às 13 horas, serão vendidos em hasta pública, no Hospital Veterinário, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 480, conforme determina o artigo 97, do Decreto n.º 4.566, de 23 de dezembro de 1933, os animais cuja relação vai abaixo descrita:

- | | | | | | | | | |
|------|---|-------|---|----------|---|----------|---|---------------------------------|
| Lote | — | Chapa | — | Espécie | — | Sexo | — | Côr |
| 1 | — | 56 | — | Caprino | — | M. | — | Cinza. |
| 2 | — | 76 | — | Caprino | — | F. | — | Preta e branca. |
| 3 | — | 84 | — | Caprino | — | F. | — | Preta e branca. |
| 4 | — | 32 | — | Caprino | — | F. | — | Amarela e branca. |
| 5 | — | S/n.º | — | Caprino | — | F. | — | Preta. |
| 6 | — | 87 | — | Caprino | — | F. | — | Branca (com cria.) |
| 7 | — | 85 | — | Caprino | — | M. | — | Branco (com cria.) |
| 8 | — | 57 | — | Caprino | — | F. | — | Branca (com cria.) |
| 9 | — | 98 | — | Caprino | — | F. | — | Amarela, preta e branca. |
| 10 | — | 80 | — | Caprino | — | F. | — | Branca e amarela (com 2 crias.) |
| 11 | — | Aves | — | Diversos | — | Diversas | — | (8 perús.) |
- Em 17 de julho de 1944. — *Eurico Batista*.

Departamento de Medicina Veterinária

Solicito o comparecimento à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609, Secretaria deste Departamento, a fim de tratarem do assunto de seus interesses, os veterinários abaixo mencionados:

Joaquim de Oliveira Faria.
Celso Van Erven.

Alexandre Vilela.
Orlando da Rocha Santos.
Antônio Carlos de Souza Campos.
Raimundo Marcelino Tomaz.
Adelino Araújo Mata.
Sebastião da França Cartoppassi.
Luiz Galvão de França.
Maurício Alves Cabral.
Aldir Gomes.
Manuel Inácio da Silva.
Cesário de Figueiredo.
Clovis de Barroin Melo.
Salvador de Oliveira Machado.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1944. —
Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro. — Di-
retor.

Torno público, para conhecimento dos inter-
ressados, que a comunicação de baixa de ani-
mais deve ser feita por escrito no prazo de 15
dias, a partir da data da morte ou desapareci-
mento do animal, de acordo com o art. 84 e seu
parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.305, de 29
de dezembro de 1934, Regulamento deste De-
partamento.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1944. —
Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro. — Di-
retor.

Torno público, para conhecimento dos Srs.
médicos veterinários que desejarem registrar
seus diplomas neste Departamento, deverão
fazê-los mediante requerimento, devidamente
selado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1944. —
Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro. — Di-
retor.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados
os Srs. Médicos veterinários e proprietários de
cães, que os atestados de vacinação anti-rábica
serão visados, diariamente, exceto aos sábados,
das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor,
à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala
número 609.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1944. —
Mercedes Menas, Oficial Administrativo. —
Visto — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, Che-
fe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados
os Srs. médicos veterinários que nos atestados
de vacinação anti-rábica devem constar nome
e residência do proprietário, quantidade e pro-
cedência da vacina empregada e consultório do
atestante, bem como a resenha do animal: raça,
sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se
destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido
um atestado para cada cão, não podendo, os
mesmos, ter emendas ou rasuras.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1944. —
Mercedes Menas, Oficial Administrativo. —
Visto — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, Chefe
Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados
os Srs. proprietários de cães, de que o serviço
anti-rábico está sendo executado diariamente
das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14
horas, às Ruas Senhor dos Passos n.º 123, To-
neleiros n.º 260, Filomena Nunes n.º 1.074, Es-
trada Marechal Rangel n.º 895 e Praça Ba-
cão de Drumond n.º 24, e diariamente
das 10 às 14 horas, à Praça José Bonifácio
n.º 127, (Ilha de Paquetá), e das 8 às 18 horas
e aos sábados das 8 às 13 horas na Avenida Bar-
tolomeu de Gusmão n.º 1.120, e das 8 às 13
horas e aos sábados das 8 às 11 horas à Rua
Dias da Cruz n.º 561 e Avenida 1.º de Maio nú-
mero 26.

Os cães não licenciados poderão ser matricu-
lados e vacinados nos locais acima mencionados,
pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1944. —
Mercedes Menas, Oficial Administrativo. —
Visto — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, Che-
fe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia
12 de julho corrente, para a construção de uma ponte em concreto
armado na estrada de Nazaré, sobre o rio Pavuna — 13.º Distrito —
Proc. 302.599-42:

Empreiteiros	Preços globais
N. Rodrigues & Cia.	Cr\$ 220.900,00
Darci A. Derenusson	Cr\$ 238.000,00
Empresa Técnica de Engenharia S. Alvares"	Cr\$ 252.970,00
Rio de Janeiro, 15 de julho de 1944. — Mario Fernandes Lopes, oficial administrativo, classe 74 — Mat. 759.	

Propostas dos Srs. concorrentes:
Proposta de fazer N. Rodrigues & Cia. à Prefeitura do Distrito
Federal, para construção de uma ponte sobre o rio Pavuna.

N. Rodrigues & Cia., estabelecidos à Avenida Rio Branco n.º 128,
11.º andar, sala 1.101, com escritório de construções em geral, propõem
à Prefeitura do Distrito Federal executar a construção de uma ponte
em concreto armado sobre o rio Pavuna, na Estrada do Nazaré, 13.º
Distrito de Obras, mediante as seguintes condições:

I — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obriga-
ções Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho
de 1929, e às constantes desta concorrência.

II — Que se obrigam a concluir as obras em concorrência, dentro
do prazo máximo de 6 (seis) meses.

III — Que os preços para os serviços serão os seguintes:

	Cr\$
1. 200 metros cúbicos a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) ..	20.000,00
2. 50 metros cúbicos a Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) ..	1.500,00
3. 100 metros cúbicos a Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros)	4.000,00
4. metro cúbico a Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) ..	—
5. 100 metros cúbicos a Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros)	3.000,00
6. 200 metros cúbicos a Cr\$ 250,00 (duzentos e cin- quenta cruzeiros) ..	50.000,00
7. 50 metros cúbicos a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)	15.000,00
8. Metro cúbico a Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)	—
9. 20 metros cúbicos a Cr\$ 350,00 (trezentos e cin- quenta cruzeiros) ..	7.000,00
10. Metro cúbico a Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cru- zeiros) ..	—
11. 30 metros cúbicos a Cr\$ 1.400,00 (um mil e cem cru- zeiros) ..	33.000,00
12. 50 quilogramas a Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) ..	3.500,00
13. 2.000 quilogramas a Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cin- quenta centavos) ..	13.000,00
14. 2.500 quilogramas a Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) ..	15.000,00
15. Metro quadrado a 60,00 (sessenta cruzeiros) ..	—
16. 50 metros lineares a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)	15.000,00
17. 100 metros quadrados a Cr\$ 60,00 (sessenta cru- zeiros) ..	6.000,00
18. 20 metros lineares a Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros)	400,00

19. Metro linear a Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) ..	—
20. 100 metros quadrados a Cr\$ 50,00 (cinquenta cru- zeiros) ..	5.000,00
21. 1 unidade a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ..	1.000,00
22. 100 metros lineares a Cr\$ 260,00 (duzentos e ses- senta cruzeiros) ..	26.000,00
23. 50 metros lineares a Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)	2.500,00
	<hr/>
	220.900,00

Importa a presente proposta em duzentos e vinte mil e nove-
centos cruzeiros).

IV — Que concordam com a inclusão no contrato, de uma cláusula
autorizando a Prefeitura a alienar as apólices, porventura cau-
cionadas.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1944. — N. Rodrigues & Cia. —
Nelson Monteiro Rodrigues.

Darcy A. Derenusson, firma estabelecida à Rua Alvaro Alvim
ns. 33-7, 18.º andar, salas 1.801-2, nesta Capital, apresenta a
seguinte proposta para a construção de uma ponte em concreto ar-
mado sobre o "Rio Pavuna", na estrada de Nazaré, nas condições que
segue:

1.º — Que se submete inteiramente às Especificações e Obriga-
ções Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de
1929 e às constantes desta concorrência.

2.º — Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro
do prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da data que lhe for de-
terminada pela Prefeitura após o registro do respectivo contrato pelo
Tribunal de Contas.

3.º — Que são os seguintes os preços solicitados para os serviços
em concorrência:

	Cr\$
1. Cento e trinta e cinco cruzeiros ..	135,00
2. Trinta e cinco cruzeiros ..	35,00
3. Quarenta e cinco cruzeiros ..	45,00
4. Trezentos cruzeiros ..	300,00
5. Trinta cruzeiros ..	30,00
6. Duzentos e trinta cruzeiros ..	230,00
7. Duzentos e setenta cruzeiros ..	270,00
8. Trezentos e oitenta cruzeiros ..	380,00
9. Trezentos e vinte cruzeiros ..	320,00
10. Duzentos e noventa cruzeiros ..	290,00
11. Mil cruzeiros ..	1.000,00
12. Sete cruzeiros e cinquenta centavos ..	7,50
13. Sete cruzeiros ..	7,00
14. Seis cruzeiros ..	6,00
15. Quarenta e oito cruzeiros ..	48,00
16. Trezentos cruzeiros ..	300,00
17. Setenta cruzeiros ..	70,00
18. Trinta cruzeiros ..	30,00
19. Trinta e cinco cruzeiros ..	35,00
20. Cinquenta cruzeiros ..	50,00
21. Três mil cruzeiros ..	3.000,00
22. Quatrocentos cruzeiros ..	400,00
23. Cinquenta cruzeiros ..	50,00

4.º — Que o preço global das obras em concorrência é de Cr\$
238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil cruzeiros).

5.º — Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula
autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.
Rio de Janeiro, 12 de julho de 1944. — Darcy A. Derenusson.

A firma "S. Alvares" — (Empresa Técnica de Engenharia), propõe-se a executar o serviço supra, declarando:

1.º — Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º — Que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de seis (6) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

3.º — Que os preços unitários para os serviços especificados no n.º 3 das respectivas especificações, são os seguintes:

	Cr\$
1. Cento e trinta e quatro cruzeiros	134,00
2. Vinte e oito cruzeiros	28,00
3. Quarenta cruzeiros	40,00
4. Duzentos e oitenta cruzeiros	280,00
5. Vinte e cinco cruzeiros	25,00
6. Duzentos e setenta cruzeiros	270,00
7. Duzentos e oitenta cruzeiros	280,00
8. Quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros	444,00
9. Trezentos e sessenta cruzeiros	360,00
10. Trezentos e cinquenta cruzeiros	350,00
11. Um mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros	1.224,00
12. Sete cruzeiros e cinquenta centavos	7,50
13. Sete cruzeiros	7,00
14. Seis cruzeiros	6,00
15. Cento e trinta cruzeiros	130,00
16. Trezentos e noventa cruzeiros	390,00
17. Sessenta cruzeiros	60,00
18. Trinta cruzeiros	30,00
19. Cinquenta cruzeiros	50,00
20. Trinta cruzeiros	30,00
21. Três mil cruzeiros	3.000,00
22. Trezentos e oitenta cruzeiros	380,00
23. Setenta cruzeiros	70,00

4.º — Que o preço global das quantidades de serviços discriminadas no item 4.º das Especificações é de: Cr\$ 252.970,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta cruzeiros).

5.º — Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1944 — Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares". — S. Alvares (titular).

Engenheiro responsável: Severiano Teixeira Alvares, engenheiro civil — Carteira 63 D.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 81

Fica, pelo presente, intimada a Empresa "Viação Estréla do Norte" a, com a máxima urgência, fazer comparecer um seu representante à sede deste Departamento, sita à Praça 15 de Novembro número 38-A, a fim de dar cumprimento à exigência contida no processo 404.930-43, publicada no *Diário Oficial* de 3-4-44, sob pena de serem tomadas medidas enérgicas no sentido de legalizar situação tão irregular. (Proc. 403.634-44).

Departamento de Concessões, 17 de julho de 1944. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus — Mat. 4.590.

Montepio dos Empregados Municipais Seção de Expediente

EDITAL N.º 32

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 13 de julho em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 58, casa VII, da rua Campos da Paz, de propriedade do Sr. Antônio de Oliveira Tarré, visto haver falecido, em data de 12 do mês acima referido, a contribuinte afiançada Maria Elza Fragoso, matrícula 1.375. (Proc. 4.719-44).

Montepio dos Empregados Municipais, em 17 de julho de 1944. — *José Vieira de Mello*, chefe da SE-MEM — Mat. 1.204.

Ensino Comercial.

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.